



Diário Oficial

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2010

Estado de Goiás

ANO 173 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 20.883

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 17.037, DE 16 DE JUNHO DE 2010.

Autoriza a abertura de crédito especial à Agência Goiana de Transportes e Obras, no valor de R\$ 199.310.000,00 (cento e noventa e nove milhões, trezentos e dez mil reais).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à Agência Goiana de Transportes e Obras, no corrente exercício, crédito especial no valor de R\$ 199.310.000,00 (cento e noventa e nove milhões, trezentos e dez mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º O recurso necessário à abertura de crédito autorizada é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O crédito especial a que se refere o art. 1º considerará-se aberto imediatamente após a publicação desta Lei, ressalvada expressa manifestação em contrário do Governador do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de junho de 2010, 122ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table with 2 columns: Descrição (Exercício, Órgão, Função, etc.) and Valor (2010, R\$ 199.310.000,00).

ANEXO II

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table with 2 columns: Descrição (Exercício, Órgão, Unidade, etc.) and Valor (2010, R\$ 199.310.000,00).

DECRETO Nº 7.122, DE 16 DE JUNHO DE 2010.

Confere Grau da Ordem do Mérito Anhanguera às autoridades que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 1º e 3º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.102, de 18 de outubro de 1982, com modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20100013001622.

DECRETA:

Art. 1º É conferido a OTO AGRIPINO MAIA, Subsecretário-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior, EDUARDO RICARDO GRADILONE NETO, Diretor do Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior, e à Ministra MARIA LUIZA RIBEIRO LOPES DA SILVA, Chefe da Divisão de Assistência Consular, o Grau Grande-Oficial da Ordem do Mérito Anhanguera.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de junho de 2010, 122ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 75, § 5º, parte final, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 200900013003041 e 200900013002460, resolve:

I - conceder, a partir de 1º de junho de 2010, progressão vertical, na conformidade do Anexo Único que acompanha este Decreto e dele passa a fazer parte integrante, aos professores ali discriminados, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual da Secretaria da Educação;

II - delegar à Secretária da Educação, MILCA SEVERINO PEREIRA, competência para proceder, mediante portaria, a correções de erros materiais pertinentes a nomes, cargos e matrículas do pessoal constante do Anexo referido no inciso I.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de junho de 2010, 122ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Milca Severino Pereira

ANEXO ÚNICO

Main table with 6 columns: Nº DE ORDEM, Nº DO PROCESSO, NOME, Nº DA MATRÍCULA, CARGO ATUAL, CARGO A TRANSPOR. Lists names and details for 58 individuals.

Continuation of the main table, listing individuals 59 through 165 with their respective details.

Table with columns for registration number, name, address, and contact information. Includes names like CHRISTINA VALÉRIA DA SILVA BIANO, EDINALVA BARBOZA DE QUEIROZ, and GERTRUDES MIGUEL MANSO DE LIMA.

Logo of AGECOM (Imprensa Oficial do Estado de Goiás) and contact information: Rua SC-1, Nº 299 - Parque Santa Cruz, CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás.

DIRECTORIA: MARCUS VINÍCIUS DE FARIA FELIPE (PRESIDENTE), ROSANE LOUSA VIEIRA (DIRETORA DE RADIODIFUSÃO), VANESKA SANTOS (GERENTE). DIVULGAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS: VALORES ABAIXO NÃO INCLUEM A POSTAGEM. Table with columns for REGIÃO, ASSINAT. SEMESTRAL, ASSINAT. ANUAL, and VALOR MÍNIMO PARA PUBLICAÇÃO R\$ 60,00.

OBSERVAÇÕES: 1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter sido entregue na AGECOM. 2. Balanços, balançotes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas.



| | | | | | | | |
|-----|-----------------|------------------------------------------------|-----------|-------|-------|--|--|
| 545 | 20090006016555 | JOANA DARQUE RAFAEL DE SOUZA | 8319319-1 | P-III | P-IV | | |
| 546 | 20090006007351 | JOANA D'ARQUE VIEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA | 5481779-1 | P-III | P-IV | | |
| 547 | 20090006013961 | JOANA DE JESUS AZEVEDO SILVA | 3115917-0 | P-I | P-III | | |
| 548 | 20090006017407 | JOANA IRENE DE PAULA | 5577128-1 | P-I | P-III | | |
| 549 | 20080006043605 | JOANA MARTA BRANDÃO | 5951992-1 | P-III | P-IV | | |
| 550 | 20090006004691 | JOÃO BATISTA ALVES | 2983303-0 | P-III | P-IV | | |
| 551 | 20090006017409 | JOÃO BATISTA COSTA | 1683713-0 | P-III | P-IV | | |
| 552 | 20090006012559 | JOÃO BATISTA DA SILVA | 5589037-2 | P-III | P-IV | | |
| 553 | 20090006041701 | JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA | 5383463-3 | P-III | P-IV | | |
| 554 | 20090006040802 | JOÃO BATISTA RODRIGUES | 1668048-0 | P-III | P-IV | | |
| 555 | 20080006042737 | JOÃO PEDRO DANTAS | 2658150-0 | P-III | P-IV | | |
| 556 | 20090006014148 | JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS | 5905647-1 | P-III | P-IV | | |
| 557 | 20090006043081 | JOÃO VIGÁRIO | 0498564-0 | P-III | P-IV | | |
| 558 | 20090006018077 | JOAQUIM ABEL LOPES DE ALMEIDA | 8526217-1 | P-III | P-IV | | |
| 559 | 20090006002277 | JOEL FERREIRA BORGENS | 5293049-2 | P-III | P-IV | | |
| 560 | 20090006002277 | JOEL FERREIRA BORGENS | 5293049-1 | P-III | P-IV | | |
| 561 | 20090006018080 | JOSÉ ADEMIR DO AMARAL | 5326435-2 | P-III | P-IV | | |
| 562 | 20090006016092 | JOSÉ CLOS RIBEIRO | 5174007-1 | P-III | P-IV | | |
| 563 | 20090006010628 | JOSÉ EUFRÉDES DA SILVA | 5697968-1 | P-III | P-IV | | |
| 564 | 20090006011124 | JOSÉ EUSTÁQUIO DIAS DA SILVA | 5638437-1 | P-III | P-IV | | |
| 565 | 20090006010406 | JOSÉ FRANCISCO DOURADO | 5040205-1 | P-I | P-III | | |
| 566 | 20090006016938 | JOSÉ HUMBERTO GUIMARÃES | 5944353-2 | P-III | P-IV | | |
| 567 | 20090006014052 | JOSÉ LEITE PEREIRA | 5601991-1 | P-III | P-IV | | |
| 568 | 20080006018077 | JOSÉ LEONARDO CORRÊA | 5689945-1 | P-III | P-IV | | |
| 569 | 20090006017056 | JOSÉ LÚCIO PEREIRA | 2922576-0 | P-III | P-IV | | |
| 570 | 20090006009987 | JOSÉ NEUSÉLIO GONÇALVES ANDRADE | 2899470-0 | P-III | P-IV | | |
| 571 | 20090006013434 | JOSÉ VERÍSSIMO DA SILVA | 4810996-0 | P-III | P-IV | | |
| 572 | 20090006008397 | JOSÉ VICENTE DE LÊLES E SOUZA | 3002314-0 | P-III | P-IV | | |
| 573 | 20090006042841 | JOSÉ WELLINGTON BARBOSA | 2759381-0 | P-III | P-IV | | |
| 574 | 20090006014140 | JOSÉ WILSON DE SOUSA | 5017106-1 | P-III | P-IV | | |
| 575 | 20090006016866 | JOSÉFA CLEMENTINO DE SOUZA VIRGOLINO | 5038626-1 | P-III | P-IV | | |
| 576 | 20090006006193 | JOSEFA MOTA PIRES | 2950707-0 | P-I | P-III | | |
| 577 | 20090006010460 | JOSÉLIA MEDEIROS DE ARAÚJO RAMOS | 5034272-1 | P-III | P-IV | | |
| 578 | 20090006040484 | JOSELITA DE SOUSA RÊLIS | 2787008-2 | P-III | P-IV | | |
| 579 | 20090006040796 | JOSELY CARNEIRO MATOS DE LIMA | 5624061-1 | P-III | P-IV | | |
| 580 | 20090006013824 | JOVÂNIA APARECIDA DA VEIGA GOUALÔ | 2020556-0 | P-III | P-IV | | |
| 581 | 20090006039444 | JOVELINA ANTÔNIA DE MORAES SILVA | 2943824-0 | P-III | P-IV | | |
| 582 | 20090006009872 | JUCELI DA SILVA | 5865261-1 | P-III | P-IV | | |
| 583 | 20090006005472 | JÚLIA APARECIDA PIMENTA MARQUES | 1056700-2 | P-III | P-IV | | |
| 584 | 20090006017737 | JÚLIA PADILHA CAIXETA | 4810996-0 | P-III | P-IV | | |
| 585 | 200800060041979 | JULIANA MARTINS DE OLIVEIRA | 5929091-1 | P-I | P-III | | |
| 586 | 20090006008434 | JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA E SOUZA | 6381197-2 | P-III | P-IV | | |
| 587 | 20080006041367 | JULIANO EDUARDO DE OLIVEIRA | 6933786-3 | P-III | P-IV | | |
| 588 | 200900060015281 | JULIENE OLIVEIRA CELESTINO SÁ | 5633124-2 | P-III | P-IV | | |
| 589 | 20090006017416 | JULIO ROBERTO DE MOURA | 5548904-4 | P-III | P-IV | | |
| 590 | 20090006009673 | JULIA SOARES DE CAMPOS RODRIGUES | 5313902-1 | P-III | P-IV | | |
| 591 | 20090006011712 | JÚLIA MARIA CHAVES DE BRITO OLIVEIRA | 5164991-1 | P-III | P-IV | | |
| 592 | 20090006019730 | JUNIOR MARQUES CARNEIRO | 6944833-2 | P-III | P-IV | | |
| 593 | 20090006010759 | JURACY PEREIRA GUIMARÃES | 4811399-2 | P-III | P-IV | | |
| 594 | 20090006042387 | JURÉLIA CASSIMIRO DA SILVA SOARES | 5383455-1 | P-III | P-IV | | |
| 595 | 20090006010154 | JUVERCIO ZEFERINO DE FARIAS | 5360511-0 | P-III | P-IV | | |
| 596 | 20090006010154 | JUVERCIO ZEFERINO DE FARIAS | 5360511-0 | P-III | P-IV | | |
| 597 | 20090006004577 | KARLA BIANCA MARTINS GOULART | 5194423-2 | P-III | P-IV | | |
| 598 | 20090006002999 | KARLA DE ARAÚJO VALENTE AGUIAR | 5672086-1 | P-I | P-III | | |
| 599 | 20090006009048 | KÁTIA ADRIANA ALVES MANTA | 5621904-1 | P-III | P-IV | | |
| 600 | 20080006043623 | KÁTIA CILENE CÂNDIDA PALMIERI | 6539777-1 | P-III | P-IV | | |
| 601 | 20090006019862 | KÁTIA LÚCIA GONÇALVES DA SILVA | 6162576-1 | P-III | P-IV | | |
| 602 | 20090006009455 | KÁTIA MARA CAMPOS SILVA | 5594031-2 | P-III | P-IV | | |
| 603 | 20090006011296 | KÁTIA MORGADO ESTEVES GUSMÃO GARROTE | 5464994-1 | P-III | P-IV | | |
| 604 | 20090006017395 | KÁTIA RODRIGUES DE CARVALHO SILVA | 6542727-1 | P-III | P-IV | | |
| 605 | 20090006014615 | KATSON XAVIER PEREIRA | 5850637-1 | P-I | P-III | | |
| 606 | 20090006018670 | KEILA APARECIDA CÂNDIDO RIBEIRO | 5625542-2 | P-III | P-IV | | |
| 607 | 20090006019643 | KEILA ELIAS RAMOS BUENO | 6123431-3 | P-III | P-IV | | |
| 608 | 20090006008082 | KEILA MARIA DE ALMEIDA FALCÃO | 6157382-1 | P-I | P-III | | |
| 609 | 20080006042842 | KELCY JANY FÁRIA SILVA | 6470343-3 | P-III | P-IV | | |
| 610 | 20090006008873 | KELLY DE SOUZA DOS SANTOS | 6510094-1 | P-III | P-IV | | |
| 611 | 20090006010119 | KÊNIA PATRICIA ARAÚJO | 6143113-5 | P-III | P-IV | | |
| 612 | 20090006001415 | KEINEIDE PEREIRA GLÓRIA | 5372216-2 | P-III | P-IV | | |
| 613 | 20090006014094 | LAÍRE LEÃO RIBEIRO | 2280469-0 | P-III | P-IV | | |
| 614 | 20090006004689 | LARISSA DE SOUZA CAMPOS SILVA | 6479863-1 | P-III | P-IV | | |
| 615 | 20090006013922 | LAURA CRISTINA VEIGA RODRIGUES DE SOUSA | 6367976-1 | P-III | P-IV | | |
| 616 | 20080006002456 | LAURA FERREIRA DE FARIAS | 4643143-0 | P-III | P-IV | | |
| 617 | 20080006043624 | LAURA LÚCIA DE OLIVEIRA BORGES TAVARES | 2823536-0 | P-III | P-IV | | |
| 618 | 20090006012301 | LAURA TORRES MIRANDA | 6449913-1 | P-III | P-IV | | |
| 619 | 20090006010371 | LAURICE ALVES DE SOUZA | 5436567-1 | P-III | P-IV | | |
| 620 | 20090006009518 | LAURITA ROSA DE MESQUITA | 1264044-0 | P-III | P-IV | | |
| 621 | 20090006003690 | LÉDA BATISTA ALVES | 6540155-1 | P-III | P-IV | | |
| 622 | 20090006001222 | LÉDA FERNANDES DE MORAES SOUZA | 2701626-0 | P-I | P-III | | |
| 623 | 20090006014638 | LÉDIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOURADO | 5010334-1 | P-III | P-IV | | |
| 624 | 20090006003434 | LEILA CRISTINA VIEIRA ANTUNES SILVA | 6497551-1 | P-III | P-IV | | |
| 625 | 20090006016904 | LEILA DA GUÍDA DE SOUSA NASCIMENTO | 6372071-1 | P-I | P-III | | |
| 626 | 20090006001678 | LEILA DELFINA DE OLIVEIRA ROQUE CRUVINEL | 6358527-3 | P-III | P-IV | | |
| 627 | 20090006010848 | LEILIAN LEMES DA SILVA | 5561329-1 | P-III | P-IV | | |
| 628 | 20090006017044 | LÉLIA ALVES SILVA | 5169934-1 | P-III | P-IV | | |
| 629 | 20090006004614 | LEONARDO ALVES CIDRÃO | 6953732-2 | P-III | P-IV | | |
| 630 | 20090006018997 | LEONARDO BRUNO ASSIS OLIVEIRA | 6971245-1 | P-III | P-IV | | |
| 631 | 20080006042568 | LEONICE FERRAZ DE LIMA | 2820056-0 | P-I | P-III | | |
| 632 | 20090006001168 | LÉTICIA DE SOUZA PEREIRA | 6547061-1 | P-III | P-IV | | |
| 633 | 20090006004400 | LÉTICIA MARIA SANTANA FERREIRA DUARTE | 6359273-1 | P-III | P-IV | | |
| 634 | 20090006003057 | LEUDA MARIA | 5430231-1 | P-III | P-IV | | |
| 635 | 20090006003482 | LIANA DAS GRAÇAS NASCIMENTO | 3576969-0 | P-III | P-IV | | |
| 636 | 20080006043697 | LÍBIA SENNA ROCHA | 6513212-1 | P-III | P-IV | | |
| 637 | 20080006043310 | LÍDIA LOPES PEREIRA PARENTE | 5659817-1 | P-III | P-IV | | |
| 638 | 20090006018199 | LÍDIANE REZENDE CAVALCANTE | 6105970-1 | P-I | P-III | | |
| 639 | 20090006019334 | LÍLIA ANTUNES DO AMARAL | 5627753-1 | P-III | P-IV | | |
| 640 | 20090006014640 | LÍLIA MARIA DE OLIVEIRA COIMBRA | 5904935-1 | P-III | P-IV | | |
| 641 | 20090006014037 | LÍLIANA CASILLO PEREIRA LIMA | 7049927-1 | P-III | P-IV | | |
| 642 | 20090006002282 | LINDALVA MARTINS DE CARVALHO RIBEIRO | 2762447-2 | P-III | P-IV | | |
| 643 | 20090006005034 | LINDINALVA ALVES GONDIM LOPES | 1997904-0 | P-III | P-IV | | |
| 644 | 20090006016956 | LIS MARIA RIBEIRO NONATO FERREIRA | 2994822-0 | P-III | P-IV | | |
| 645 | 20090006002319 | LISONIE DE OLIVEIRA LIMA | 5317819-2 | P-I | P-III | | |
| 646 | 20090006011278 | LIUSA MARIA BORGES CALASSA | 5967141-1 | P-III | P-IV | | |
| 647 | 20090006008419 | LIZAMARLES DE MOURA RIBEIRO OLIVEIRA GUIMARÃES | 5575972-2 | P-III | P-IV | | |
| 648 | 20090006016138 | LIZ LANE LIMA DE NATIVIDADE | 5539625-2 | P-III | P-IV | | |
| 649 | 20090006011034 | LIZETE ALVES DO CARMO ARANTES | 5493099-2 | P-III | P-IV | | |
| 650 | 20090006013389 | LOURAINE MULLER DE ALCANTARA | 5411789-1 | P-III | P-IV | | |
| 651 | 20090006012819 | LOURDES ALVES DA SILVA | 2855275-0 | P-III | P-IV | | |
| 652 | 20090006004692 | LOURDES LUIZ DOS SANTOS | 2309270-0 | P-III | P-IV | | |
| 653 | 20090006014494 | LOURENÇA GARCIA CARDOSO | 1010751-0 | P-III | P-IV | | |
| 654 | 20090006009517 | LOURENÇO MARTINS DE BRITO | 7072872-1 | P-III | P-IV | | |
| 655 | 20080006043592 | LOYDE EVANGELISTA | 6348589-0 | P-I | P-III | | |
| 656 | 20090006011922 | LUCAS CARDOSO DE SOUSA | 6505144-1 | P-III | P-IV | | |
| 657 | 20090006006054 | LUCAS COUVO SANTOS | 7238843-2 | P-III | P-IV | | |
| 658 | 20090006007798 | LUCÉLENA SILVA GUIMARÃES | 5019508-1 | P-III | P-IV | | |
| 659 | 20090006007343 | LUCELI FRANCISCA DE SOUZA LOPES | 4803363-0 | P-I | P-III | | |
| 660 | 20090006002542 | LUCÉLIA ALVES COUTINHO NEVES | 6112668-1 | P-III | P-IV | | |
| 661 | 20080006004745 | LUCÉLIA NEVES PINTO | 7030011-2 | P-III | P-IV | | |
| 662 | 20090006012804 | LUCÉLIA NUNES DA SILVA ALVES | 5424356-1 | P-III | P-IV | | |
| 663 | 20090006010433 | LUCÉLY DA SILVA MOREIRA MARTINS | 2108941-2 | P-III | P-IV | | |
| 664 | 20090006010413 | LUCI FERNANDES DA SILVA | 5016347-1 | P-III | P-IV | | |
| 665 | 20090006013820 | LÚCIA ANDRÉA TAVEIRA JACOB | 5611903-1 | P-III | P-IV | | |
| 666 | 20080006042854 | LÚCIA APARECIDA FERREIRA BESSA | 6033209-1 | P-III | P-IV | | |
| 667 | 20080006040716 | LÚCIA APARECIDA TEIXEIRA BARBOSA JARDIM | 5021871-1 | P-III | P-IV | | |
| 668 | 20080006028955 | LÚCIA HELENA NASCIMENTO OLIVEIRA | 2821478-0 | P-III | P-IV | | |
| 669 | 20090006007209 | LÚCIA LOPES BORGES RONCATO | 5504287-1 | P-III | P-IV | | |
| 670 | 20090006008720 | LÚCIA LOPES BORGES RONCATO | 5504287-2 | P-III | P-IV | | |
| 671 | 20090006020202 | LÚCIA MARIA DURAN DE PAULA | 3003531-0 | P-I | P-III | | |
| 672 | 20090006001390 | LÚCIA MARIA ROLIM LEITE ORCINO | 6504400-1 | P-III | P-IV | | |
| 673 | 20090006012607 | LÚCIA MOREIRA DA SILVA MELO | 5048907-1 | P-III | P-IV | | |
| 674 | 20090006012844 | LÚCIA NEIDE DA SILVA | 6053009-1 | P-III | P-IV | | |
| 675 | 20090006011662 | LÚCIA VANE ALVES DOS SANTOS | 5175496-1 | P-III | P-IV | | |
| 676 | | | | | | | |

Table with columns for registration number, name, and classification. Entries include MARIA PEREIRA DA SILVA, MARIA RAIMUNDA BISPO DOS SANTOS, MARIA REGINA VIEIRA DE MORAIS, etc.

Table with columns for registration number, name, and classification. Entries include NILSON DIAS DOS SANTOS, NILSON DO CARMO PAULINO, NILSON FERREIRA DOS SANTOS, etc.

Table with columns for registration number, name, and classification. Entries include SANDRA MARIA PEREIRA GODOI, SANDRA MARIA PORTO CUNHA, SANDRA MARTINS DA SILVA MARINHO, etc.

| | | | | | |
|------|------------------|--------------------------------------|-----------|-------|-------|
| 1343 | 20090000604492 | VERONILDES CLARA DA COSTA | 1728199-0 | P-I | P-III |
| 1344 | 20090000606496 | VICENTE LAZARO DA ROCHA | 3428087-2 | P-III | P-IV |
| 1345 | 200900006011161 | VILANIR FERREIRA DE SOUZA | 6588808-5 | P-III | P-IV |
| 1346 | 200900006010098 | VILCE TEIXEIRA LIMA | 5559782-1 | P-III | P-IV |
| 1347 | 200900006016874 | VILMA MENGONI | 5032407-1 | P-III | P-IV |
| 1348 | 200900006008825 | VILMÂNIA DE SOUSA LEAL | 5440190-1 | P-III | P-IV |
| 1349 | 200900006006064 | VIRGINIA COSTA E SILVA | 2964406-0 | P-III | P-IV |
| 1350 | 200900006013834 | VITALINA CAETANA PEREIRA SOUZA | 5412658-1 | P-III | P-IV |
| 1351 | 200900006012550 | VIVIANE VENCESLÊNIA SOARES DE CASTRO | 7055811-2 | P-III | P-IV |
| 1352 | 200900006042526 | WÁGNER DE OLIVEIRA SILVA | 6308829-1 | P-III | P-IV |
| 1353 | 200900006006348 | WAGNER JOSÉ DA COSTA | 6143598-1 | P-III | P-IV |
| 1354 | 200900006017391 | WAGNER MIRANDA SILVA | 6161201-1 | P-III | P-IV |
| 1355 | 200900006011445 | WALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA | 0432806-0 | P-III | P-IV |
| 1356 | 200900006002320 | WALDIRA ALMEIDA SANTANA DE ASSUNÇÃO | 5439657-1 | P-III | P-IV |
| 1357 | 200900006019723 | WALDIVINA RODRIGUES DE SOUZA ROSA | 2922371-0 | P-I | P-III |
| 1358 | 200900006010914 | WÁLISON FRANCISCO DE LIMA | 6994257-2 | P-III | P-IV |
| 1359 | 200900006006633 | WALKÍRIA MARIA BATISTA DE ALMEIDA | 1411446-0 | P-I | P-III |
| 1360 | 200900006010983 | WALMIR PEREIRA DE SOUSA | 1306278-0 | P-III | P-IV |
| 1361 | 200900006019239 | WALQUIRIA PINHEIRO LIMA AGUIAR | 5095909-1 | P-III | P-IV |
| 1362 | 200900006003868 | WALTER DIAS DE OLIVEIRA | 0382655-0 | P-III | P-IV |
| 1363 | 200900006000916 | WALTER JOSÉ FERNANDES | 6489478-1 | P-III | P-IV |
| 1364 | 200900006009284 | WANDERLEI RODRIGUES SANTOS | 5613639-1 | P-I | P-III |
| 1365 | 200900006041055 | WANDERLEI BATISTA NUNES | 6398970-1 | P-III | P-IV |
| 1366 | 200900006009722 | WANESSA DE CÁSSIA SENA PONTES | 6526144-1 | P-III | P-IV |
| 1367 | 200900006041840 | WÂNIA REGINA MONTEIRO DA SILVA | 2918056-0 | P-I | P-III |
| 1368 | 200900006003414 | WANUSA MENDIANHA PEREIRA ARAÚJO | 6514677-1 | P-III | P-IV |
| 1369 | 200900006042063 | WEDNA LIMA DE ATAÍDES | 6525393-1 | P-I | P-III |
| 1370 | 200900006000765 | WÉDNER OLIVEIRA LIMA | 5171673-1 | P-III | P-IV |
| 1371 | 200900006019884 | WELCIA CHAVES SILVA | 4721187-0 | P-III | P-IV |
| 1372 | 200900006009878 | WELINGTON DIVINO CAETANO | 6987095-3 | P-III | P-IV |
| 1373 | 200900006042488 | WELINGTON DIVINO DA SILVA | 5951887-1 | P-III | P-IV |
| 1374 | 200900006001136 | WENDELL VIEIRA MENDES | 6825036-2 | P-III | P-IV |
| 1375 | 200900006013834 | WERLEY MORAIS HOLANDA | 5363063-3 | P-III | P-IV |
| 1376 | 200900006008351 | WESLANY SILVERIO NETO | 8906371-2 | P-III | P-IV |
| 1377 | 200900006013849 | WILMA DE CARVALHO RAMOS | 5531004-1 | P-III | P-IV |
| 1378 | 200900006013842 | WILMA HORTA DE SOUZA | 6539238-1 | P-III | P-IV |
| 1379 | 200900006009337 | WILSON CORRÊA BORGES | 6708552-3 | P-III | P-IV |
| 1380 | 200900006019694 | WILSON GOMES DA SILVA | 5607141-2 | P-I | P-III |
| 1381 | 200900006017042 | WISNEY ADRIANO DE MENEZES | 5986443-1 | P-III | P-IV |
| 1382 | 200900006009782 | WOLSEY FRANCISCO DE LIMA | 1783059-0 | P-III | P-IV |
| 1383 | 200900006019837 | YNDIA GOIANA REMÍGIO MOREIRA | 5478885-1 | P-III | P-IV |
| 1384 | 200900006004870 | ZADMAR LIMA DA CONCEIÇÃO | 6512020-1 | P-III | P-IV |
| 1385 | 200900006014609 | ZÉLIA CAMPOS MENDES | 3115698-0 | P-I | P-III |
| 1386 | 200900006002324 | ZÉLIA DA SILVA CARVALHO | 6850006-3 | P-III | P-IV |
| 1387 | 200900006040969 | ZÉLIA FERREIRA DO NASCIMENTO | 1222058-0 | P-III | P-IV |
| 1388 | 200900006004585 | ZÉLIA MARIA DE LIMA | 6494028-1 | P-III | P-IV |
| 1389 | 2009000060042864 | ZÉLIA MARIA MARQUES | 0344249-0 | P-I | P-III |
| 1390 | 200900006010692 | ZELMA ALVES PEREIRA MOREIRA | 6378953-1 | P-III | P-IV |
| 1391 | 200900006004983 | ZENILDA BARBOSA DA SILVA MARTINS | 5525730-1 | P-III | P-IV |
| 1392 | 200900006008415 | ZENILDA PERES CRUVINEL RIBEIRO | 5579882-2 | P-III | P-IV |
| 1393 | 200900006010096 | ZILDA ALVES DE CUBAS | 1964409-0 | P-III | P-IV |
| 1394 | 2009000060040371 | ZILDA LEITE DE SOUSA OLIVEIRA | 6144357-1 | P-III | P-IV |
| 1395 | 200900006004148 | ZILDA LEMOS GUIMARÃES | 6479670-1 | P-III | P-IV |
| 1396 | 200900006002365 | ZILMA BARBOSA DE OLIVEIRA | 5530211-1 | P-I | P-III |

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000013001833, resolve:

I - exonerar LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, CPF/MF nº 302.795.341-91, do cargo em comissão de Superintendente de Gestão Estadual, CDA-S4, da Secretaria da Fazenda, e nomear ALESSANDRO MELO DA SILVA, CPF/MF nº 775.673.071-20, para exercer o referido cargo;

II - exonerar REGINALDO CAETANO FERNANDES, CPF/MF nº 533.705.031-15, do cargo em comissão de Assessor Especial "F", Referência V, da Secretaria da Fazenda, e nomear CELSO FLORES PINTO, CPF/MF nº 130.053.321-87, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de junho de 2010, 122ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

GABINETE CIVIL

ESTADO DE GOIÁS
GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE : Contrato de Prestação de Serviço
 CONTRATANTE: Gabinete Civil da Governadoria
 CONTRATADA : Global Telecom S/A (Vivo S/A)
 OBJETO: Contratação de serviço móvel pessoal - SMP, com fornecimento de aparelhos celulares.
 FUNDAMENTO LEGAL: Registro de Preços nº 001/2010, Pregão Presencial nº 007/2009, relativo ao Processo nº 200900004003325 de 09/02/2009, Lei Estadual nº 16.920/2010, Leis federais nºs. 8.666/93, 10.520/02 e Decretos Estaduais nºs. 5.818/03, 6.092/05.
 VALOR DO CONTRATO: Estimado em R\$ 14.058,60 (quatorze mil e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), por um período de 30 (trinta) meses.
 FONTE: 00 - Recurso do Tesouro Estadual
 PROGRAMA: 2010.1104.04.122.4003 4.003.03.00 - 3.3.90.39.32
 DATA DA ASSINATURA: 17/05/2010, outorgado em 08/06/2010.
 ASSINATURA PELO CONTRATANTE: DR. IVAN SOARES DE GOUVÊA - Secretário-Chefe do Gabinete Civil da Governadoria e Dr. ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA - Procurador-Geral do Estado
 ASSINATURAS PELA CONTRATADA: MARCIO PINTO RATTES e LINCOLN NOBUHIRO MAKI - Procuradores.

Goiânia, 16 de junho de 2010.

Deromilton Graciano Rosa
 Deromilton Graciano Rosa
 GERENTE -

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral de Justiça
 Superintendência Gestão Orçamentária e Compras
 Comissão de Licitação

Ministério Público
 do Estado de Goiás

ATA DE JULGAMENTO
 Edital de Licitação nº. 065/2010
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Tipo: Menor Preço por Item

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, na cidade de Goiânia, na sala 235, Jardim Goiás - Goiânia, a Pregoeira reuniu-se com a Equipe de Apoio, designados pelas portarias nº 3.419/2009, de 09/09/2009 e nº 4.497/2009, de 30/10/2009, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processo nº 2010000100022839 (201000000522), do Pregão Presencial nº 065/2010, tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de canetas personalizadas. Compareceu apenas a empresa CZAR BRINDES E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, com a proposta no valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Iniciada a fase de habilitação, verificou-se a ausência do CRC, tendo sido a regularidade da documentação comprovada pela licitante em tempo hábil, na forma do art.42 da LC 123/2006. Diante do exposto, considerando estarem atendidas a exigências previstas no edital, a pregoeira declara vencedora a empresa CZAR BRINDES E COMUNICAÇÃO VISUAL, adjudicando-lhe o objeto do certame. Transcorridos os trabalhos, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ATA que, lida, vai devidamente assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Maria Valéria Longo - Pregoeira
 Daniella Mendonça Lopes Forzani - Equipe de Apoio
 Gleibson Ribeiro Praxedes - Equipe de Apoio.

CZAR BRINDES E COMUNICAÇÃO VISUAL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DE GOIÁS
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2010- RGE-GO

ORGÃO DE ORIGEM: Procuradoria Geral do Estado de Goiás
 VENCEDOR: CIR Gráfica e Editora Ltda.
 OBJETO: Contratação, por preço global, de empresa prestadora de serviços gráficos para fins de atender demandas da PGE-00.
 VALOR GLOBAL ESTIMADO : R\$ 53.700,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 1451.02.122.4006.4.006 (20)
 PROCESSO : 20100003000511 de 20/01/2010
 EMBASAMENTO LEGAL : Leis 8.666/93 e 16.920/2010
 DATA DO JULGAMENTO : 17/08/2010

AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2010

PROCESSO Nº: 201000030000146
 CONCEDEnte: Agência Goiana de Desenvolvimento Regional
 CONVENTE: Prefeitura Municipal de Damianópolis - GO
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação mútua entre AGDR e o MUNICÍPIO para CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM QUIOSQUE no Distrito da Boa Esperança (Damianópolis-GO)
 VALOR TOTAL: R\$ 126.447,65 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)
 ASSINATURA: 07/06/2010
 VIGÊNCIA: 07/06/2010 a 04/06/2010

AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO

AGÊNCIA GOIANA
 DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

| | |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Processo nº. | 200700028000577e 200800028001684 |
| 2.Modalidade de Licitação | Concorrência CEL nº. 002/2007 |
| 3.Identificação do Termo | CONT/AGECOM Nº. 32/2008 |
| 4. Objeto | Acréscimo Contratual |
| 5. Valor Estimativo Anual | R\$ 12.125.000,00 (doze milhões cento e vinte e cinco mil reais) |
| 6. Partes | AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - 03.520.902/0001-47 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - 02.872.448/0001-20 LOGOS PROPAGANDA LTDA - 37.269.412/0001-31 |
| 7. Vigência | Data do Início 11/06/2010 Data do Fim 10/12/2010 |
| 8.Dotação Orçamentária/ Fonte de Recursos | Os recursos para a execução do presente acréscimo estão previstos no Orçamento da AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM, por conta da dotação orçamentária 2010.4001.24.131.1858.2146.03, fone 00, natureza de despesa 3.3.90.39.35 (recurso do tesouro), nota de empenho estimativo nº. 0075 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e outros empenhos a serem emitidos oportunamente. |
| 9. Data de Assinatura | 11/06/2010 |
| 10. Sujeição à Legislação Vigente | Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual 16.920/10 |

AGÊNCIA GOIANA
 DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

| | |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Processo nº. | 200700028000577 e 200800028001685 |
| 2.Modalidade de Licitação | Concorrência CEL nº. 002/2007 |
| 3.Identificação do Termo | CONT/AGECOM Nº. 33/2008 |
| 4. Objeto | Acréscimo contratual |
| 5. Valor Estimativo Anual | R\$ 12.125.000,00 (doze milhões cento e vinte e cinco mil reais) |
| 6. Partes | AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - 03.520.902/0001-47 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - 02.872.448/0001-20 BOX PUBLICIDADE LTDA -06.928.990/0001-09 |
| 7. Vigência | Data do Início 11/06/2010 Data do Fim 10/12/2010 |
| 8.Dotação Orçamentária/ Fonte de Recursos | Os recursos para a execução do presente acréscimo estão previstos no Orçamento da AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM, por conta da dotação orçamentária 2010.4001.24.131.1858.2146.03, fone 00, natureza de despesa 3.3.90.39.35 (recurso do tesouro), nota de empenho estimativo nº. 0070 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e outros empenhos a serem emitidos oportunamente. |
| 9. Data de Assinatura | 11/06/2010 |
| 10. Sujeição à Legislação Vigente | Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual 16.920/10 |

AGÊNCIA GOIANA
 DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

| | |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Processo nº. | 200700028000577 e 2008000280001681 |
| 2.Modalidade de Licitação | Concorrência CEL nº. 002/2007 |
| 3.Identificação do Termo | CONT/AGECOM Nº. 34/2008 |
| 4. Objeto | Acréscimo Contratual |
| 5. Valor Estimativo Anual | R\$ 12.125.000,00 (doze milhões cento e vinte e cinco mil reais) |
| 6. Partes | AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - 03.520.902/0001-47 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - 02.872.448/0001-20 INVENTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. 00.209.956/0001-06 |
| 7. Vigência | Data do Início 11/06/2010 Data do Fim 10/12/2010 |
| 8.Dotação Orçamentária/ Fonte de Recursos | Os recursos para a execução do presente acréscimo estão previstos no Orçamento da AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM, por conta da dotação orçamentária 2010.4001.24.131.1858.2146.03, fone 00, natureza de despesa 3.3.90.39.35 (recurso do tesouro), nota de empenho estimativo nº. 0069 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e outros empenhos a serem emitidos oportunamente. |
| 9. Data de Assinatura | 11/06/2010 |
| 10. Sujeição à Legislação Vigente | Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual 16.920/10 |

AGÊNCIA GOIANA
 DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

| | |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Processo nº. | 200700028000577 e 200800028001682 |
| 2.Modalidade de Licitação | Concorrência CEL nº. 002/2007 |
| 3.Identificação do Termo | CONT/AGECOM Nº. 35/2008 |
| 4. Objeto | Acréscimo de contrato |
| 5. Valor Estimativo Anual | R\$ 12.125.000,00 (doze milhões cento e vinte e cinco mil reais) |
| 6. Partes | AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - 03.520.902/0001-47 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - 02.872.448/0001-20 3 MILLENIUM PROPAGANDA E MARKETING LTDA - 37.025.012/0001-80 |
| 7. Vigência | Data do Início 11/06/2010 Data do Fim 10/12/2010 |
| 8.Dotação Orçamentária/ Fonte de Recursos | Os recursos para a execução do presente acréscimo estão previstos no Orçamento da AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM, por conta da dotação orçamentária 2010.4001.24.131.1858.2146.03, fone 00, natureza de despesa 3.3.90.39.35 (recurso do tesouro), nota de empenho estimativo nº. 0068 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e outros empenhos a serem emitidos oportunamente. |
| 9. Data de Assinatura | 11/06/2010 |
| 10. Sujeição à Legislação Vigente | Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº. 16.920/10 |

AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

| | | |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1. Processo nº. | 200700028000577 e 2008000280001683 | |
| 2. Modalidade de Licitação | Concorrência CEL nº. 002/2007 | |
| 3. Identificação do Termo | CONT/AGECOM Nº. 36/2008 | |
| 4. Objeto | Acréscimo Contratual | |
| 5. Valor Estimativo Anual | R\$ 12.125.000,00 (doze milhões cento e vinte e cinco mil reais) | |
| 6. Partes | AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - 03.520.902/0001-47 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - 02.872.448/0001-20 CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA - 08.050.108/0001-09 | |
| 7. Vigência | Data do Início | 11/06/2010 |
| | Data do Fim | 10/12/2010 |
| 8. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recursos | Os recursos para a execução do presente acréscimo estão previstos no Orçamento da AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGEKOM, por conta da dotação orçamentária 2010.4001.24.131.1858.2146.03, fone 00, natureza de despesa 3.3.90.39.35 (recurso do tesouro), nota de empenho estimativo nº. 0071 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e outros empenhos a serem emitidos oportunamente. | |
| 9. Data de Assinatura | 11/06/2010 | |
| 10. Sujeição à Legislação Vigente | Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual 16.920/10 | |

AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

| | | |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1. Processos nº. | 200700028000577 e 2008000280001687 | |
| 2. Modalidade de Licitação | Concorrência CEL nº. 002/2007 | |
| 3. Identificação do Termo | CONT/AGECOM Nº. 37/2008 | |
| 4. Objeto | Acréscimo contratual | |
| 5. Valor Estimativo Anual | R\$ 12.125.000,00 (doze milhões cento e vinte e cinco mil reais) | |
| 6. Partes | AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - 03.520.902/0001-47 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - 02.872.448/0001-20 ESPAÇO NOBRE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - 01.331.904/0001-62 | |
| 7. Vigência | Data do Início | 11/06/2010 |
| | Data do Fim | 10/12/2011 |
| 8. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recursos | Os recursos para a execução do presente acréscimo estão previstos no Orçamento da AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGEKOM, por conta da dotação orçamentária 2010.4001.24.131.1858.2146.03, fone 00, natureza de despesa 3.3.90.39.35 (recurso do tesouro), nota de empenho estimativo nº. 0072 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e outros empenhos a serem emitidos oportunamente. | |
| 9. Data de Assinatura | 11/06/2010 | |
| 10. Sujeição à Legislação Vigente | Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual 16.920/10 | |

AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

| | | |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1. Processo nº. | 200700028000577 e 2008000280001686 | |
| 2. Modalidade de Licitação | Concorrência CEL nº. 002/2007 | |
| 3. Identificação do Termo | CONT/AGECOM Nº. 38/2008 | |
| 4. Objeto | Prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviços estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle dos serviços de divulgação e publicidade. | |
| 5. Valor Estimativo Anual | R\$ 12.125.000,00 (doze milhões cento e vinte e cinco mil reais) | |
| 6. Partes | AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - 03.520.902/0001-47 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - 02.872.448/0001-20 AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA - 37.363.371/0001-48 | |
| 7. Vigência | Data do Início | 11/06/2010 |
| | Data do Fim | 10/12/2010 |
| 8. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recursos | Os recursos para a execução do presente acréscimo estão previstos no Orçamento da AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGEKOM, por conta da dotação orçamentária 2010.4001.24.131.1858.2146.03, fone 00, natureza de despesa 3.3.90.39.35 (recurso do tesouro), nota de empenho estimativo nº. 0073 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e outros empenhos a serem emitidos oportunamente. | |
| 9. Data de Assinatura | 11/06/2010 | |
| 10. Sujeição à Legislação Vigente | Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº. 16.920/10 | |

AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

| | | |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1. Processo nº. | 200700028000577e 2008000280001688 | |
| 2. Modalidade de Licitação | Concorrência CEL nº. 002/2007 | |
| 3. Identificação do Termo | CONT/AGECOM Nº. 39/2008 | |
| 4. Objeto | Acréscimo contratual. | |
| 5. Valor Estimativo Anual | R\$ 12.125.000,00 (doze milhões cento e vinte e cinco mil reais) | |
| 6. Partes | AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - 03.520.902/0001-47 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - 02.872.448/0001-20 IDÉIAS ESTRATÉGICAS LTDA - 25.139.395/0001-39 | |
| 7. Vigência | Data do Início | 11/06/2010 |
| | Data do Fim | 10/12/2010 |
| 8. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recursos | Os recursos para a execução do presente acréscimo estão previstos no Orçamento da AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGEKOM, por conta da dotação orçamentária 2010.4001.24.131.1858.2146.03, fone 00, natureza de despesa 3.3.90.39.35 (recurso do tesouro), nota de empenho estimativo nº. 0074 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e outros empenhos a serem emitidos oportunamente. | |
| 9. Data de Assinatura | 11/06/2010 | |
| 10. Sujeição à Legislação Vigente | Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual 16.920/10 | |

AGÊNCIA DE FOMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO**. Contratada: **TOTVS S/A**. Objeto: Cessão e licença de uso de produtos de informática "Software". Vigência: 10/03/2010 a 09/03/2011. Valor anual: R\$15.999,60 (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Processo nº 626/2009. Fundamento: Art. 57, inciso II, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.21.40-001 - Despesas de Manutenção e Conservação - Processamento de Dados. Signatários: José Taveira Rocha e Álvaro Augusto Cruz Fonseca dos Reis (**GOIÁS FOMENTO**); Juliana Jones Couto e Cleber Augusto Pizarro (**TOTVS S/A**).

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO**. Contratada: **JA & S INFORMÁTICA LTDA**. Objeto: Prestação de serviços para manutenção de rotinas informatizadas em operação na Goiás Fomento. Vigência: 12 (doze) meses. Valor global: R\$79.590,00 (setenta e nove mil, quinhentos e noventa reais). Data da assinatura: 20/05/2010. Processo nº 306/2010. Fundamento: Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 123/2006 e Lei Estadual nº 16.920/2010. Dotação Orçamentária: Conta nº 2.5.1.98.01-001. Signatários: José Taveira Rocha e Álvaro Augusto Cruz Fonseca dos Reis (**GOIÁS FOMENTO**); José Alberto de Souza (**JA & S INFORMÁTICA**).

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ERRATA

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETOP, por sua Assessoria Jurídica, torna público que, no Extrato do Contrato nº. 078/2010, referente à execução dos serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, tendo como CONTRATADA a empresa LATITUDE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.,

onde se lê: "Objeto: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE LIGAÇÃO DE SANTA HELENA DE GOIÁS/GO-452. TRECHO: (...)"

ler-se-á: "Objeto: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE LIGAÇÃO DE SANTA HELENA DE GOIÁS/BR-452. TRECHO: (...)"

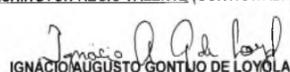

 IGNÁCIO AUGUSTO GONTIJO DE LOYOLA
 Gerente da Assessoria Jurídica

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ERRATA

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETOP, por sua Assessoria Jurídica, torna público que, no Extrato de Contrato nº. 088/2010-PR-ASJUR, referente à Execução dos serviços de Reforma Geral e Ampliação do Colégio Estadual Complexo 1, com área de 14.471,70m², tendo como contratada a empresa CONSTRUTORA GIRASSOL LTDA. constante do processo nº. 5113/04,

onde se lê: "(...) PARTES: JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (CONTRATANTE) e ANDRÉ MARCOS NASCIMENTO (CONTRATADA). Processo (...)",

ler-se-á: "(...) PARTES: JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (CONTRATANTE) e WASHINGTON REGIS VALENTE (CONTRATADA). Processo (...)"


 IGNÁCIO AUGUSTO GONTIJO DE LOYOLA
 Gerente da Assessoria Jurídica

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ERRATA

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETOP, por sua Assessoria Jurídica, torna público que, no Extrato do Contrato nº 102/2009-PR-ASJUR, referente à CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO BSCC (2,00 x 2,00), NA ESTACA 1643, COM 27,00M DE EXTENSÃO, NA RODOVIA GO-210 TRECHO: PORTEIRÃO/VENDA SECA, LOTE 05, NESTE ESTADO, publicado no Diário Oficial-GO, em 11/05/2010, tendo como CONTRATADA, **ECO ENGENHARIA LTDA**. Processo : 977/08 - LOTE 05.

onde se lê: "(...) Contratada: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO BSCC (2,00 X 2,00), (...)"

ler-se-á: "(...) Contratada: **ECO ENGENHARIA LTDA**. Objeto: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO BSCC (2,00 X 2,00), (...)"


 IGNÁCIO AUGUSTO GONTIJO DE LOYOLA
 Gerente da Assessoria Jurídica

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo nº. 119/2010-PR-ASJUR ao Contrato nº. 027/2009-PR-ASJUR REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DO AERÓDROMO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, NESTE ESTADO Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: MARCELO FREITAS VALLE. Objeto: Acrescer/substituir Serviços ao Contrato nº. 027/2009-PR-ASJUR, datado de 03/04/2009, com fulcro no art. 65 da Lei nº. 8.666/93. Signatários: JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (CONTRATANTE) e MARCELO FREITAS VALLE (CONTRATADA). Processo nº. 6653/2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo nº. 138/2010-PR-ASJUR. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. Objeto: Acrescer à CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO, o item "A" - DAS ALTERAÇÕES e modificar a CLÁUSULA QUARTA - VALOR E DOTAÇÃO, do Contrato 174/2005-PR-GEAJU, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO ANEL VIÁRIO DE MOSSÂMEDES, NESTA ESTADO. Signatários: JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (CONTRATANTE) e JORGE ABDALLA DIAS (CONTRATADA). Processo nº. 5352/01.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo nº. 141/2010-PR-ASJUR. Terceiro Aditamento ao Contrato nº. 045/2009-PR-GEAJU, referente a execução dos serviços de REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL CORONEL PEDRO NUNES, LOCALIZADO NA AVENIDA COUTO DE MAGALHÃES, COM ÁREA DE 491,89 M², EM MORRINHOS, NESTE ESTADO. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: MJF CONSTRUTORA LTDA. Objeto: prorrogar o prazo por 90 (noventa) dias, estendendo-o até 24/08/2010 e alterar o cronograma físico-financeiro, com fulcro no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. PARTES: JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (CONTRATANTE) e MARCELO BUENO DA SILVA PRUDENTE (CONTRATADA). Processo nº. 2417/03 - volumes 01 e 02.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo nº. 144/2010-PR-ASJUR. Segundo Aditamento ao Contrato nº. 007/2010-PR-ASJUR, datado de 12/01/2010, referente à execução dos serviços de sistema de ar condicionado central e exaustão para o Hospital de Urgência de Santa Helena de Goiás, neste Estado. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: JOULE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA. Objeto: Substituir/acertar serviços (acrescer e deduzir) ao Contrato, sem gerar reflexo financeiro, com fulcro no art. 65 da Lei nº 8.666/93. Signatários: JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (CONTRATANTE) e JOSÉ MANUEL TOLEDO FRANÇA (CONTRATADA). Processo nº. 12834/08.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo nº. 145/2010-PR-ASJUR. Primeiro aditamento ao Contrato nº. 054/2010-PR-ASJUR, datado de 03/05/2010, referente a execução dos serviços de reabilitação de pavimentos degradados nas diversas rodovias do estado de goiás, constantes do Lt. 03, de acordo com o Anexo II do edital. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: CONSÓRCIO CCB / ÉTICA / DATA TRAFFIC / METRAFORT, neste ato representado pela consorciada líder CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA. Objeto: Incluir ao Contrato os RECURSOS DO "PRÓPRIO" (DIRETAMENTE ARRECADADOS - AGETOP). Partes: JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (CONTRATANTE) e WILTON JOSÉ MACHADO (CONTRATADA). Processo nº. 2399/08 - Lt. 03 - Vols. 01 a 05.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo nº. 150/2010-PR-ASJUR. Oitavo Aditamento ao Contrato nº. 014/2006-PR-GEAJU, referente a execução dos serviços de construção de uma Feira Livre Coberta na Cidade Ocidental, neste Estado. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: CONCEPÇÃO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Acrescer e deduzir serviços ao Contrato nº. 014/2006-PR-GEAJU, datado de 15/02/2006, com fulcro no art. 65 da Lei nº. 8.666/93. Signatários: JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (CONTRATANTE) e LUIZ RENATO BENTO (CONTRATADA). Processo nº. 6625/00 - volumes 01 a 03.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo nº. 151/2010-PR-ASJUR. Primeiro Aditamento ao Contrato nº. 091/2009-PR-ASJUR, referente AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS QUE SERÃO APLICADOS EM OBRAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NOS PROGRAMAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS SOB RESPONSABILIDADES DA AGETOP. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A. Objeto: Inclusão de dados à qualificação da Contratada, inserindo informações sobre sua filial em Goiás. Signatários: JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (CONTRATANTE) e ÁLVARO CASTRO MORAIS (CONTRATADA). Processo nº. 9201/2008 - Lote 03 - volumes 01 e 02.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo nº. 155/2010-PR-ASJUR. Terceiro Aditamento ao Contrato nº. 167/2006-PR-GEAJU, referente a execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica da rodovia GO-334, trecho: Nova América/entr. GO-164, subtrecho: km 51/entr. GO-164 (Mozarlândia), neste Estado. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: CONSÓRCIO SOBRADO/GAE, representado pela empresa líder SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Reajustar o valor contratual remanescente (Periodicidade) e Realinhar Preços (equilíbrio econômico-financeiro) do Contrato nº. 167/2006-PR-GEAJU, com fulcro no art. 65 da Lei nº. 8.666/93. Partes: JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (CONTRATANTE) e JADIR MATSUY (CONTRATADA). Processo nº. 6096/09 - Vols. 1 a 3 (Cópia do Processo Técnico nº. 10143/01 - Lt. 06).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo nº. 156/2010-PR-ASJUR. Quarto Aditamento ao Contrato nº. 166/2006-PR-GEAJU, referente a execução dos serviços de TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA GO-334, TRECHO: NOVA AMÉRICA/ENTR. GO-164, SUBTRECHO: NOVA AMÉRICA/KM 51 (CÓRREGO VAZINHO), NESTE ESTADO. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: CONSÓRCIO SOBRADO/GAE, representado pela empresa líder SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Reajustar o valor contratual remanescente (Periodicidade) e Realinhar Preços (equilíbrio econômico-financeiro) do Contrato nº. 166/2006-PR-GEAJU, com fulcro no art. 65 da Lei nº. 8.666/93. Partes: JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (CONTRATANTE) e JADIR MATSUY (CONTRATADA). Processo nº. 5856/09 - Vols. 1 a 3 (Cópia do Processo Técnico nº. 10143/ 01 - Lt. 07).

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 097/2010-PR-ASJUR. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: LATER ENGENHARIA LTDA. Objeto: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-156, TRECHO: ENTR. GO-239/MUNDO NOVO, SUB-TRECHO: ENTR. GO-239/SANTA MARTA, COM EXTENSÃO DE 18,110 KM – LOTE 01, NESTE ESTADO. Licitação: Concorrência nº. 061/2002-GEGEL. VALOR: R\$ 4.999.334,25. DOTAÇÃO: 2010 55 01 26 782 1050 1.092 - natureza da despesa nº 4.4.90.51.16 (00), tendo sido empenhada, conforme Nota de Empenho nº 00005, datada de 12/03/2010, a importância de R\$ 500.000,00, ficando o restante a ser empenhado oportunamente. Prazo: 10 meses contados da data de emissão da Ordem de Serviço. PARTES: JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (CONTRATANTE) e MARCELO DE OLIVEIRA GOMES (CONTRATADA). Processo nº. 10143/01 – Lote 01.

23.340

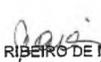
SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO: n.º200900010007693
NOME: CAMILA GOMES SANTOS E OUTROS-MANDADO DE SEGURANÇA
ASSUNTO:DOAÇÃO

ATO DE DISPENSA Nº.39 /2009

Declaro, conforme estabelece o art. 77, IV, da Lei Estadual nº. 16.920, de 08 de fevereiro de 2.010, e modificações posteriores, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **ICI MEDICAL INC**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.419.651/0001-60, para aquisição de **MEPILEX BORDER 15X15cm(3.000 unidades)**, **MEPILEX BORDER 15x20cm(1440 unidades)**, **MEPILEX TRANSFER 15X20 cm(7920 unidades)**, para atender a mandados de segurança. O valor total da licitação ora cuidada é de **R\$ 349.658,40 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)**, com entrega total e imediata.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos dias do mês de 2010.


IRANI RIBEIRO DE MOURA
Secretária de Estado da Saúde de Goiás

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS

Gabinete
Gerência da Secretaria Geral

Portaria nº 100/2010-GAB/SES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº. 87/2010-GAB/SES que atribuiu a Gratificação Mensal de Incentivo à Produtividade aos servidores lotados na Superintendência de Vigilância Sanitária e Ambiental/SVISA/SES, que passa a ter a seguinte redação em seus incisos:

I – GRATIFICAÇÃO MENSAL NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), inclua-se o servidor:
Jorge Camargo Mota

II – GRATIFICAÇÃO MENSAL NO VALOR DE R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), inclua-se as servidoras:
Clébia Cristina Miranda
Lorena Govern Rosa Martins

III - GRATIFICAÇÃO MENSAL NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), exclua-se a servidora:
Clébia Cristina Miranda

Art. 2º – Manter os demais termos da Portaria nº. 87/2010-GAB/SES.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2010.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de maio de 2010.


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº.129 /2010-GAB/SES

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 1º de julho de 2.010, a Portaria nº 063/2007-GAB/SES;

Art. 2º – ATRIBUIR à servidora **Sylvéria de Vasconcelos Milhomem**, RG 1246654 SSP-GO, CPF 431951301-06, Matrícula Funcional nº 38310862, residente à Alameda das Acácias Quadra 38 A Lote 09 – Residencial Aldeia do Vale – Goiânia-GO, CEP: 74.680-120, a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamento à conta de recursos do Fundo Rotativo da Superintendência de Vigilância Sanitária e Ambiental, nos termos da Lei nº 15+848, de 23 de novembro de 2006;

Art. 3º – Estabelecer que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo a que se refere o Artigo 1º, sejam emitidos pelo gestor ora indicado, conjuntamente com a servidora **Maristella Vieira dos Santos Sasse**, RG 1249246 SSP-GO, CPF 231518141-15, Matrícula funcional nº 024212240, referente à Avenida E nº 961 – Apartamento 1003 – Bloco A – Edifício Saint'Hilaire – Jardim Goiás. Goiânia – GO, CEP: 74.810-030;

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2010.

CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 16 dias do mês de junho de 2010.


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde de Goiás

SECRETARIA DE CIDADANIA E TRABALHO

SECRETARIA DE CIDADANIA E TRABALHO

PORTARIA SEC Nº 061 /2010.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º do Decreto nº 5.211/00 que dispõe sobre o Programa Renda Cidadã, determina a obrigatoriedade em se observar o seguinte,
RESOLVE:

I – Vedar a realização de todo e qualquer evento com beneficiários do Programa Renda Cidadã sem a expressa autorização do titular da Pasta.

II – Vedar a utilização do Programa Renda Cidadã, de seu nome, ou de qualquer informação a que tenha acesso, inclusive de contato com os beneficiários que tenha como objetivo aspectos relacionados ao processo eleitoral do ano em curso.

III – Submeter a presente Portaria, bem como as demais regras legais, todos aqueles que exerçam a qualquer título funções relativas ao Programa Renda Cidadã.

IV – Esta Portaria terá vigência no período de 1º/07/2010 a 31/10/2010, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO, em Goiânia, aos 16 dias do mês de junho de 2010.

DINEUVAN RAMOS DE OLIVEIRA - Secretário Interino

PORTARIA SEC Nº 063 /2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – Vedar a realização de todo e qualquer evento com beneficiários do Passaporte do Idoso sem a expressa autorização do titular da Pasta.

II – Vedar a utilização do Passaporte do Idoso, de seu nome, ou de qualquer informação a que tenha acesso, inclusive de contato com os beneficiários que tenha como objetivo aspectos relacionados ao processo eleitoral do ano em curso.

III – Submeter a presente Portaria, bem como as demais regras legais, todos aqueles que exerçam a qualquer título funções relativas ao Passaporte do Idoso.

IV – Esta Portaria terá vigência no período de 1º/07/2010 a 31/10/2010, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO, em Goiânia, aos 17 dias do mês de junho de 2010.

DINEUVAN RAMOS DE OLIVEIRA - Secretário Interino

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 139/2009

Processo: 200900005001222
Beneficiário: Município de Cezarina
Objetivando: Pavimentação Asfáltica
Vigência: 16/06/2010 a 16/06/2012
Valor: Estado: R\$ 784.434,32
Valor do Município: R\$ 132.809,18
Data de assinatura: 16/06/2010
Assina pela SEPLAN: Oton Nascimento Júnior.
Assina pelo Município: João Gladston de Paula Reis Sá
Assina pela PGE: Anderson Máximo de Holanda

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 132/2010

Processo: 201000005000474
Beneficiário: Município de Cezarina
Objetivando: Aquisição de Ambulância
Vigência: 16/06/2010 a 16/06/2011
Valor: Estado: R\$ 43.000,00
Valor do Município: R\$ 4.650,00
Data de assinatura: 16/06/2010
Assina pela SEPLAN: Oton Nascimento Júnior.
Assina pelo Município: João Gladston de Paula Reis Sá
Assina pela PGE: Anderson Máximo de Holanda

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 017/2010

Processo: 20100000500081
Beneficiário: Município de Cristalina de Goiás
Objetivando: Apoio ao Esporte Amador
Vigência: 14/06/2010 a 16/06/2011
Valor: Estado: R\$ 50.000,00
Valor do Município: R\$ 5.000,00
Data de assinatura: 14/06/2010
Assina pela SEPLAN: Oton Nascimento Júnior.
Assina pelo Município: Luiz Carlos Attiê
Assina pela PGE: Anderson Máximo de Holanda

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 347/2010

Processo: 201000005000630
Beneficiário: Município de Turvelândia.
Objetivando: Construção de aterro sanitário.
Vigência: 10/06/2010 a 10/06/2012
Valor: Estado: R\$ 240.000,00
Valor do Município: R\$ 12.099,52
Data de assinatura: 10/06/2010
Assina pela SEPLAN: Oton Nascimento Júnior.
Assina pelo Município: Ailton Alves Minervino.
Assina pela PGE: Anderson Máximo de Holanda.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 309/2009

Processo: 200900005001801
Beneficiário: Município de Acreuna.
Objetivando: Construção de pista de cooper.
Vigência: 21/12/2009 a 21/12/2011
Valor: Estado: R\$ 200.000,00
Valor do Município: R\$ 12.216,73
Data de assinatura: 22/12/2009
Assina pela SEPLAN: Oton Nascimento Júnior.
Assina pelo Município: Wander Carlos de Souza.
Assina pela PGE: Anderson Máximo de Holanda.

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA
DO ESTADO DE GOIÁS

Portaria nº 885 /2010 – GSF

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 16.884, de 13 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instalada a autarquia Goiás Previdência – GOIASPREV – conforme estrutura organizacional definida na Lei nº 16.884, de 13 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 17 dias do mês de junho de 2010.


CÉLIO CAMPOS DE FREITAS JÚNIOR
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA
DO ESTADO DE GOIÁS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 999 /10-GSF, DE 17 DE JUNHO DE 2010.

Altera a Instrução Normativa nº 325/98-GSF, que fixa normas relativas ao pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 407 e 520 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE -, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Os prazos para pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - correspondente aos veículos cujo número da placa termine com o algarismo 6, constantes do Anexo I da Instrução Normativa nº 325/98-GSF-, de 16 de janeiro de 1998, ficam alterados para:

I - 28/06/2010, em se tratando da primeira parcela;

II - 15/07/2010, em se tratando da segunda parcela.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de junho de 2010.


CÉLIO CAMPOS DE FREITAS JÚNIOR
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

G A B I N E T E

PORTARIA Nº 442 /92-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato de Trabalho da servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA ALVES, Escriturário, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 16 de maio de 1990, a fim de desfazer à Acumulação de Cargo que detinha no processo nº 6344186/90.

C U M P R A - S E

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia, aos 10 dias do mês de Julho de 1992.


 VICTOR HUGO QUEIROZ
 Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado comunica que as Subsecretarias Regionais de Educação de Pires do Rio, Goiás, Anápolis, Piracanjuba, Campos Belos e Iporá, acrescentou a partir de 16/06/2010, as seguintes vagas:

| Município | Disciplina/Cargo | Carga Horária | Nº de Vagas |
|-------------------|-------------------|---------------|-------------|
| Pires do Rio | Português | 20 | 01 |
| Pires do Rio | Ciências/Biologia | 20 | 01 |
| Palmeiras | Matemática | 20 | 01 |
| Igameri | Matemática | 40 | 01 |
| Igameri | História | 20 | 01 |
| Orizânia (cidade) | Artes Visuais | 20 | 01 |

| MUNICÍPIO | C/H | Nº de vagas por Município | Disciplina/Cargo |
|---------------|-----|---------------------------|-------------------------------------------------|
| GOIÁS | 240 | 2 | VIGIA |
| ARAGUAÍPAZ | 210 | 1 | PROFESSOR/OFICINEIRO - PINTURA EM TELA E TECIDO |
| ARAGUAÍPAZ | 240 | 1 | ADMINISTRATIVO |
| ARAGUAÍPAZ | 210 | 1 | PROFESSOR/OFICINEIRO - FUTSAL |
| MOZARLÂNDIA | 210 | 2 | PROFESSOR DE APOIO |
| MOZARLÂNDIA | 210 | 1 | PROFESSOR INTERPRETE |
| SANCLERLÂNDIA | 210 | 1 | PROFESSOR CAPOEIRA |

| MUNICÍPIO | DISCIPLINA/CARGO | C.H. | Nº DE VAGAS |
|-------------------|-------------------------------|------|-------------|
| ABADIÂNIA | VIGIA | 40 | 2 |
| | AUXILIAR DE SECRETARIA | 40 | 1 |
| | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 40 | 2 |
| DISTRITO D'ABADIA | PROFESSOR | | |
| | E.FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO | 40 | 2 |
| | AUXILIAR DE SECRETARIA | 40 | 1 |
| ALEXÂNIA | VIGIA | 40 | 2 |
| | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 40 | 4 |
| | MERENDEIRA | 40 | 5 |
| ALEXÂNIA | VIGIA | 40 | 4 |
| | PROFESSOR | | |
| | E.FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO | 40 | 2 |
| ALEXÂNIA | APOIO | 40 | 1 |
| | LEM - INGLÊS | 40 | 1 |
| | LÍNGUA PORTUGUESA | 40 | 1 |

| | | | | |
|-------------------------------|-----------------------------|-------------------|----|---|
| ANÁPOLIS | AUXILIAR DE SECRETARIA | 40 | 4 | |
| | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 40 | 2 | |
| | MERENDEIRA | 40 | 3 | |
| | VIGIA | 40 | 6 | |
| | MOTORISTA | 40 | 2 | |
| | ANÁPOLIS | PROFESSOR | | |
| | | LÍNGUA PORTUGUESA | 40 | 2 |
| | ANÁPOLIS | LEM-INGLÊS | 40 | 2 |
| | | ENSINO RELIGIOSO | 30 | 1 |
| | CAMPO LIMPO DE GOIÁS | MATEMÁTICA | 40 | 3 |
| | | LEM-ESPANHOL | 40 | 2 |
| | | CIÊNCIAS | 40 | 2 |
| | | ARTE | 40 | 1 |
| | | BIOLOGIA | 40 | 2 |
| | | EDUCAÇÃO FÍSICA | 40 | 2 |
| | | CAPOEIRA | 40 | 1 |
| | | GEOGRAFIA | 30 | 1 |
| | | HISTÓRIA | 40 | 1 |
| | | QUÍMICA | 40 | 1 |
| | | FILOSOFIA | 40 | 1 |
| SOCIOLOGIA | | 40 | 1 | |
| E.FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO | | 40 | 2 | |
| DANÇA | | 40 | 1 | |
| APOIO | | 40 | 5 | |
| APOIO DE HIGIENIZAÇÃO | | 40 | 3 | |
| MÚSICA/RÁDIO | | 40 | 3 | |
| PSICOLOGIA | | 40 | 4 | |
| INTÉRPRETE/ LIBRAS | | 40 | 1 | |
| INTÉRPRETE/BILÍNGUE | | 40 | 1 | |
| CAMPO LIMPO DE GOIÁS | VIGIA | 40 | 2 | |
| | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 40 | 2 | |
| CAMPO LIMPO DE GOIÁS | MERENDEIRA | 40 | 1 | |
| | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 40 | 3 | |
| COCALZINHO DE GOIÁS | MERENDEIRA | 40 | 2 | |
| | VIGIA | 40 | 4 | |
| CORUMBÁ DE GOIÁS | AUXILIAR DE SECRETARIA | 40 | 2 | |
| | VIGIA | 40 | 2 | |
| GOLANÁPOLIS | VIGIA | 40 | 4 | |
| | MERENDEIRA | 40 | 3 | |
| GOLANÁPOLIS | PROFESSOR | | | |
| | GEOGRAFIA | 40 | 1 | |
| NERÓPOLIS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 40 | 2 | |
| | VIGIA | 40 | 4 | |
| NERÓPOLIS | MERENDEIRA | 40 | 2 | |
| | AUXILIAR DE SECRETARIA | 40 | 1 | |

| Município | Cargo | Carga horária | Nº de Vagas |
|--------------------|-------------------|---------------|-------------|
| Crominia | Vigia | 40 | 2 |
| | Merendeira | 40 | 3 |
| Professor Jamil | Merendeira | 40 | 2 |
| | Aux. Serv. Gerais | 40 | 4 |
| Cristianópolis | Aux. Secretaria | 40 | 1 |
| | Vigia | 40 | 1 |
| Piracanjuba | Aux. Serv. Gerais | 40 | 1 |
| | Vigia | 40 | 5 |
| Povoado Rochedo | Merendeira | 40 | 5 |
| | Aux. Serv. Gerais | 40 | 2 |
| Bela Vista | Aux. Serv. Gerais | 40 | 2 |
| | Aux. Secretaria | 40 | 1 |
| Povoado Roselândia | Merendeira | 40 | 4 |
| | Aux. Serv. Gerais | 40 | 5 |
| Povoado Roselândia | Vigia | 40 | 1 |
| | Merendeira | 40 | 3 |
| Povoado Roselândia | Aux. Serv. Gerais | 40 | 1 |
| | Aux. Serv. Gerais | 40 | 1 |

| MUNICÍPIO | CARGO/FUNÇÃO | Nº DE VAGAS |
|--------------|---------------------------------------|-------------|
| Campos Belos | Motorista | 01 |
| | Digitador | 01 |
| | Técnico de Laboratório de Informática | 01 |
| Monte Alegre | Motorista | 01 |

| UNIDADE ESCOLAR | CARGO/FUNÇÃO | Nº DE VAGAS |
|-------------------------------------|--------------------------|-------------|
| E. E. Calunga I (Faz. Vão de Almas) | Prof. de 1º ao 5º Ano | 01 |
| | Prof. Coordenador | 01 |
| E.E. Calunga II (Faz. Riachão) | Prof. de 1º ao 5º Ano | 02 |
| | Prof. Coordenador | 01 |
| | Para o Ens. Médio: | |
| | Prof. de Português | 01 |
| | Prof. de Matemática | 01 |
| | Prof. de História | 01 |
| | Prof. de Geografia | 01 |
| | Prof. de Física | 01 |
| | Prof. de Química | 01 |
| | Prof. de Língua Inglesa | 01 |
| | Prof. de Biologia | 01 |
| | Prof. de Arte | 01 |
| | Prof. de Educação Física | 01 |
| E.E. Calunga III (Faz. Erma) | Prof. de 1º ao 5º Ano | 01 |
| E. E. Calunga IV (Faz. São Pedro) | Prof. de 1º ao 5º Ano | 01 |
| | Prof. de Matemática | 01 |
| E. E. Calunga V (Faz. Saco Grande) | Prof. Coordenador | 01 |
| | Prof. de Matemática | 01 |
| E. E. Calunga V (Faz. Saco Grande) | Prof. Matemática | 01 |
| | Prof. de Português | 01 |

| MUNICÍPIO | CARGO/FUNÇÃO | Nº DE VAGAS | |
|-----------------------------|----------------------------------|-------------------------|----|
| Campos Belos | Prof. de 1º ao 5º Ano | 02 | |
| | Prof. de Português | 02 | |
| | Prof. de Língua Inglesa | 02 | |
| | Prof. de Fanfarra | 01 | |
| | Prof. de Matemática | 01 | |
| | Prof. de Geografia | 01 | |
| | Auxiliar de Serviços Gerais | 03 | |
| | Vigia | 01 | |
| | Monte Alegre | Prof. de Espanhol | 01 |
| | | Prof. de Português | 01 |
| Prof. de Matemática | | 01 | |
| Prof. de Física | | 01 | |
| Prof. de Inglês | | 01 | |
| Prof. Coordenador p/ NTE | | 01 | |
| Povoado Prata | | Prof. de Português | 01 |
| | | Prof. de Inglês | 01 |
| | | Prof. de Ciências | 01 |
| | | Prof. de História | 01 |
| | Prof. de Educação Física | 01 | |
| | Prof. de Espanhol | 01 | |
| | Cavalcante | Prof. de Arte | 02 |
| | | Prof. de Matemática | 01 |
| | | Prof. de Química | 01 |
| | | Prof. de Língua Inglesa | 01 |
| Prof. de Espanhol | | 01 | |
| Prof. de Português | | 01 | |
| Auxiliar Administrativo | | 03 | |
| Vigia | | 01 | |
| Extensão no Povoado Engenho | | Prof. de Matemática | 01 |
| | | Prof. de História | 01 |
| | Prof. de Ed. Física | 01 | |
| | Prof. de Química e Física | 01 | |
| | Merendeira | 01 | |
| | Extensão no Povoado Vão de Almas | Prof. de Língua Inglesa | 01 |
| | | Prof. de História | 01 |

| | | |
|----------------------------------|-----------------------------|----|
| Extensão no Povoado São Domingos | Prof. de Português | 01 |
| | Prof. de Língua Inglesa | 01 |
| | Prof. de Matemática | 01 |
| | Prof. de Educação Física | 01 |
| | Prof. de História | 01 |
| Extensão no Povoado São José | Prof. de História | 01 |
| | Prof. de Língua Inglesa | 01 |
| | Prof. de Matemática | 01 |
| Extensão no Povoado Vermelho | Prof. de Português | 01 |
| | Prof. de Língua Inglesa | 01 |
| | Prof. de Matemática | 01 |
| | Prof. de Educação Física | 01 |
| | Prof. de História | 01 |
| Teresina de Goiás | Merendeira | 01 |
| | Prof. de 1º ao 5º Ano | 01 |
| | Prof. Língua Inglesa | 01 |
| | Prof. de Arte | 01 |
| | Prof. de Filosofia | 01 |
| Divinópolis de Goiás | Prof. de Matemática | 01 |
| | Prof. de Física | 01 |
| | Prof. de Educação Religiosa | 01 |
| | Prof. de Física | 01 |
| | Prof. de Matemática | 01 |
| Povoado Vazante | Vigia | 01 |
| | Prof. de Física | 01 |
| | Prof. de Biologia | 01 |
| | Prof. de Química | 01 |
| | Prof. de Espanhol | 01 |
| Povoado Vazante | Prof. Coordenador | 01 |
| | Prof. de Física | 01 |
| | Prof. de Biologia | 01 |
| | Prof. de Química | 01 |
| | Prof. de Espanhol | 01 |

| MUNICÍPIO | FUNÇÃO | Nº DE VAGAS | RESERVAS TÉCNICAS |
|-------------|----------------------|-------------|-------------------|
| DOVERLÂNDIA | EXEC. ADMINISTRATIVO | 1 | 2 |
| | EXEC. ADMINISTRATIVO | 1 | 2 |

| MUNICÍPIO | FUNÇÃO/ÁREA | Nº de VAGAS | RESERVA TÉCNICA |
|--------------------|-------------|-------------|-----------------|
| AMORINÓPOLIS | VIGIA | 01 | 02 |
| CAIAPÔNIA | ASG | 01 | 04 |
| | VIGIA | 01 | 03 |
| DOVERLÂNDIA | VIGIA | 01 | 04 |
| IPORÁ | ASG | 01 | 10 |
| | VIGIA | 01 | 10 |
| IVOLÂNDIA | ASG | 01 | 04 |
| JAUPACI | ASG | 01 | 03 |
| PALESTINA DE GOIÁS | ASG | 01 | 04 |

| MUNICÍPIO | FUNÇÃO/ÁREA | Nº de VAGAS | RESERVA TÉCNICA |
|--------------------|-------------|-------------|-----------------|
| AMORINÓPOLIS | Merendeira | 01 | 03 |
| CAIAPÔNIA | Merendeira | 01 | 03 |
| DIORAMA | Merendeira | 01 | 03 |
| DOVERLÂNDIA | Merendeira | 01 | 04 |
| IPORÁ | Merendeira | 01 | 10 |
| PALESTINA de GOIÁS | Merendeira | 01 | 04 |

| MUNICÍPIO | FUNÇÃO/ÁREA | Nº de VAGAS | RESERVA TÉCNICA |
|----------------|-------------|-------------|-----------------|
| AMORINÓPOLIS | LING. PORT. | 2 | 02 |
| | MAT. | 1 | 02 |
| | GEOG. | 1 | 01 |
| | ARTE | 1 | 01 |
| | QUÍMICA | 1 | 01 |
| | INGLÊS | 1 | 02 |
| | PEDAGOGO | 1 | 04 |
| | APOIO | 1 | 02 |
| | TEATRO | 1 | 02 |
| | MÚSICA | 1 | 02 |
| DANÇA | 1 | 02 | |
| CAIAPÔNIA | LING. PORT. | 1 | 02 |
| | MAT. | 1 | 02 |
| | GEOG. | 1 | 02 |
| | ARTE | 1 | 02 |
| | QUÍMICA | 1 | 02 |
| | INGLÊS | 1 | 02 |
| | FÍSICA | 1 | 02 |
| | CIÊNCIAS | 1 | 02 |
| | PEDAGOGO | 1 | 05 |
| | APOIO | 1 | 05 |
| DIORAMA | LING. PORT. | 1 | 03 |
| | MAT. | 1 | 03 |
| | GEOG. | 1 | 02 |
| | ARTE | 1 | 02 |
| | QUÍMICA | 1 | 01 |
| | INGLÊS | 1 | 01 |
| | FÍSICA | 1 | 01 |
| | ED. FÍSICA | 1 | 02 |
| | HISTÓRIA | 1 | 02 |
| | PEDAGOGO | 1 | 04 |
| APOIO | 1 | 05 | |
| DOVERLÂNDIA | LING. PORT. | 1 | 02 |
| | MAT. | 1 | 03 |
| | HIST/GEOG | 1 | 02 |
| | ARTE | 1 | 02 |
| | QUÍMICA | 1 | 02 |
| | INGLÊS | 1 | 02 |
| | FÍSICA | 1 | 01 |
| | CIÊNCIAS | 1 | 02 |
| | ESPANHOL | 1 | 02 |
| | APOIO | 1 | 04 |
| IPORÁ | LING. PORT. | 1 | 03 |
| | ARTE | 1 | 02 |
| | QUÍMICA | 1 | 02 |
| | FÍSICA | 1 | 03 |
| | ESPANHOL | 1 | 01 |
| | ED. FÍSICA | 1 | 03 |
| | TEATRO | 1 | 01 |
| | MÚSICA | 1 | 02 |
| | DANÇA | 1 | 02 |
| | PEDAGOGO | 1 | 05 |
| APOIO | 1 | 10 | |
| PSICÓLOGO | 1 | 02 | |
| FONO AUDIÓLOGO | 1 | 02 | |

| MUNICÍPIO | FUNÇÃO/ÁREA | Nº de VAGAS | RESERVA TÉCNICA |
|----------------|-------------|-------------|-----------------|
| DOVERLÂNDIA | LING. PORT. | 1 | 02 |
| | MAT. | 1 | 03 |
| | HIST/GEOG | 1 | 02 |
| | ARTE | 1 | 02 |
| | QUÍMICA | 1 | 02 |
| | INGLÊS | 1 | 02 |
| | FÍSICA | 1 | 01 |
| | CIÊNCIAS | 1 | 02 |
| | ESPANHOL | 1 | 02 |
| | APOIO | 1 | 04 |
| IPORÁ | LING. PORT. | 1 | 03 |
| | ARTE | 1 | 02 |
| | QUÍMICA | 1 | 02 |
| | FÍSICA | 1 | 03 |
| | ESPANHOL | 1 | 01 |
| | ED. FÍSICA | 1 | 03 |
| | TEATRO | 1 | 01 |
| | MÚSICA | 1 | 02 |
| | DANÇA | 1 | 02 |
| | PEDAGOGO | 1 | 05 |
| APOIO | 1 | 10 | |
| PSICÓLOGO | 1 | 02 | |
| FONO AUDIÓLOGO | 1 | 02 | |

| MUNICÍPIO | FUNÇÃO/ÁREA | Nº de VAGAS | RESERVA TÉCNICA |
|-------------|-------------|-------------|-----------------|
| ISRAELÂNDIA | LING. PORT. | 1 | 01 |
| | MAT. | 1 | 02 |
| | GEOG. | 1 | 01 |
| | ARTE | 1 | 01 |
| | QUÍMICA | 1 | 01 |
| | INGLÊS | 1 | 01 |
| | FÍSICA | 1 | 01 |
| | CIÊNCIAS | 1 | 01 |
| | ESPANHOL | 1 | 01 |
| | ESPANHOL | 1 | 01 |
| IVOLÂNDIA | LING. PORT. | 1 | 02 |
| | MAT. | 1 | 02 |
| | HIST/GEOG | 1 | 02 |
| | QUÍMICA | 1 | 01 |
| | INGLÊS | 1 | 02 |
| | FÍSICA | 1 | 01 |
| | CIÊNCIAS | 1 | 02 |
| | | | |



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

QUADRO DE VAGAS

| Município | Disciplina/ Cargo | Carga Horária | Nº de Vagas |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|
| Rubiataba | Professor de Apoio | 350 | 09 |
| | Professor Intérprete | 60 | 02 |
| | Professor 1ª Fase – Ens. Fundamental | 240 | 06 |
| | Professor Matemática | 80 | 02 |
| | Professor Educação Física | 120 | 03 |
| | Professor de História | 40 | 01 |
| | Professor de Espanhol | 30 | 01 |
| | Professor Língua Portuguesa | 40 | 01 |
| | Professor Ciências | 40 | 01 |
| | Professor de Banda e Fanfara | 40 | 01 |
| | Professor Projeto de Pintura-ETTI | 40 | 01 |
| | Auxiliar Administrativo – Apoio Físico | 60 | 02 |
| | Vigia | 160 | 04 |
| | Nova América | Professor de Apoio | 30 |
| Professor Intérprete | | 30 | 01 |
| Professor Biologia/Química | | 40 | 01 |
| Professor Língua Portuguesa e Inglesa | | 40 | 01 |
| Merendeira | | 40 | 01 |
| Distrito de Bragolândia | Professor 1ª Fase – Escola Ativa Merendeira | 30 | 01 |
| | Aux. de Serviços Gerais | 40 | 01 |
| | Professor Matemática | 40 | 01 |
| | Professor Língua Portuguesa e Inglesa | 40 | 01 |
| | Vigia | 40 | 01 |
| Distrito de Waldelândia | Professor Matemática | 40 | 01 |
| | Merendeira | 40 | 01 |
| | Auxiliar Administrativo | 40 | 01 |
| | Auxiliar Serviços Gerais | 80 | 02 |
| Aldeia Indígena Carretão | Professor de 1ª fase – Escola Ativa | 30 | 01 |
| | Professor Língua Portuguesa, Cultura Indígena, Sociologia, Filosofia e Geografia | 30 | 01 |
| | Professor Língua Inglesa, Espanhol e História | 30 | 01 |
| | Merendeira | 40 | 01 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

| Município | Disciplina/ Cargo | C. Horária | Nº Vagas | |
|----------------------------|---------------------------|-------------------|----------|----|
| Silvânia | Motorista | 40h | 01 | |
| | Professor Pedagogo | 40h | 04 | |
| | Química | 30h | 01 | |
| | Biologia/Ciências | 40h | 01 | |
| | Língua Inglesa | 30h | 01 | |
| | Intérprete | 30h | 01 | |
| | Professor de Apoio | 30/40h | 09 | |
| | Assistente Social | 40h | 01 | |
| | Fonoaudiólogo | 40h | 01 | |
| | Dinamizador | 30h | 02 | |
| | Educação Física | 20/30h | 03 | |
| | Capoeira | 20h | 01 | |
| | Dança | 20h | 01 | |
| | Dança Rip Hop | 20h | 01 | |
| | Banda e Fanfara | 20h | 01 | |
| | Bonfinópolis | Língua Portuguesa | 30h | 01 |
| | | Língua Inglesa | 30h | 01 |
| | | Vigia | 40h | 01 |
| | | Química | 20h | 01 |
| | Gameleira de Goiás | História | 20h | 01 |
| Aux. de Serviços Gerais | | 40h | 01 | |
| Vigia | | 40h | 02 | |
| Vianópolis | Língua Portuguesa | 40h | 01 | |
| | Professor Dinamizador | 30h | 01 | |
| | Capoeira | 20h | 01 | |
| | Dança | 20h | 01 | |
| | Espanhol | 20h | 01 | |
| | Biologia | 20h | 01 | |
| | Educação Física | 20h | 03 | |
| | Matemática | 40h | 01 | |
| | Pedagogo | 50h | 01 | |
| | Física | 40h | 01 | |
| Leopoldo de Bulhões | Matemática | 30h | 01 | |
| | Merendeira | 40h | 01 | |
| | Vanessa Leites do Vale | | | |

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LUZIANIA - GO**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LUZIANIA - GO**

| Luiziana Centro de | Disciplina/Cargo | Carga Horária | Nº Vagas |
|--------------------|-----------------------------|---------------|----------|
| | QUÍMICA | | 1 |
| | FÍSICA | | 1 |
| | MATEMÁTICA | | 1 |
| | COORDENADOR PEDAGÓGICO | | 1 |
| | GEOGRAFIA | | 1 |
| | HISTÓRIA | | 1 |
| | LÍNGUA PORTUGUESA | | 1 |
| | BIOLOGIA | | 1 |
| | CIÊNCIAS | | 1 |
| | INGLÊS | | 1 |
| | MERENDEIRA | | 1 |
| | APOIO/INTERPRETE | | 1 |
| | MERENDEIRA | | 1 |
| | AUXILIAR DE SECRETARIA | | 3 |
| | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | | 1 |
| | VIGIA | | 3 |
| Luiziana SRE | Disciplina/Cargo | Carga Horária | Nº Vagas |
| | PROFESSOR ASSISTENTE | | 1 |
| Luiziana Periferia | Disciplina/Cargo | Carga Horária | Nº Vagas |
| | QUÍMICA | | 3 |
| | FÍSICA | | 2 |
| | MATEMÁTICA | | 2 |
| | COORDENADOR PEDAGÓGICO | | 1 |
| | GEOGRAFIA | | 1 |
| | HISTÓRIA | | 1 |
| | LÍNGUA PORTUGUESA | | 2 |
| | BIOLOGIA | | 2 |
| | CIÊNCIAS | | 2 |
| | INGLÊS | | 1 |
| | MERENDEIRA | | 1 |
| | AUXILIAR DE SECRETARIA | | 3 |
| | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | | 3 |
| | VIGIA | | 5 |
| Luiziana Ocidental | Disciplina/Cargo | Carga Horária | Nº Vagas |
| | MATEMÁTICA | | 1 |
| | BIOLOGIA | | 2 |
| | CIÊNCIAS | | 1 |
| | FÍSICA | | 1 |
| | LÍNGUA PORTUGUESA | | 1 |
| | HISTÓRIA | | 1 |
| | GEOGRAFIA | | 1 |
| | QUÍMICA | | 1 |
| | EDUCAÇÃO FÍSICA | | 1 |
| | FANFARRA | | 2 |
| | MERENDEIRA | | 3 |
| | AUXILIAR DE SECRETARIA | | 3 |
| | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | | 2 |
| | VIGIA | | 2 |

| Valparaíso | Disciplina/Cargo | Carga Horária | Nº Vagas |
|------------|-----------------------------|---------------|----------|
| | MATEMÁTICA | | 2 |
| | FÍSICA | | 1 |
| | QUÍMICA | | 2 |
| | BIOLOGIA | | 1 |
| | HISTÓRIA | | 1 |
| | INGLÊS | | 1 |
| | LÍNGUA PORTUGUESA | | 1 |
| | APOIO/INTERPRETE | | 1 |
| | COORDENADOR PEDAGÓGICO | | 2 |
| | MERENDEIRA | | 1 |
| | AUXILIAR DE SECRETARIA | | 2 |
| | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | | 1 |
| | VIGIA | | 3 |
| Novo Gama | Disciplina/Cargo | Carga Horária | Nº Vagas |
| | QUÍMICA | | 1 |
| | FÍSICA | | 1 |
| | MATEMÁTICA | | 1 |
| | LÍNGUA PORTUGUESA | | 2 |
| | ESPANHOL | | 1 |
| | CIÊNCIAS | | 1 |
| | BIOLOGIA | | 1 |
| | INGLÊS | | 1 |
| | GEOGRAFIA | | 1 |
| | MERENDEIRA | | 1 |
| | AUXILIAR DE SECRETARIA | | 3 |
| | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | | 2 |
| | VIGIA | | 3 |
| Cristalina | Disciplina/Cargo | Carga Horária | Nº Vagas |
| | LÍNGUA PORTUGUESA | | 1 |
| | MATEMÁTICA | | 1 |
| | CIÊNCIAS | | 1 |
| | BIOLOGIA | | 1 |
| | HISTÓRIA | | 1 |
| | QUÍMICA | | 1 |
| | FÍSICA | | 1 |
| | COORDENADOR PEDAGÓGICO | | 1 |
| | GEOGRAFIA | | 1 |
| | APOIO/INTERPRETE | | 1 |
| | GERENTE DE MERENDA | | 1 |
| | MERENDEIRA | | 1 |
| | AUXILIAR DE SECRETARIA | | 1 |
| | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | | 1 |
| | VIGIA | | 2 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO TERMO ADITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO DE ACORDO COM O EDITAL Nº. 003/2009.

A Subsecretaria Regional de Educação de São Miguel do Araguaia **VALDELICIA GONÇALVES DE MELO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo decreto nº 6.887 de 02 de abril de 2009, homologa junto a Secretaria Estadual de Educação o resultado do **Termo Aditivo do Processo Seletivo Simplificado**, para contratação de Professor de Geografia, História, Letras, Motorista e Vigia, para as vagas especificadas no item 2 do EDITAL Nº. 003/2009, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NOS TERMOS DAS LEIS Nº. 14.524 de 02 de setembro de 2003 e 15.957 de 18 de janeiro de 2007.

Segue relação dos classificados por área e disciplina que serão convocados para assumirem vagas nas Unidades Escolares jurisdicionadas a esta Subsecretaria, mediante o surgimento de déficits ou de Licença Médica, Maternidade e Prêmio quando estas forem autorizadas a serem substituídas por Contrato Temporário no decorrer do ano letivo de 2010.

GABINETE DA SUBSECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, aos 07 dias do mês de Junho de 2010.

Valdelícia Gonçalves de Melo
Valdelícia Gonçalves de Melo
Subsecretaria
Portaria nº: 5922/2005

HOMOLOGAÇÃO DO TERMO ADITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONFORME EDITAL Nº. 003/2009. S.R.E. DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO: NOVA CRIXÁS/SÃO JOSÉ DOS BANDEIRANTES

DISCIPLINA: PROFESSOR

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF |
|---------------|-------------------------------|----------------|
| 1º | Vera Lúcia Epifanio de Araújo | 347.174.201-87 |

FUNÇÃO: VIGIA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF |
|---------------|-------------------------|----------------|
| 1º | Abeneir José de Almeida | 396.969.791-34 |

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

DISCIPLINA: PROFESSOR

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF |
|---------------|--------------------------|----------------|
| 1º | Thiago Moura de Oliveira | 037.369.801-16 |

FUNÇÃO: MOTORISTA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF |
|---------------|---------------------|-----|
| | NAO HOUVE CANDIDATO | |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Resultado do Aditivo nº. 003/2010

Homologação

A Subsecretaria Regional de Educação de Catalão, **Myrlan de Melo Carisio Paiva**, no uso da competência a ela atribuída pela Portaria 2872 de 23/10/2007, homologa junto a Secretaria Estadual de Educação o resultado do **Aditivo nº. 003/2010**, Editais nº. 003/2009, 004/2009, Edital nº. 005/2009, Edital nº. 006/2009 - Diário Oficial do Estado nº. 20.790 do dia 29/01/2010, destinado a contratação temporária de Professores e Servidores de Apoio Administrativo.

Subsecretaria Regional de Educação de Catalão, 14 de junho de 2010

Catalão - Professor

| Disciplina | Nome | CPF | Nº de Vagas | |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------|----|
| Língua Portuguesa | 1º lugar - Shidéya Angélica Silva | 932.890.221 - 53 | | |
| | 2º lugar - Márcia Santana da Silveira Barbosa | 910.280.271 - 68 | | |
| | 3º lugar - Vera Lucia Monteiro Barbosa | 377.875.511 - 00 | | |
| | 4º lugar - Jonadabe Moura da Cunha Soares | 009.881.721 - 35 | | |
| | 5º lugar - Ondina Thomas Carrizo | 690.776.308 - 72 | | |
| | 6º lugar - Paulo Roberto Paz | 349.527.051 - 53 | | |
| | 7º lugar - Giulane Silveiro de Oliveira | 889.828.661 - 91 | | |
| | 8º lugar - Joseli Oliveira Cardoso | 012.818.121 - 45 | | |
| | 9º lugar - Werson Ricardo de Oliveira | 792.836.591 - 04 | | |
| | 10º lugar - Alessandra do Nascimento | 829.898.691 - 15 | | |
| | 11º lugar - Vanessa Fernandes de Barros | 846.278.831 - 53 | | |
| | 12º lugar - Eliida de Fátima Tomé | 004.819.341 - 03 | | |
| | 13º lugar - Pâmela Cristina Machado Gonçalves | 018.469.871 - 56 | | |
| | 14º lugar - Cidely Germãna Silva Pires | 934.621.071 - 00 | | |
| 15º lugar - Vilma Pires da Silva | 828.030.801 - 68 | | | |
| Matemática | 16º lugar - Maria Jussara de Freitas Guimarães Silva | 942.591.861 - 91 | | |
| | 17º lugar - Helenice Dias Roberto da Silva | 869.317.411 - 87 | | |
| | 18º lugar - Fabiana Ferreira da Rocha | 868.767.751 - 00 | | |
| | 19º lugar - Layane Rodrigues de Souza | 017.681.211 - 10 | | |
| | 2º lugar - Erielson Manoel de Jesus | 019.644.731 - 36 | | |
| | 3º lugar - Tatiane Duarte Martins Calaça | 018.578.771 - 10 | | |
| | 4º lugar - Edson Félix Júnior | 025.360.361 - 43 | | |
| | Física Não houve inscritos | | | |
| | Química | 1º lugar - Dayane Graciele dos Santos | 009.140.391 - 05 | 01 |
| | | 2º lugar - Ana Paula Aparecida Borges | 025.937.871 - 20 | 01 |
| | Biologia/Ciências | 1º lugar - Delmivan Armando da Fonseca | 611.977.181 - 68 | 01 |
| | | História Não houve inscritos | | |
| | História | 1º lugar - Kelma Gonçalves Sobrinho | 900.205.291 - 04 | 01 |
| | | 2º lugar - Solene Batista Roldão | 018.630.671 - 75 | 01 |
| 3º lugar - Ana Maria da Silva Araújo | | 907.652.731 - 87 | 01 | |

| | | | |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------|----|
| Geografia | 4º lugar - Laisson Menezes Luiz | 026.689.111 - 09 | |
| | Não houve inscritos | | |
| | 01 | | |
| Pedagogia | 1º lugar - Marta Cristina Pontes Souza | 449.981.711 - 00 | |
| | 2º lugar - Mariene Ferreira da Silva | 843.608.101 - 30 | |
| | 3º lugar - Renata Tavares Netto | 843.682.091 - 68 | |
| | 4º lugar - Regina de Fátima Duarte | 830.354.941 - 34 | |
| | 5º lugar - Simone José da Silva Miranda | 912.605.231 - 87 | |
| | 6º lugar - Aline de Almeida Monteiro | 012.584.651 - 75 | |
| | 7º lugar - Érica Martins Alves | 013.604.301 - 13 | |
| | 8º lugar - Priscila da Silveira Alves | 020.563.581 - 40 | |
| | 9º lugar - Lorena Gomes Bernardes | 989.268.611 - 04 | |
| | 01 | | |
| Educação Física | 1º lugar - Nivea Maria Silva Menezes | 738.780.143 - 68 | |
| | 2º lugar - Fernanda Gonçalves Silva | 020.786.621 - 00 | |
| 01 | | | |
| Espanhol Não houve inscritos | | | |
| Inglês | 1º lugar - Flávia Freitas de Oliveira | 025.367.781 - 80 | 01 |
| | 01 | | |
| Filosofia | 1º lugar - Wisner Pereira da Silva | 905.632.121 - 57 | 01 |
| Sociologia Não houve inscritos | | | |
| Arte | 1º lugar - Ana Lúcia Aires de Sousa | 534.096.471 - 04 | 01 |
| Música | Não houve inscritos | | |
| Professor Intérprete Não houve inscritos | | | |
| Professor de Apoio | 1º lugar - Andréia Aparecida Francisca Pires | 930.813.241 - 49 | |
| | 2º lugar - Patricia Alves Rodrigues | 005.467.641 - 00 | |
| | 3º lugar - Lucileide Ferraz Santori | 151.665.108 - 10 | |
| | 4º lugar - Nayara Fernandes Alves | 999.410.151 - 04 | |
| | 5º lugar - Daiane Tomé Dias | 626.976.501 - 80 | |
| | 6º lugar - Chiméia Silvério de Faria | 928.955.491 - 68 | |
| | 7º lugar - Janaina Policeno Costa | 024.893.991 - 28 | |
| | 8º lugar - Emir de Souza Barros | 331.619.091 - 00 | |
| | 9º lugar - Iraciana Mesquita da Fonseca Oliveira | 853.019.221 - 49 | |
| | 10º lugar - Luzia Angela Vieira Fagundes dos Santos | 972.228.791 - 53 | |
| 01 | | | |
| Banda/Fanfara Não houve inscritos | | | |
| Psicólogo Não houve inscritos | | | |
| Fonoaudiólogo | 1º lugar - Andréia Cardoso Abrão | 786.567.371 - 04 | 01 |
| Assistente Social Não houve inscritos | | | |
| Tec. em Jardinagem e Hortalia | Não houve inscritos | | |
| Téc. em Culinária Não houve inscritos | | | |

Distrito de Santo Antônio do Rio Verde

| Disciplina | Nome | CPF | Nº de Vagas |
|-------------------------------------------|------------------------------------|------------------|-------------|
| Língua Portuguesa Não houve inscritos | | | |
| Matemática Não houve inscritos | | | |
| Física Não houve inscritos | | | |
| Química Não houve inscritos | | | |
| Biologia/Ciências Não houve inscritos | | | |
| Espanhol Não houve inscritos | | | |
| Inglês Não houve inscritos | | | |
| Arte Não houve inscritos | | | |
| Educação Física | Não houve inscritos | | |
| Geografia Não houve inscritos | | | |
| História Não houve inscritos | | | |
| Pedagogia | Não houve inscritos | | |
| Professor Dinam. de Tecnologias | 1º lugar - Anisio Baista Pereira | 015.558.021 - 33 | 01 |
| Professor de Apoio | 1º lugar - Rubiana Negreiro Soares | 019.644.761 - 51 | 01 |
| Professor de Recursos Não houve inscritos | | | |

Distrito de Pires Belo

| Disciplina | Nome | CPF | Nº de Vagas |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------|-------------|
| Professor de Apoio Não houve inscritos | | | |
| Língua Portuguesa/ Espanhol Não houve inscritos | | | |
| Matemática/ Física Não houve inscritos | | | |
| Química | 1º lugar - Kátia Fernanda Guerra Viana de Sousa | 079.085.766 - 99 | 01 |
| Biologia/Ciências Não houve inscritos | | | |
| Educação Física Não houve inscritos | | | |
| Geografia Não houve inscritos | | | |
| História Não houve inscritos | | | |
| Pedagogia | Não houve inscritos | | |
| Inglês | Não houve inscritos | | |

Campo Alegre de Goiás

| Disciplina | Nome | CPF | Nº de Vagas |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------|-------------|
| Língua Portuguesa Não houve inscritos | | | |
| Matemática Não houve inscritos | | | |
| Física Não houve inscritos | | | |
| Química Não houve inscritos | | | |
| Biologia/Ciências Não houve inscritos | | | |
| Espanhol Não houve inscritos | | | |
| Inglês | 1º lugar - Fabiula Guimarães Melo | 005.703.411 - 75 | 01 |
| Educação Física | Não houve inscritos | | |
| Arte | 1º lugar - Nadir Pinto Rabelo | 771.261.141 - 68 | 01 |
| Geografia | Não houve inscritos | | |
| História | 1º lugar - Geise Stefane de Moraes Cassimiro | 009.478.321 - 73 | 01 |
| Filosofia/ Sociologia Não houve inscritos | | | |
| | | | |

Anhanguera

| Disciplina | Nome | CPF | Nº de Vagas |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------|
| Língua Portuguesa/Inglês/Espanhol | Não houve inscritos | | 01 |
| Matemática/Física | 1º Lugar - Patrícia Gomes da Silva | 031.214.551 - 92 | 01 |
| Química | Não houve inscritos | | 01 |
| Biologia/Ciências | Não houve inscritos | | 01 |
| Educação Física | Não houve inscritos | | 01 |
| Geografia/História | 1º lugar - Ibelgman Gomes Barbosa | 534.037.541 - 20 | 01 |
| Pedagogia | 1º lugar - Priscilla Raquel Fonseca Braz 2º lugar - Leizionilda de Fátima André Marques | 012.465.761 - 39 032.284.756 - 70 | 01 |
| Música/Arte | Não houve inscritos | | 01 |
| Banda/Linha de Frente | Não houve inscritos | | 01 |

Três Ranchos

| Disciplina | Nome | CPF | Nº de Vagas |
|--------------------|-------------------------------------------------|------------------|-------------|
| Língua Portuguesa | 1º lugar - Heberton Guedes de Souza | 819.683.881 - 68 | 01 |
| Matemática | Não houve inscritos | | 01 |
| Física | Não houve inscritos | | 01 |
| Química | 1º lugar - Adriana Pereira Mundim Guedes | 021.512.841 - 90 | 01 |
| Biologia/Ciências | 1º lugar - Pedro Paulo Pereira Martins Teixeira | 724.931.600 - 00 | 01 |
| Espanhol | Não houve inscritos | | 01 |
| Inglês | Não houve inscritos | | 01 |
| Educação Física | Não houve inscritos | | 01 |
| Arte | Não houve inscritos | | 01 |
| Geografia | 1º lugar - Henrique Rodrigues de Almeida | 038.031.281 - 61 | 01 |
| História | Não houve inscritos | | 01 |
| Pedagogia | Não houve inscritos | | 01 |
| Música | Não houve inscritos | | 01 |
| Professor de Apoio | Não houve inscritos | | 01 |

Nova Aurora

| Disciplina | Nome | CPF | Nº de Vagas |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------|
| Língua Portuguesa/Espanhol | Não houve inscritos | | 01 |
| Matemática | 1º lugar - Maiza Mara Barbosa | 032.078.811 - 30 | 01 |
| Física | Não houve inscritos | | 01 |
| Química | Não houve inscritos | | 01 |
| Biologia/Ciências | Não houve inscritos | | 01 |
| Educação Física | Não houve inscritos | | 01 |
| Geografia | 1º lugar - Flávia Cristina de Oliveira Nascimento | 796.728.091 - 15 | 01 |
| História | Não houve inscritos | | 01 |
| Pedagogia | 1º lugar - Maria Helena Rodrigues Rocha | 471.044.571 - 00 | 01 |
| Inglês | Não houve inscritos | | 01 |
| Arte/Música | Não houve inscritos | | 01 |
| Banda | Não houve inscritos | | 01 |
| Professor de Apoio | 1º lugar - Kelciely Augusta Tristão de Pádua 2º lugar - Ester Daniela Gonçalves | 825.580.941 - 49 021.277.111 - 65 | 01 |

Ouvidor

| Disciplina | Nome | CPF | Nº de Vagas |
|-----------------------|---------------------------------------------|------------------|-------------|
| Professor de Apoio | 1º lugar - Silviene Aparecida do Prado | 870.522.611 - 20 | 01 |
| Professor de Recursos | Não houve inscritos | | 01 |
| Matemática | Não houve inscritos | | 01 |
| Física | Não houve inscritos | | 01 |
| Química | 1º lugar - Camilla de Oliveira Borges | 020.814.431 - 55 | 01 |
| Biologia/Ciências | 1º lugar - Aurita Borges Ribeiro | 125.111.451 - 20 | 01 |
| Espanhol | 1º lugar - Ana Paula da Costa | 975.994.761 - 72 | 01 |
| Educação Física | Não houve inscritos | | 01 |
| Arte/Música | Não houve inscritos | | 01 |
| Pedagogia | Não houve inscritos | | 01 |
| Língua Portuguesa | 1º lugar - Silmara Evangelista de Oliveira | 003.336.421 - 47 | 01 |
| Geografia | Não houve inscritos | | 01 |
| História | 1º lugar - Maria de Lourdes Fernandes Silva | 002.395.201 - 65 | 01 |
| Inglês | Não houve inscritos | | 01 |

Davinópolis

| Disciplina | Nome | CPF | Nº de Vagas |
|----------------------------|----------------------------------------|------------------|-------------|
| Língua Portuguesa/Espanhol | Não houve inscritos | | 01 |
| Matemática/Física | Não houve inscritos | | 01 |
| Química | Não houve inscritos | | 01 |
| Biologia/Ciências | Não houve inscritos | | 01 |
| Inglês | 1º lugar - Romeus de Sousa Ramos | 373.639.801 - 87 | 01 |
| Educação Física | Não houve inscritos | | 01 |
| Arte | 1º lugar - Kaitê Rodolpho | 664.056.291 - 04 | 01 |
| Geografia | 2º lugar - Nancy Francisco Nunes Gomes | 929.178.601 - 20 | 01 |
| História | Não houve inscritos | | 01 |
| Banda | Não houve inscritos | | 01 |
| Pedagogia | Não houve inscritos | | 01 |
| Música | Não houve inscritos | | 01 |
| Professor de Apoio | Não houve inscritos | | 01 |
| Professor de Recursos | Não houve inscritos | | 01 |

Serveres de Apoio Administrativo

| Município | Disciplina | nome | CPF | Nº de Vagas |
|---------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|------------------|-------------|
| Catalão | Técnico Lab Informática | 1º Lugar - Thiago Fernando S. Félix | 025.322.541 - 81 | 01 |
| | | 2º Lugar - Paulo Sérgio Carneiro | 558.017.651 - 15 | |
| | | 3º Lugar - Priscila Cristina de Oliveira | 046.179.366 - 02 | |
| | Aux. Serviços Gerais | 1º Lugar - Suelma Regina do Prado | 870.524.151 - 00 | 04 |
| | | 2º Lugar - Raquel Resende da Silva | 899.631.301 - 78 | |
| | | 3º Lugar - Lena Silva dos Santos | 302.247.056 - 87 | |
| | | 4º Lugar - Ana Cristina Macedo da Silva | 538.313.651 - 72 | |
| | | 5º Lugar - Carmelucia Lopes de Souza | 800.911.211 - 91 | |
| | | 6º Lugar - Simone Rosa de Paula | 642.039.801 - 00 | |
| | | 7º Lugar - Luzia Keliens Cristina Borges | 884.368.701 - 82 | |
| | | 8º Lugar - Eclia Machado Ferreira | 980.537.601 - 04 | |
| | | 9º Lugar - Maria Helena P. da Fonseca | 738.996.901 - 68 | |
| | | 10º Lugar - Elizete Rodrigues da Luz | 015.587.583 - 30 | |
| | | 11º Lugar - Silvânia Rubia de Oliveira | 472.870.041 - 00 | |
| | | 12º Lugar - Adriana Florentino da Silva | 028.488.331 - 06 | |
| | | 13º Lugar - Selma Maria de Souza | 031.794.478 - 21 | |
| | | 14º Lugar - Jandira Lebre de Castro | 664.074.601 - 82 | |
| | 15º Lugar - Maurisa P. da M. de Oliveira | 244.224.602 - 34 | | |
| | 16º Lugar - Altaira Alves de Souza | 292.400.341 - 53 | | |
| | 17º Lugar - Maria Cleonice L. de Freitas | 219.033.410 - 40 | | |
| | 18º Lugar - Juselaine Mesquita de Melo | 958.133.301 - 00 | | |
| | 19º Lugar - Erica Fernanda Borges | 956.698.251 - 87 | | |
| | 20º Lugar - Ana Maria Alves Santos | 034.020.385 - 44 | | |
| 21º Lugar - Luciana Gomes Dutra | 001.980.031 - 29 | | | |
| 22º Lugar - Vânia Silvia de Lima | 491.744.871 - 91 | | | |
| 23º Lugar - Antônia Crispim Fernandes | 598.927.001 - 49 | | | |
| Merendeira | 1º Lugar - Ivete Teodoro da Silva | 002.121.341 - 08 | 06 | |
| | 2º Lugar - Ieda da Conceição Borges | 315.045.231 - 72 | | |
| | 3º Lugar - Ana Cristina de J. Machado | 859.531.301 - 63 | | |
| | 4º Lugar - Daliane Ferreira do Prado | 026.552.231 - 52 | | |
| | 5º Lugar - Claudirene Teixeira de Moraes | 916.291.441 - 34 | | |
| | 6º Lugar - Ilda Maria da Fonseca | 917.351.656 - 20 | | |
| | 7º Lugar - Francinilda Pereira da Silva | 727.465.301 - 63 | | |
| | 8º Lugar - Luzia Crispim Fernandes | 011.539.901 - 13 | | |
| | 1º Lugar - Angelo Rosa da Costa | 125.394.301 - 04 | | 06 |
| | 2º Lugar - José Ferreira dos Santos | 135.505.511 - 34 | | |
| | 3º Lugar - Daniel da Rocha Marques | 857.689.521 - 87 | | |
| 4º Lugar - Maurício José Coelho | 471.052.911 - 68 | | | |
| 5º Lugar - Anderson Alves Pires | 008.585.621 - 54 | | | |
| 6º Lugar - José Edson de Sousa | 137.828.863 - 72 | | | |
| 7º Lugar - Divino Jacinto Dias | 129.274.301 - 87 | | | |
| 8º Lugar - Amilton Carlos da Silva | 457.069.631 - 91 | | | |
| 9º Lugar - José de Freitas da Silva | 212.654.291 - 20 | | | |
| 10º Lugar - Celso Augusto Magalhães | 158.252.641 - 91 | | | |
| 11º Lugar - Januário Luiz da Silva | 302.253.456 - 68 | | | |
| Motorista | 1º Lugar - Jefferson Aires de Sousa | 698.350.301 - 63 | 01 | |
| | 2º Lugar - Cleyton Franczak | 872.842.511 - 15 | | |
| | 3º Lugar - Euler Honório Danier | 239.459.586 - 87 | | |

| | | | | |
|------------|----------------------|----------------------------------------------|------------------|----|
| Anhanguera | Aux. Serviços Gerais | 1º Lugar - Heibissandra Mendes da Silva Rosa | 991.341.601 - 91 | 01 |
| | Merendeira | 1º Lugar - Sônia Caroline Mendes F. Rosa | 087.099.526 - 08 | 01 |

Campo Alegre de Goiás

| | | | |
|----------------------|---------------------|--|----|
| Aux. Serviços Gerais | Não houve inscritos | | 01 |
| Aux. de Secretaria | Não houve inscritos | | 01 |
| Merendeira | Não houve inscritos | | 01 |

Corumbaba

| | | | |
|----------------------|----------------------------------------|------------------|----|
| Aux. Serviços Gerais | Não houve inscritos | | 01 |
| Merendeira | Não houve inscritos | | 01 |
| Aux. de Secretaria | 1º Lugar - Paula Cristina Naves Cortez | 909.002.001 - 20 | 01 |
| Vigia | 1º Lugar - Mozart Gondim Filho | | 01 |

Cumari

| | | | |
|----------------------|----------------------------------------|------------------|----|
| Aux. Serviços Gerais | 1º Lugar - Isis Maria Spressola | | 01 |
| Merendeira | 1º Lugar - Elimar Neves da Silva | 256.517.517 - 74 | 01 |
| | 2º Lugar - Vanice Luiz de França | 899.465.091 - 04 | |
| | 3º Lugar - Jandira Raimundo Balduino | 427.218.811 - 91 | |
| Aux. de Secretaria | 1º Lugar - Anineia Raimundo Dias | 026.262.191 - 69 | 01 |
| | 2º Lugar - Luana Souza de M. Cândido | 037.750.351 - 76 | |
| | 3º Lugar - Luciana de Oliveira Faria | 010.294.041 - 00 | |
| Vigia | 1º Lugar - Fernando Martins Rosa Faria | 018.927.071 - 36 | 01 |

Davinópolis

| | | | |
|--------------------|----------------------------------------------------|------------------|----|
| Merendeira | Não houve inscritos | | 01 |
| Aux. Serv. Gerais | 1º Lugar - Karina Lopes Gomes | 023.600.601 - 04 | 01 |
| Aux. de Secretaria | 1º Lugar - Vanusa Gonçalves Rocha | 856.891.901 - 44 | 01 |
| | 2º Lugar - Ana Cláudia Francisca Nunes | 038.462.331 - 04 | |
| | 3º Lugar - Cristina Renata Batista | 836.480.541 - 04 | |
| | 4º Lugar - Lady Cristina Guindani | 009.327.091 - 76 | |
| | 5º Lugar - Ana Paula Ferreira Gomes | 041.357.121 - 18 | |
| | 6º Lugar - Roziele Maria Ferreira da Fonseca Nunes | 013.184.111 - 85 | |
| | 7º Lugar - Keimaria Maria Félix | 006.371.331 - 45 | |
| Vigia | Não houve inscritos | | 01 |

Goianira

| | | | |
|------------|---------------------|--|----|
| Vigia | Não houve inscritos | | 01 |
| Merendeira | Não houve inscritos | | 01 |

Nova Aurora

| | | | |
|----------------------|---------------------------------------|------------------|----|
| Aux. Serviços Gerais | Não houve inscritos | | 01 |
| Merendeira | 1º Lugar - Valéria de Sousa Rosa | 986.106.781 - 72 | 01 |
| | 2º Lugar - Cláudio Lourenço da Silva | 774.667.991 - 91 | |
| | 3º Lugar - Filo Mariano Neto | 979.371.931 - 15 | |
| | 4º Lugar - Marivalva Souza da Silva | 620.263.991 - 15 | |
| Vigia | 1º Lugar - Sebastião Bárbara de Jesus | 286.060.431 - 68 | 01 |
| | 2º Lugar - Paulo Roberto da Silva | 002.766.511 - 97 | |

Ouvidor

| | | | |
|----------------------|----------------------------------------|------------------|----|
| Aux. Serviços Gerais | Não houve inscritos | | 01 |
| Aux. de Secretaria | 1º Lugar - Andréia de Oliveira | 791.969.391 - 49 | 01 |
| | 2º Lugar - Alessandra N. Vaz da Costa | 823.098.331 - 34 | |
| | 3º Lugar - Damaris Campos Costa | 017.940.721 - 01 | |
| | 4º Lugar - Marivalva Souza da Silva | 620.263.991 - 15 | |
| | 5º Lugar - Cláudia Lane da Silva | 450.010.901 - 30 | |
| Merendeira | 1º Lugar - Sara Pereira de Barros | 014.071.561 - 44 | 01 |
| | 2º Lugar - Lourival Guedes de Carvalho | 423.741.972 - 04 | |

Três Ranchos

| | | | |
|----------------------|----------------------------------------|------------------|----|
| Aux. Serviços Gerais | 1º Lugar - Sabrina Correia Rodrigues | 966.153.201 - 00 | 01 |
| Aux. de Secretaria | 2º Lugar - Eliane Pereira Borges Costa | 470.992.161 - 04 | |
| Aux. de Secretaria | 3º Lugar - Maria Aparecida Silva | 607.273.811 - 72 | |
| Merendeira | 1º Lugar - Bruna Resende de Almeida | 036.493.941 - 97 | 01 |
| | 2º Lugar - Wanderley Leite Mendes | 576.586.921 - 15 | |
| Vigia | 1º Lugar - Sebastião A. do N. Júnior | 891.792.261 - 32 | 01 |
| Vigia | 3º Lugar - Antoniel Gomes Ferreira | 923.904.631 - 34 | 01 |

Distrito de Santo Antônio do Rio Verde

| | | | |
|----------------------|--------------------------------------------|------------------|----|
| Aux. Serviços Gerais | 1º Lugar - Sônia Maria de Sousa | 000.958.911 - 29 | 01 |
| Aux. de Secretaria | 2º Lugar - Eliene Sousa da Silva | 018.049.981 - 50 | |
| Aux. de Secretaria | 3º Lugar - Adriana Cristina Macena | 020.088.141 - 81 | |
| Aux. de Secretaria | 4º Lugar - Daniele Nunes de Souza | 027.358.101 - 51 | |
| Merendeira | 1º Lugar - Alexandra do Nascimento Moreira | 019.839.991 - 05 | 01 |
| | 2º Lugar - Lucas Gusmão de Oliveira | 024.692.311 - 32 | |
| Vigia | 1º Lugar - Salomão dos Reis Borges | 023.179.691 - 98 | 01 |

Distrito de Pires Belo

| | | | |
|----------------------|---------------------------------|------------------|----|
| Aux. Serviços Gerais | Não houve inscritos | | 01 |
| Aux. de Secretaria | 1º Lugar - Kênia Aparecida Rita | 924.562.001 - 87 | 01 |
| Merendeira | Não houve inscritos | | 01 |
| Vigia | Não houve inscritos | | 01 |

Myrian de Melo Carisio Paiva
Subsecretária
Decreto de 02/02/2010 D. Of. 20.792

Processo seletivo Edital 03/2009
Educação Física/Rio Verde

| Nº | NOME | CPF |
|----|---------------------------------------|----------------|
| 01 | Andréa Bastos de Abreu | 019.707.411-12 |
| 02 | Débora Rodrigues de Paiva | 004.031.331-06 |
| 03 | Diogo Guimarães de Carvalho | 978.128.891-49 |
| 04 | Jorge Luiz dos Santos Xavier | 273.612.760-91 |
| 05 | Kelen Maria Moraes Cotta | 832.507.511-20 |
| 06 | Kely Karollyne Dias | 004.982.571-26 |
| 07 | Lorena de Paula Silva | 013.297.811-39 |
| 08 | Mariana Pereira dos Santos | 009.072.361-97 |
| 09 | Murillo Diogenes Borges Gonçalo | 007.972.891-00 |
| 10 | Norma Barros Curi | 013.379.281-19 |
| 11 | Sabrina dos Santos Rocha | 007.129.701-42 |
| 12 | Valéria Fernandes dos Santos Oliveira | 003.053.951-06 |

Subsecretaria Regional de Educação de Itumbiara

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DO TERMO ADITIVO DO 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2009

Aos 11 dias do mês de junho de 2010, às 13h, reuniram-se a Presidente e os Membros da Comissão de Avaliação do termo aditivo do 4º Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários da Subsecretaria Regional de Educação de Itumbiara, na sala de reuniões da mesma, seguindo as orientações da Secretaria Estadual de Educação, para proceder a avaliação dos candidatos às vagas nas áreas de Professor de língua Portuguesa, Pedagogia, Vigia e Auxiliar do Sige. Ficando assim a classificação:

> **Município: Itumbiara / GO**

| Classificação | Nome do candidato | Função | CPF |
|---------------|--------------------------------|-------------------|--------------|
| 1º | Lidia Duarte Ribeiro | Língua Portuguesa | 881361751-87 |
| 2º | Lucia Aparecida Pires Dias | Língua Portuguesa | 779826909-63 |
| 3º | Donizete Aparecida de Oliveira | Língua Portuguesa | 301891956-49 |
| 4º | Rejane Helena Pereira de Lima | Língua Portuguesa | 330837541-91 |

| Classificação | Nome do candidato | Função | CPF |
|---------------|---------------------------|----------|--------------|
| 1º | Eduimar Silva Cardoso | Pedagogo | 778447851-87 |
| 2º | Gabriela de Andrade Bessa | Pedagogo | 038853981-69 |
| 3º | Fabírcia Morim Pereira | Pedagogo | 026049401-16 |
| 4º | Emie Cassia de Oliveira | Pedagogo | 036725841-08 |

| Classificação | Nome do candidato | Função | CPF |
|---------------|-------------------------------|--------|--------------|
| 1º | Carlos Elias Fonseca | Vigia | 216215941-49 |
| 2º | Jorge Luis de Lima | Vigia | 168393901-87 |
| 3º | Geovana Bento Suriani | Vigia | 499693281-04 |
| 4º | Xarlei Luis Narciso | Vigia | 212971771-34 |
| 5º | Zélio Gomes de Medeiros | Vigia | 687873721-34 |
| 6º | Leandro Martins Faustino | Vigia | 016104431-01 |
| 7º | Alessandro Ventura da Silva | Vigia | 567352521-04 |
| 8º | Jose Leônicio Gomes Gonçalves | Vigia | 999323696-91 |
| 9º | Vilmar José de Carvalho | Vigia | 196743331-34 |
| 10º | Sandro Roberto Nunes Satele | Vigia | 864913341-04 |
| 11º | Sebastião Rodrigues Dias | Vigia | 246795931-72 |
| 12º | José Rodrigues Vieira | Vigia | 167803371-53 |
| 13º | Antonio Rastello | Vigia | 464321831-20 |
| 14º | Sebastião Carlos Floriano | Vigia | 435518741-15 |

Presidente: Noêmia Vieira dos Santos

1º Membro: Elza Borges de Oliveira

2º Membro: Sandra de Bessa Arantes

Itumbiara, 14 de junho de 2010

Subsecretaria Regional de Educação de Goiás
Aditivo do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor e Administrativo, Edital

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DO BANCO DE RESERVA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO 3º TERMO ADITIVO DO EDITAL Nº 004/2009, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO PARA O ANO DE 2010, NA SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE RUBIATABA.

1. MUNICÍPIO: RUBIATABA
ALDEIA INDÍGENA CARRETÃO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INDÍGENA CACIQUE JOSÉ BORGES

- FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA
Não houve inscritos
- FUNÇÃO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA, ARTES E MATEMÁTICA
Não houve inscritos
- FUNÇÃO: PROFESSOR DE INGLÊS, ESPANHOL E HISTÓRIA
Não houve inscritos
- FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, CULTURA INDÍGENA, GEOGRAFIA, FILOSOFIA E SOCIOLOGIA
Não houve inscritos
- FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUC. AMBIENTAL, CIÊNCIAS, BIOLOGIA E EDUCAÇÃO FÍSICA
Não houve inscritos
- FUNÇÃO: PROFESSOR DE QUÍMICA, FÍSICA, GEOGRAFIA E ENSINO RELIGIOSO
Não houve inscritos
- FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
Não houve inscritos

Subsecretaria Regional de Educação de Rubiataba, aos 07 dias do mês de junho de 2010.

Maria Madalena de Carvalho
Edir Gomes de Moraes Silva
Subsecretaria Regional de Educação
F. de C. n.º 1426/2008

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 007/2010

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÍ, professora Maria Madalena de Carvalho, no uso da competência que lhe foi atribuída pela portaria 2872/2007, alterada pela portaria nº 3021, de 01 de novembro de 2007, homologa junto à Secretaria de Estado da Educação o resultado do 3º Termo Aditivo do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº 006/2009) nº 20.772 para contratação, em caráter temporário, de professores e servidores administrativos, para as vagas especificadas no item 1, nos termos da Lei nº 13664, de 27/07/2000, com a redação dada pelas leis nºs 14524, de 02/09/2003, e 15.957, de 18/01/2007.

Segue relação dos candidatos aprovados, que serão convocados para assumir vagas nas Unidades Escolares jurisdicionadas a esta Subsecretaria e cadastro de reserva para suprimento de desistências, rescisões e déficits que possivelmente surgirão no decorrer do ano letivo de 2010.

Gabinete da Subsecretaria Regional de Educação de Jataí/GO, aos 11 dias do mês de junho de 2010.

Maria Madalena de Carvalho
Subsecretaria Regional de Educação
Port. nº 1426/2008

RESULTADO – 3º TERMO ADITIVO DO PROCESSO SELETIVO/2010 – SRE JATAÍ/GO

Resultado da avaliação da análise dos currículos inscritos no Processo Seletivo para Contratação Temporária, conforme Edital publicado no Diário Oficial/GO nº 20.772 de 25/03/2010.

MUNICÍPIO: JATAÍ

| MOTORISTA | CPF |
|------------------------------------|----------------|
| 1º JOSÉ REGINALDO PERES DE FREITAS | 169.819.101-44 |
| 2º PAULO HENRIQUE GONÇALVES | 566.077.411-34 |

| EXECUTOR ADMINISTRATIVO I | CPF |
|------------------------------------|----------------|
| 1º MÂRCIA SOUSA DE OLIVEIRA | 004.118.451-36 |
| 2º ROSELENA GARCIA DE FREITAS | 641.003.321-49 |
| 3º NADIR FERREIRA BORGES | 516.393.941-68 |
| 4º CELENI MIRANDA | 426.411.791-72 |
| 5º JERÔNIMA DIVINA ALVE DOS SANTOS | 431.302.831-53 |
| 6º IRACY MARIA FERREIRA DE JESUS | 273.822.061-49 |
| 7º ELEN CRISTINA FRANÇA SOUZA | 008.146.471-11 |
| 8º IRENI MATIAS SILVA | 124.688.511-53 |
| 9º TATIANE ALVES BUENO | 023.131.941-08 |
| 10º MARIA RITA CARDOSO DA SILVA | 949.972.761-20 |
| 11º SÁRITA EDUARDA DE MELO | 474.487.921-72 |
| 12º ANDRESSA DE OLIVEIRA DA SILVA | 038.553.001-35 |
| 13º ISABELLA CARVALHO TRINDADE | 030.890.051-07 |
| 14º JOSENILTON VIEIRA DOS SANTOS | 008.792.991-00 |

3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2010
RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

| FUNÇÃO: PEDAGOGA | | REGIÃO: SUL | |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| 1 | MARLENE DIVINA DIAS SANTANA | 6,0 | 508.988.351-72 |
| 2 | SANDRA ALMEIDA FERREIRA CAMARGO | 5,5 | 971.503.331-91 |
| 3 | GISLI A CANDIDA DE MORAES | 4,5 | 703.387.601-72 |
| 4 | KI EIDE MAR ROSA P. GUEDES SILVA | 4,0 | 018.420.181-08 |
| 5 | MERCIA RODRIGUES DE CARVALHO | 4,0 | 001.942.001-32 |
| 6 | IRENE MENDES ROCHA | 4,0 | 783.433.801-34 |
| 7 | LÍCIA DE SOUSA AVELAR | 3,0 | 015.586.041-03 |
| 8 | LUCI EIDE GOMES DA CRUZ | 3,0 | 547.824.061-34 |
| 9 | LORENA CELIA DE MORAES SVARES | 3,0 | 017.750.281-94 |
| 10 | SORALIA ALCARAS DOS S. TEIXEIRA | 3,0 | 119.438.518-40 |
| 11 | MARIA ELÂNDIA COSTA FERNANDES | 3,0 | 375.166.391-68 |
| 12 | APARECIDA MIGUEL DOS S. REZENDE | 3,0 | 660.183.361-53 |
| 13 | FLIANE ESTER DE BRITO | 2,5 | 976.720.551-87 |
| 14 | ELEN RÍZIA FERNANDES OLIVEIRA | 2,5 | 023.308.881-47 |
| 15 | GABRIELA BORGES DE OLIVEIRA | 2,5 | 976.351.031-72 |
| 16 | NOELI NUNES DE OLIVEIRA | 2,0 | 578.252.896-68 |
| FUNÇÃO: ARTES | | REGIÃO: SUL | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| 1 | SAMUEL GONÇALVES PEIXOTO | 3,5 | 021.817.301-64 |
| FUNÇÃO: FILOSOFIA | | REGIÃO: SUL | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| 1 | VALERIA CRISTINA MARTINS | 3,0 | 397.532.261-87 |
| 2 | FERNANDO RODRIGUES ELIAS | 2,5 | 830.344.331-34 |
| 3 | LUÍZ CARLOS FERREIRA NASCIMENTO | 2,5 | 803.773.001-87 |
| FUNÇÃO: EDUCAÇÃO FÍSICA | | REGIÃO: SUL | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| 1 | LEANDRO AUGUSTO DE SOUZA DUARTE | 4,5 | 819.215.001-15 |
| 2 | FLAVIO AMORIM DA COSTA | 3,5 | 624.173.551-91 |
| 3 | IGOR NOMINANDO DOLIVEIRA | 3,5 | 734.038.811-72 |
| 4 | FERNANDO DA SILVA ARAÚJO | 3,5 | 014.344.921-41 |
| FUNÇÃO: HISTÓRIA | | REGIÃO: SUL | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| 1 | EUGENIO DOS REIS FERREIRA | 5,0 | 895.502.181-04 |
| 2 | MARISA DE FATIMA FERNANDES SANTOS | 5,0 | 485.156.711-15 |
| FUNÇÃO: ESPANHOL | | REGIÃO: SUL | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| 1 | LUCIANA MARA BORGES RAMOS | 3,5 | 576.248.361-49 |
| 2 | GLAUCIANA ALVES BORGES FRERITAS | 3,0 | 588.537.231-49 |
| FUNÇÃO: BIOLOGIA | | REGIÃO: SUL | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| 1 | JENNIFER MARCHI DE OLIVEIRA | 2,5 | 028.051.351-80 |
| 2 | ERNESTO DE SOUSA JUNIOR | 2,5 | 025.229.521-88 |
| 3 | RENIER FRANCO | 2,5 | 430.890.851-49 |
| FUNÇÃO: INGLÊS | | REGIÃO: SUL | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| 1 | FERNANDA ESPINDOLA C. MAGALHÃES | 4,0 | 949.450.121-72 |
| 2 | MARIANA MARCELINO SILVA | 3,5 | 997.385.891-34 |
| 3 | LUÍZIA DAS DORES LACERDA DE ANDRADE | 2,5 | 835.151.941-34 |
| FUNÇÃO: QUÍMICA | | REGIÃO: OESTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| 1 | ADRIANA GOMES PEREIRA | 2,5 | 011.712.011-17 |
| FUNÇÃO: BIOLOGIA | | REGIÃO: OESTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| 1 | ANA PAULA COSTA BOTTHOR | 4,0 | 011.203.761-57 |
| 2 | NILVA BARBOSA DOS SANTOS COSTA | 4,0 | 838.235.901-97 |
| 3 | ANA PAULA MARTINS SILVA | 3,0 | 000.471.531-48 |
| FUNÇÃO: HISTÓRIA | | REGIÃO: OESTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| 1 | ELEN GLAUCIENE SILVA | 3,5 | 007.157.736-07 |
| 2 | ADRIANA APARECIDA DA COSTA | 2,5 | 799.895.601-10 |
| FUNÇÃO: EDUCAÇÃO FÍSICA | | REGIÃO: OESTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| 1 | CRISTIANE KELLY BUENO BORGES | 4,0 | 710.490.701-78 |
| 2 | KENNEDY CARDOSO GUMARAES | 2,5 | 723.941.611-91 |
| FUNÇÃO: MATEMÁTICA | | REGIÃO: OESTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| 1 | HENRIQUE DE MORAIS SOUZA | 3,5 | 006.060.601-03 |
| 2 | LUCIANA DE LIMA PINTO | 3,0 | 868.870.681-68 |
| 3 | WENDER GONÇALVES DE LIMA | 2,5 | 920.834.201-87 |
| FUNÇÃO: PEDAGOGA | | REGIÃO: OESTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| 1 | MARILENE SOUZA SANTOS | 4,0 | 234.600.912-15 |
| FUNÇÃO: PEDAGOGA | | REGIÃO: NORTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| 1 | ANA PAULA DE OLIVEIRA | 3,5 | 876.332.301-00 |
| 2 | LARA FRANÇA ROCHA DE ASSIS | 3,5 | 008.817.421-20 |
| 3 | EMANUELE AMORIM | 2,5 | 001.233.621-13 |
| 4 | JANE BATISTA GAMA | 2,5 | 508.133.421-34 |
| 5 | SIRLENE SCHEIDTGER SANTOS | 2,5 | 751.276.797-87 |
| 6 | JORDANA SILVESTRE DE SOUZA | 1,5 | 001.279.381-76 |
| FUNÇÃO: PORTUGUÊS | | REGIÃO: NORTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| 1 | HELEN CRISTINA D. DA SILVA LEMOS | 2,0 | 022.614.141-10 |
| FUNÇÃO: BIOLOGIA | | REGIÃO: NORTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| 1 | ALEXANDRE BARBOSA DO NASCIMENTO | 1,5 | 076.426.337-42 |
| FUNÇÃO: GEOGRAFIA | | REGIÃO: NORTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| 1 | GEJULA CRISTINA FERREIRA | 2,5 | 027.213.591-77 |
| FUNÇÃO: EDUCAÇÃO FÍSICA | | REGIÃO: NORTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| 1 | TATIANA ARAÚJO MENDES | 3,0 | 006.765.991-84 |
| FUNÇÃO: INGLÊS | | REGIÃO: NORTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS NESTA REGIÃO | | | |
| FUNÇÃO: ESPANHOL | | REGIÃO: NORTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS NESTA REGIÃO | | | |
| FUNÇÃO: MATEMÁTICA | | REGIÃO: NORTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS NESTA REGIÃO | | | |
| FUNÇÃO: FÍSICA | | REGIÃO: NORTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS NESTA REGIÃO | | | |
| FUNÇÃO: QUÍMICA | | REGIÃO: NORTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS NESTA REGIÃO | | | |
| FUNÇÃO: HISTÓRIA | | REGIÃO: NORTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS NESTA REGIÃO | | | |
| FUNÇÃO: FILOSOFIA | | REGIÃO: NORTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS NESTA REGIÃO | | | |
| FUNÇÃO: SOCIOLOGIA | | REGIÃO: NORTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS NESTA REGIÃO | | | |
| FUNÇÃO: ARTES | | REGIÃO: NORTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS NESTA REGIÃO | | | |
| FUNÇÃO: PEDAGOGA | | REGIÃO: LESTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| 1 | MARGARETH MARQUES | 3,5 | 491.683.476-34 |
| 2 | LECIANE DE MATOS LIMA MARQUES | 3,0 | 727.336.831-87 |
| 3 | ADRIANA RODRIGUES DE M. PINHEIRO | 2,5 | 150.284.428-19 |
| 4 | LUZIANA DE SOUZA PEREIRA | 2,5 | 013.873.451-84 |
| 5 | LUZIANA DE SOUZA CABRAL | 2,5 | 453.866.501-06 |
| 6 | SIRLEY ROSA DE OLIVEIRA | 2,5 | 767.597.921-49 |
| FUNÇÃO: PORTUGUÊS | | REGIÃO: LESTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| 1 | CELIANA APARECIDA G DA S OLIVEIRA | 2,0 | 872.544.411-53 |
| FUNÇÃO: INGLÊS | | REGIÃO: LESTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| 1 | RITA DE CÁSSIA P. BORGES E GOUVEIA | 1,5 | 434.425.601-87 |
| FUNÇÃO: MATEMÁTICA | | REGIÃO: LESTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| 1 | PATRICIA DA CRUZ SOUZA | 1,0 | 002.403.331-60 |
| 2 | FRANCIELLE E CARMO SANTOS(INSCRIÇÃO INDEFERIDA TRABALHOU 2009) | 2,5 | 020.885.201-80 |
| FUNÇÃO: BIOLOGIA | | REGIÃO: LESTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| 1 | GEISLANE RICARDA GOMES | 3,0 | 021.207.831-36 |
| 2 | JORDANE LINDO SOARES SANTOS | 1,5 | 015.840.481-58 |
| FUNÇÃO: EDUCAÇÃO FÍSICA | | REGIÃO: LESTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| 1 | LAÍS TEIXEIRA RODRIGUES | 2,5 | 026.572.501-14 |
| 2 | MAXVELL LEANDRO DA CRUZ | 2,5 | 010.703.951-61 |
| FUNÇÃO: ESPANHOL | | REGIÃO: LESTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS NESTA REGIÃO | | | |
| FUNÇÃO: FÍSICA | | REGIÃO: LESTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS NESTA REGIÃO | | | |
| FUNÇÃO: QUÍMICA | | REGIÃO: LESTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS NESTA REGIÃO | | | |
| FUNÇÃO: HISTÓRIA | | REGIÃO: LESTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS NESTA REGIÃO | | | |
| FUNÇÃO: GEOGRAFIA | | REGIÃO: LESTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS NESTA REGIÃO | | | |
| FUNÇÃO: FILOSOFIA | | REGIÃO: LESTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS NESTA REGIÃO | | | |
| FUNÇÃO: SOCIOLOGIA | | REGIÃO: LESTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS NESTA REGIÃO | | | |
| FUNÇÃO: ARTES | | REGIÃO: LESTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS NESTA REGIÃO | | | |
| FUNÇÃO: PEDAGOGA | | REGIÃO: SUDESTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| 1 | ANDIARA SILVA LEIDA DE MACÊDO | 2,5 | 876.339.061-20 |
| 2 | VALERIA GARCES DE ARAUJO | 2,5 | 820.066.451-68 |
| 3 | JOSEDIR ARCANJO DOS SANTOS | 2,0 | 774.733.831-53 |
| 4 | LAIS DE PAIVA SABINO | 2,0 | 010.989.891-26 |
| 5 | ROSEMEIRE SILVA DE B. ROSA | 2,0 | 354.667.311-53 |
| 6 | HELENA MAGNOLIA M. GONÇALVES | 1,5 | 434.939.801-59 |
| 7 | MORGANA DE PAULA FRANCO LIMA | 1,5 | 013.083.011-97 |
| 8 | SIMONE BARBOSA DE SOUSA | 1,0 | 533.013.071-91 |
| FUNÇÃO: PORTUGUÊS | | REGIÃO: SUDESTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| 1 | LÍLIA APARECIDA CORDEIRO | 2,5 | 77.014.611-91 |
| 2 | NORMA VIEIRA | 2,5 | 520.970.801-20 |
| 3 | SANDRA HELENA P. DOS SANTOS | 2,5 | 155.288.552-68 |
| FUNÇÃO: MATEMÁTICA | | REGIÃO: SUDESTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| 1 | HUMBERTO IRINEU C. RIBEIRO | 2,0 | 011.012.711-08 |
| FUNÇÃO: FÍSICA | | REGIÃO: SUDESTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| 1 | ERICK DOUGLAS M. TOMAZINI | 1,0 | 007.650.771-83 |
| FUNÇÃO: QUÍMICA | | REGIÃO: SUDESTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| 1 | LÉIDA FONSECA DE OLIVEIRA | 3,5 | 017.082.891-35 |
| 2 | RUTH ANDRADE A. RODRIGUES | 2,0 | 031.383.331-17 |
| FUNÇÃO: BIOLOGIA | | REGIÃO: SUDESTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| 1 | GLENYHA FERNANDES DUARTE | 2,5 | 022.947.751-80 |
| 2 | KALYNY MOTA MOURA | 2,5 | 001.288.761-08 |
| 3 | DENISE PEREIRA DE CASTRO | 1,5 | 016.279.181-08 |
| 4 | GUSTAVO HENRIQUE G.O. CLINHA | 1,5 | 016.678.691-83 |
| 5 | LORENA CELIA COSTA DE PAIVA | 1,5 | 022.745.291-75 |
| 6 | NAYARA CALUDINO PORTILHO | 1,5 | 008.028.051-08 |
| FUNÇÃO: EDUCAÇÃO FÍSICA | | REGIÃO: SUDESTE | |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF |
| 1 | GRAICY HELLEN ROMA DE SOUSA | 3,5 | 829.720.951-20 |
| 2 | JUNIO RODRIGUES DE SOUZA | 3,0 | 007.527.591-08 |
| 3 | LUCIANA DOS SANTOS CABRAL | 2,5 | 023.170.351-10 |
| 4 | LORENA VILELA DE ANDRADE | 2,0 | 027.178.761-97 |
| 5 | LUCIANA REPEZZA DE | | |

| FUNÇÃO QUÍMICA | | | | REGIÃO: CENTRAL |
|------------------------|------------------------------------------|------|-----------------|------------------|
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | EDUARDO ROCHA DA MATA | 1,5 | 024.433.141-38 | |
| FUNÇÃO ESPANHOL | | | | REGIÃO: CENTRAL |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | RAQUEL MARIA MIRO PEREIRA DE CURBELO | 2,5 | 012.268.587-32 | |
| FUNÇÃO FÍSICA | | | | REGIÃO: CENTRAL |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | ALEXANDRE DEMO | 3,0 | 022.696.649-65 | |
| 2 | PEDRO HENRIQUE NICACIO GUIMARÃES | 1,5 | 019.596.811-50 | |
| FUNÇÃO INGLÊS | | | | REGIÃO: CENTRAL |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | OSEIAS CAMPOS PIRES | 2,5 | 916.848.971-49 | |
| FUNÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA | | | | REGIÃO: CENTRAL |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | MARIA ROSA GOMES DOS SANTOS | 3,0 | 125.707.881-04 | |
| 2 | RODRIGO COELHO SILVA | 2,0 | 030.409.541-99 | |
| FUNÇÃO MATEMÁTICA | | | | REGIÃO: CENTRAL |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | JULIANA DE SOUZA TORQUATO CANCADO | 3,5 | 860.056.261-91 | |
| 2 | DIEGO NOVAIS DA SILVA | 3,0 | 014.775.891-20 | |
| 3 | NEIDE MUNDIM CAMPOS FARIA | 2,5 | 653.882.246-00 | |
| FUNÇÃO HISTÓRIA | | | | REGIÃO: CENTRAL |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | PAULO ALBERTO FERNANDES DE MELO | 4,0 | 017.433.811-23 | |
| 2 | VILMAR FREIRE ALTINO | 3,5 | 364.125.971-15 | |
| 3 | AVANILDO LEAL | 3,0 | 009.845.063-81 | |
| 4 | AIDE NAZARETH DE ARAUJO GEWEHR | 2,5 | 432.219.937-68 | |
| FUNÇÃO BIOLOGIA | | | | REGIÃO: CENTRAL |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | CAROLINE MENGON | 3,5 | 825.436.901-15 | |
| 2 | ANDRE DA COSTA CARVALHO | 3,5 | 874.187.031-04 | |
| 3 | REGIS COSTA DE OLIVEIRA | 3,0 | 987.586.831-00 | |
| 4 | ACISSA MARIA OLIVEIRA SANTOS | 2,5 | 086.741.046-41 | |
| 5 | JEAN RIER SOUSA OLIVEIRA | 2,5 | 015.369.931-07 | |
| 6 | ADRIANE DE F. OLIVEIRA | 1,5 | 007.600.121-05 | |
| FUNÇÃO PORTUGUÊS | | | | REGIÃO: CENTRAL |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | IRIS BARRETO DE SOUZA | 4,0 | 577.875.811-15 | |
| 2 | ALINE COSTA DE ANDRADE | 3,0 | 901.847.001-59 | |
| 3 | ALINE JOICE DOS SANTOS PAIVA | 2,5 | 905.099.781-34 | |
| 4 | OSEIAS CAMPOS PIRES | 2,5 | 916.848.971-49 | |
| FUNÇÃO PORTUGUÊS | | | | REGIÃO: NOROESTE |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | ESTEAEL DE JESUS PEREIRA | 3,0 | 264.557.061-53 | |
| 2 | SELMA PEREIRA MARTINS | 2,5 | 217.657.901-15 | |
| 3 | JEAN CARLOS DA SILVA | 1,5 | 430.614.511-53 | |
| FUNÇÃO MATEMÁTICA | | | | REGIÃO: NOROESTE |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | GILDERIAN CAVALCANTE BARROS | 3,0 | 733.993.503-53 | |
| 2 | CLOVISNEY BELIZARIO MARTINS | 1,5 | 476.548.721-00 | |
| FUNÇÃO BIOLOGIA | | | | REGIÃO: NOROESTE |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | DALVÂNIA DE SOUZA SANTOS | 1,0 | 013.351.751-99 | |
| FUNÇÃO GEOGRAFIA | | | | REGIÃO: NOROESTE |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | JOSE OSMALDE DE SOUZA | 1,5 | 591.078.391-20 | |
| 2 | RONALDO RAMOS DA SILVA | 1,5 | 983.023.961-68 | |
| FUNÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA | | | | REGIÃO: NOROESTE |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | CLEOMAR BATISTA DA ROCHA | 2,5 | 855.767.601-82 | |
| 2 | ALESSANDRA ROSEMIIRA DA SILVA | 2,5 | 801-762.751-34 | |
| 3 | GLEISON MURIEL VIEIRA DE MACEDO | 2,0 | 899.578.221-87 | |
| FUNÇÃO FILOSOFIA | | | | REGIÃO: NOROESTE |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | HOZANA MARIA TURIBIO DE A. VIANA | 1,5 | 252.919.712-15 | |
| FUNÇÃO SOCIOLOGIA | | | | REGIÃO: NOROESTE |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | NILSEMEIRE PEREIRA SANTOS FORNAZIER | 2,5 | 776.175.761-53 | |
| FUNÇÃO ESPANHOL | | | | REGIÃO: NOROESTE |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | RENATA SILVESTRE | 3,5 | 965.661.521-87 | |
| FUNÇÃO PEDAGOGIA | | | | REGIÃO: NOROESTE |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | ELAINY DE JESUS SILVA | 3,5 | 017.900.861-75 | |
| 2 | GRECIAM ARRUDA DE SOUZA XAVIER | 2,5 | 440.770.411-04 | |
| 3 | TATIANE CARDOSO DE A. AMORIM | 2,5 | 008.1701.231-83 | |
| 4 | DALIANY COSTA DE S. MELO | 2,5 | 937.915.181-00 | |
| 5 | GRACE BEZERRA DA SILVA | 2,0 | 004.613.411-58 | |
| 6 | ROSILANA MONTEIRO LIMA | 1,5 | 001.040.181-43 | |
| FUNÇÃO PORTUGUÊS | | | | REGIÃO: MENDANHA |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | MARCIA RODRIGUES SOUSA | 3,0 | 438.981.491-53 | |
| 2 | GABRIELA ANTUNES P. GONDIM ROMÃO | 2,5 | 069.725.436-05 | |
| FUNÇÃO MATEMÁTICA | | | | REGIÃO: MENDANHA |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | LEANDRO CASSIMIRO NETO | 2,5 | 782.758.061-00 | |
| 2 | APARECIDA MAMEDES SOARES | 2,0 | 921.926.961-91 | |
| FUNÇÃO BIOLOGIA | | | | REGIÃO: MENDANHA |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | FABIANA MACHADO GUERRA | 3,0 | 005.936.391-62 | |
| 2 | WESDRAS MARTINS DOS SANTOS | 3,0 | 007.981.061-75 | |
| FUNÇÃO GEOGRAFIA | | | | REGIÃO: MENDANHA |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | NICKERSON DOUGLAS F. DE SOUZA | 5,5 | 004.747.751-27 | |
| FUNÇÃO FILOSOFIA | | | | REGIÃO: MENDANHA |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | JOSE ARIMATEIA ALVES DA SILVA | 1,5 | 019.237.091-00 | |
| FUNÇÃO PEDAGOGIA | | | | REGIÃO: MENDANHA |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | MARIA VALTELYAM CARVALHO DE O. MAGALHÃES | 5,0 | 479.571.661-72 | |
| 2 | ANA MIRIAM A. BIFENOURT | 4,5 | 224.461.701-97 | |
| 3 | MARIA ALINE R. MARTINS | 3,0 | 076.071.851-00 | |
| 4 | ADRIANA DA SILVA ROCHA | 3,0 | 971.940.501-53 | |
| 5 | EMILIA MACHADO E SILVA | 2,5 | 007.967.821-82 | |
| 6 | CLEUDIBENE ARRUDA DE SOUZA | 2,5 | 939.093.221-15 | |
| 7 | FABRÍCIA DA MATA SILVA | 2,0 | 921.168.171-53 | |

3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2010
RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

| FUNÇÃO: PROFESSOR DE APOIO | | | | REGIÃO: CENTRAL |
|----------------------------|------------------------------------|------|----------------|------------------|
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | LUZIA CRISTINA DE REZDENEDE | 3,0 | 887.814.101-15 | |
| 2 | MARIA DE SOUZA DOMINGUES | 3,0 | 500.424.751-04 | |
| 3 | MARIA DE FATIMA BARROS | 2,5 | 122.694.681-04 | |
| 4 | TEMA DA CRUZ COSTA CHAGAS | 2,5 | 016.339.751-18 | |
| FUNÇÃO: PROFESSOR DE APOIO | | | | REGIÃO: MENDANHA |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | MARIA VALTELYAM C. DE O. MAGALHÃES | 3,5 | 479.571.661-72 | |
| FUNÇÃO: PROFESSOR DE APOIO | | | | REGIÃO: OESTE |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | ADRIANA GONCALVES DE MESQUITA | 3,5 | 819.483.601-87 | |
| 2 | MAUREM FRANCISCA ALVES | 3,0 | 507.727.751-68 | |
| 3 | JANAINA MARTINS DAMASCO | 2,5 | 934.067.201-10 | |
| FUNÇÃO: PROFESSOR DE APOIO | | | | REGIÃO: NORTE |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | ANAÍDES JOSÉ DE MENESES FERNANDES | 3,0 | 439.487.401-78 | |
| 2 | DORALICE CORDEIRO ALVES | 3,0 | 020.490.681-40 | |
| 3 | JORDANA MARIA MACHADO BARBOSA | 1,5 | 018.620.781-65 | |
| 4 | ARAY CRISTINA COSTA | 1,5 | 011.491.461-33 | |
| FUNÇÃO: PROFESSOR DE APOIO | | | | REGIÃO: LESTE |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | DANIELA RIBEIRO ARAUJO | 4,0 | 006.395.031-60 | |

| FUNÇÃO: PROFESSOR DE APOIO | | | | REGIÃO: SUDESTE |
|----------------------------|-----------------------------------|------|----------------|----------------------------|
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | SILVANA APARECIDA DE C. GUIMARÃES | 4,0 | 430.347.991-87 | |
| 2 | ELENA JULIA DOS SANTOS | 3,5 | 168.346.311-00 | |
| 3 | FRANCILEIDE NERES GUIMARÃES | 3,0 | 527.590.671-49 | |
| 4 | FRANCILEIA MOTA MARTINS | 2,5 | 126.689.153-68 | |
| FUNÇÃO: PROFESSOR DE APOIO | | | | REGIÃO: SUL |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | KATIA OLIVEIRA NUNES | 5,0 | 425.712.941-72 | |
| 2 | CARITA ALVES RIBEIRO | 3,0 | 847.943.051-68 | |
| 3 | SÔNIA RIBEIRO DE SOUZA | 2,5 | 981.879.531-87 | |
| FUNÇÃO: PROFESSOR DE APOIO | | | | REGIÃO: NOROESTE |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | CLAUDIA SANTANA D. BERNARDO | 3,5 | 791.313.281-72 | |
| 2 | MARELENY DE SOUZA OLIVEIRA | 3,0 | 472.368.681-91 | |
| 3 | EVANILDES SOUSA R. DE ANDRADE | 2,5 | 263.373.981-49 | |
| 4 | PILTER SHYLTON A. DA SILVA | 2,0 | 012.992.241-21 | |
| FUNÇÃO INTERPRETE | | | | REGIÃO: OESTE |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | WALTER DE PAULA SANTOS | 7,0 | 007.451.801-27 | |
| 2 | ELISABETH SOUZA SILVA E CUNHA | 2,0 | 025.234.191-06 | |
| FUNÇÃO INTERPRETE | | | | REGIÃO: SUL |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | ADRIANA MARÇAL BARRETO | 4,0 | 779.543.191-72 | |
| FUNÇÃO INTERPRETE | | | | REGIÃO: CENTRAL |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | CHRISTIANA SILVEIRA SILVA | 4,0 | 592.846.331-68 | |
| 2 | LUIZ ADALBERTO DA SILVA JUNIOR | 4,0 | 643.490.801-63 | |
| 3 | ADONIRAN DIAS RIBEIRO ANDRADE | 2,0 | 969.408.081-53 | |
| FUNÇÃO INTERPRETE | | | | REGIÃO: LESTE |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | DANIELLY PAMELA T. ARAUJO | 4,0 | 033.841.401-09 | |
| FUNÇÃO INTERPRETE | | | | REGIÃO: NOROESTE |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | THAÍSA CANHETE CAÇULA | 4,0 | 011.930.831-25 | |
| 2 | LEILA DUTRA BARROS | 2,0 | 007.857.951-11 | |
| FUNÇÃO INTERPRETE | | | | REGIÃO: VALE DO MEIA PONTE |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | WERUSCA FERREIRA DA SILVA | 2,0 | 874.120.711-49 | |
| FUNÇÃO INSTRUTOR | | | | REGIÃO: NOROESTE |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | DHEIMY TARLILYSON S. SILVA | 2,0 | 042.150.541-92 | |
| FUNÇÃO INSTRUTOR | | | | REGIÃO: OESTE |
| Nº DE ORDEM | NOME | NOTA | CPF | |
| 1 | EDVANILDA ANTONIA B. ALVES | 2,0 | 008.027.111-11 | |

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2010000605127

Contratante: Conselho Regional da Educação de Rio Verde
Contratada: Posto 7 Ltda

Valor de Combustível e Lubrificante: R\$ 10.792,82

Data de Início: 30/04/2010

Objetivo: Aquisição de Combustível e Lubrificante para a manutenção da Subsecretaria Regional da Educação de Rio Verde - GO.

23.345

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
CONCURSO PÚBLICO 1/2010 - SSP/SPTC, DE 16 DE JUNHO DE 2010
EDITAL Nº 005-30/2010 - CANDIDATOS HOMOLOGADOS COMO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 16.272, de 30 de maio de 2008, considerando autorização governamental e tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Leis Estaduais nº 14.237/2002 e nº 15.507/2005 e obedecendo a orientação do Ministério Público do Estado de Goiás, torna público o resultado das fases da 1ª etapa para os candidatos homologados como portadores de deficiência e demais orientações do concurso público para formação de cadastro-reserva em cargos de nível superior e de nível fundamental da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, conforme segue.

1. DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

1.1. Resultado final na prova objetiva para o cargo de Médico-Legista - Código 101, dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva e situação final na prova objetiva. 106130993, ADRIANO RODRIGO LINO MALTEZ, 38,00, Eliminado; 106115116, AMAURI MOREIRA DA SILVA, 36,00, Eliminado; 106116030, ANTONIO LEONARDO GONCALVES LEITE, 36,00, Eliminado; 106114470, CRISTIANE LINO MALTEZ, 42,00, Eliminado; 106142229, FERNANDO LEO MACHADO DE ARAUJO, 35,00, Eliminado; 106118986, FREDERICO DE MORAIS RIBEIRO, 39,00, Eliminado; 106124930, JAIME BATISTA LINO DA SILVA, 41,00, Aprovado; 106132341, MARIA GORETTI CLAUDINO LUPO, -, Ausente.

1.2. Resultado final na prova objetiva para o cargo de Perito Criminal - Código 102, dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva e situação final na prova objetiva. 106116633, FABIO LOPES DA SILVA, 28,00, Eliminado; 106143541, MAURICIO FERNANDO DE OLIVEIRA JUNIOR, 34,00, Eliminado; 106150239, WARNEY GOMES MARQUES, 39,00, Eliminado.

1.3. Resultado final na prova objetiva para o cargo de Perito Criminal - Código 103, dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva e situação final na prova objetiva. 106119367, ALEXANDRO ALDO DE ANDRADE, 32,00, Eliminado; 1061105325, AMAURI GOMES MATEUS JUNIOR, 25,00, Eliminado; 106111701, ARMINDO FERNANDO DA SILVA, -, Ausente; 106105414, BRUNO GARCIA SILVA, -, Ausente; 106128890, CARLOS DIAS DE MEDEIROS NETO, 19,00, Eliminado; 106150977, CESAR AUGUSTO BRANDAO ARAO, -, Ausente; 106125222, CESAR GABRIEL GUIMARAES, 22,00, Eliminado; 106129085, DANIEL INOCENCIO ROSA, 30,00, Eliminado; 106127064, DEMETSON LEITE PEREIRA, -, Ausente; 106100682, DINAIRA FRANCISCA DA COSTA SILVA, 33,00, Eliminado; 106107811, FERNANDO DE CASTRO CABRAL, 32,00, Eliminado; 106113395, FERNANDO LIMA FORTUNATI, 27,00, Eliminado; 106133352, IVANEY DE SOUSA RIBEIRO, 20,00, Eliminado; 106121124, JOAO HENRIQUE ALVES REIS, 40,00, Eliminado; 106129802, KARLA DE PAULA RODRIGUES VIEIRA, 25,00, Eliminado; 106146930, KASSIA GODOI ARAUJO VIEIRA, 23,00, Eliminado; 106149507, LEANDRO ANDRADE MOREIRA, 32,00, Eliminado; 106137226, LUCIANO GONCALVES NOGUEIRA, 39,00, Eliminado; 106107590, MARCO ANTONIO GALVAO, 26,00, Eliminado; 106123484, MAURO ANDRADE CARVALHO FILHO, 28,00, Eliminado; 106127077, RENATO MOREIRA LEITE, 41,00, Aprovado; 106102370, RUTE PEREIRA DE SOUZA, 31,00, Eliminado; 106128127, SHEILA MARIA PEREIRA FERNANDES, 39,00, Aprovado; 106124668, SILFARLEY ROBERTO CARDOSO, 36,00, Eliminado; 106101977, SUELLEN MENDONCA GARCIA, 35,00, Eliminado; 106137853, WALLESKA FIDELIS GOMES, -, Ausente; 106110686, WILSON RODRIGUES LOPES, 39,00, Eliminado.

1.4. Resultado final na prova objetiva para o cargo de Auxiliar de Autopsia - Código 301, dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva e situação final na prova objetiva. 106119824, ADO RODRIGUES DA SILVA, 12,00, Eliminado; 106145299, ADERSON PEDRO DE ARAGO, 33,00, Eliminado; 106150020, ALAIR ROCHA FREIRES, 44,00, Aprovado; 106105328, AMAURI GOMES MATEUS JUNIOR, 44,00, Eliminado; 106121216, ANDERSON GONCALVES VELLOSO, 22,00, Eliminado; 106122279, ANTONIO LEANDRO MARTINS LOPES, -, Ausente; 106134944, ANTONIO MARCOS FERREIRA LIMA, 46,00, Aprovado; 106114779, ANTONIO SOUSA JUNIOR, 24,00, Eliminado; 106127848, ARMINDO FERNANDO DA SILVA, -, Ausente; 106130232, ARNALDO TOKIO INOMARU, 42,00, Eliminado; 106143610, BRUNO FERNANDO DOS SANTOS GUIMARAES, 30,00, Eliminado; 106103248, CARLOS ANTONIO PEREIRA DA COSTA, 35,00, Eliminado; 106112212, CASSIANO RICARDO LEITE TOMAZ, 34,00, Eliminado; 106137136, CELIOMAR ALVES MOREIRA, 47,00, Aprovado; 106124715, CLEBER FRANCA FURTADO, 40



6. DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DA AVALIAÇÃO MÉDICA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

6.1. Resultado definitivo da fase da avaliação médica para o cargo de Perito Criminal - Código 103, dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e situação final na fase. 106127077, RENATO MOREIRA LEITE, Apto.
6.2. Resultado definitivo da fase da avaliação médica para o cargo de Fotógrafo Criminalístico - Código 303, dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e situação final na fase. 106148674, LEANDRO AMÉRICO LEAL DE ARAUJO, Apto.
6.3. Conforme o item 15 do Edital Normativo todos os candidatos, incluindo os aqui mencionados, tiveram como prazo para recursos contra o resultado preliminar da fase da avaliação médica os dias 7 e 8 de junho de 2010, respeitando o princípio da isonomia perante os demais candidatos inscritos no certame.

7. DO RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

7.1. Resultado final na 1ª etapa para o cargo de Perito Criminal - Código 103, dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na 1ª etapa e situação na 1ª etapa. 106127077, RENATO MOREIRA LEITE, 46,50, Aprovado.
7.1.1. Conforme quadro 7 do Edital de resultado final da 1ª etapa e convocação para o curso de formação profissional, o candidato acima citado foi aprovado, porém, não convocado para a 2ª etapa do concurso público, tendo em vista que a nota de corte para convocação em sua circunscrição municipal, foi 48,89 (quarenta e oito ponto oitenta e nove) pontos.
7.2. Resultado final na 1ª etapa para o cargo de Fotógrafo Criminalístico - Código 303, dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na 1ª etapa e situação na 1ª etapa. 106148674, LEANDRO AMÉRICO LEAL DE ARAUJO, 0,00, Eliminado.

8. DO CRITÉRIO PARA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

8.1. Com o escopo de dar efetividade a reserva legal definida no artigo 92, inciso IX, da Constituição do Estado de Goiás, bem como da Lei Estadual nº 14.715, de 4 de fevereiro de 2004, as vagas que vierem a surgir ao longo do prazo de validade do certame para candidatos portadores de deficiência, impõe-se atribuir a 5ª vaga que sobrevier para o deficiente e, em seguida, a 25ª, a 45ª, a 65ª, e assim por diante.

Marcelo van der Broecke
Secretário de Ciência e Tecnologia

Sérgio Augusto de Oliveira
Secretário da Segurança Pública

23.352

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SSP
SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE

Portaria nº 0448/2010/SSP

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o art. 29, incisos X e XIV, do Decreto nº 6.161, de 03 de junho de 2005, e ainda;

considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e convênios firmados pela Secretaria da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade, e eficiência, e; considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos,

RESOLVE:

I - designar o TEN CEL QOPM 16.461 SILVIO BENEDITO ALVES, para o exercício da função de Gestor do Contrato nº 006/2009, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública/PM e a empresa INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/GO, por meio do processo administrativo nº 200900002001249, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Gestão da Qualidade orientado pela NBR ISO 9001/2008, no Comando de Apoio Logístico da Polícia Militar do Estado de Goiás, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificação contida no Edital e Anexo I (Termo de Referência);

II - estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- b) observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;
- c) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

III - estabelecer ainda que o Gestor ora designado apresentará, ao Comando de Apoio Logístico da PM-GO, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- a) descrição circunstanciada da execução do contrato;
- b) eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- c) as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
- d) a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

IV - determinar que o Comando de Apoio Logístico da PM-GO, ante a constatação de descumprimento desta portaria, comunique, incontinenti, à Corregedoria de Polícia Militar, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Goiânia, aos 12 dias do mês de maio de 2010.

Sérgio Augusto de Oliveira
Secretário da Segurança Pública

SSP
SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE

Portaria nº. 0453/2010/SSP

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 243, da Lei nº. 10.460/88, e ainda a Lei nº 16.378, de 21 de novembro de 2008, c/c o art. 29, inciso X, do Decreto nº. 6.161/05, e considerando o que consta do processo nº 200900016004369,

RESOLVE:

I - conceder, a partir de 21 de junho de 2010, a servidora **MARIA HELENA NEVES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Analista Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses, referente ao seu 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, completado em 02 de fevereiro de 1970;

II - determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência do Sistema de Execução Penal e à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, via Superintendência de

Administração e Finanças, para conhecimento e demais providências complementares.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Goiânia, aos 10 dias do mês de junho de 2010.

Sérgio Augusto de Oliveira
Secretário da Segurança Pública

SSP
SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE

Portaria nº 0477/2010/SSP

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, usando da competência que lhe confere o artigo 29, inciso X, do Decreto nº 6.161, 03 de junho de 2005, considerando o que dispõe o § 2º, do art. 329 da Lei Estadual nº 10.460/88, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 068/10 - GCDPC, do Gerente de Correções e Disciplina da Polícia Civil,

RESOLVE:

I - dispensar da composição da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de procedimento ordinário e sumário da Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil, a Escrivã de Polícia de 2ª Classe **MÍRIAN BATISTA FERREIRA**;

II - dispensar da composição da 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de procedimento ordinário e sumário da Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil, a Escrivã de Polícia de Classe Especial **CLEIDE MARIA COELHO CÂMARA**;

III - designar para compor a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de procedimento ordinário e sumário da Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil, na função de Secretária, a Escrivã de Polícia de 2ª Classe **MÍRIAN BATISTA FERREIRA**;

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Goiânia, aos 08 dias do mês de junho de 2010.

Sérgio Augusto de Oliveira
Secretário da Segurança Pública

SSP
SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE

Portaria nº 0566/2010/SSP

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o art. 29, incisos X e XIV, do Decreto nº 6.161, de 03 de junho de 2005, e ainda;

considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e convênios firmados pela Secretaria da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade, e eficiência, e; considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos,

RESOLVE:

I - designar o servidor **JOVÂNIO ÂNGELO DOS SANTOS**, Coordenador da Identificação Civil, para o exercício da função de Gestor do Contrato nº 027/2010, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a empresa THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, por meio do processo administrativo nº 201000016000297, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais utilizados na expedição de carteiras de identidades (espelhos de identidade - faces A (foto) e B (texto) para o Instituto de Identificação, por um período de 12 (doze) meses;

II - estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- b) observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;
- c) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

III - estabelecer ainda que o Gestor ora designado apresentará, ao Superintendente de Administração e Finanças desta pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- a) descrição circunstanciada da execução do contrato;
- b) eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- c) as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
- d) a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

IV - determinar que o Superintendente de Administração e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta portaria, comunique, incontinenti, à Corregedoria Geral de Polícia, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Goiânia, aos 09 dias do mês de junho de 2010.

Sérgio Augusto de Oliveira
Secretário da Segurança Pública

EXTRATO PUBLICAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Objeto: Implantação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC em PROCON Municipal, compreendendo a autorização de uso do software licenciado pela União ao Estado de Goiás, a realização de cursos e treinamentos para sua aplicação, que possibilitem o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal de demandas de consumo com as bases estadual e nacional, resultando, inclusive, na elaboração dos Cadastros Municipal, Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas públicas integradas para a defesa do consumidor.

Base Legal: Artigo 106, inciso IX e parágrafo único, da Lei nº 8.078/90 e artigo 28, inciso XVII do Regimento Interno da Secretaria de Direito Econômico.

Dotação Orçamentária: Sem dotação orçamentária específica, já que as atividades atribuídas aos cooperados fazem parte de suas atribuições institucionais, compatíveis com as normas orçamentárias em vigor.

Termo de Cooperação Técnica nº: 57

Cooperados: Estado de Goiás e Prefeitura Municipal de Planaltina de Goiás.

Executores: Procon Estadual de Goiás e Procon Municipal de Planaltina de Goiás.

Data: 01/01/2010.

Vigência: Até o dia 31/12/2012.

Assinam: Leticia Franco de Araújo - Superintendente do PROCON Goiás, Eurípedes Gomes de Macedo Júnior - Câmara Municipal de Planaltina de Goiás, Renato da Silva Borges - Diretor do PROCON Municipal de Planaltina de Goiás.

Termo de Cooperação Técnica nº: 32

Cooperados: Estado de Goiás e Prefeitura Municipal de Rio Verde.

Executores: Procon Estadual de Goiás e Procon Municipal de Rio Verde.

Data: 01/02/2010.

Vigência: Até o dia 31/12/2012.

Assinam: Leticia Franco de Araújo - Superintendente do PROCON Goiás, Juraci Martins de Oliveira - Prefeito Municipal de Rio Verde, Sônia Margarida Ferreira Lopes Zamonaro - Diretor do PROCON Municipal de Rio Verde.

Termo de Cooperação Técnica nº: 55

Cooperados: Estado de Goiás e Prefeitura Municipal de Trindade.

Executores: Procon Estadual de Goiás e Procon Municipal de Trindade.

Data: 01/01/2010.

Vigência: Até o dia 31/12/2012.

Assinam: Leticia Franco de Araújo - Superintendente do PROCON Goiás, Ricardo Fortunato de Oliveira - Prefeito Municipal de Trindade, Frederico Martins de Queiroz - Diretor do PROCON Municipal de Trindade.

Termo de Cooperação Técnica nº: 52

Cooperados: Estado de Goiás e Prefeitura Municipal de Goianésia.

Executores: Procon Estadual de Goiás e Procon Municipal de Goianésia.

Data: 01/01/2010.

Vigência: Até o dia 31/12/2012.

Assinam: Leticia Franco de Araújo - Superintendente do PROCON Goiás, Gilberto Batista Nunes - Prefeito Municipal de Goianésia, Jônatas Moreira - Diretor do PROCON Municipal de Goianésia.

Termo de Cooperação Técnica nº: 51

Cooperados: Estado de Goiás e Prefeitura Municipal de Uruaçu.

Executores: Procon Estadual de Goiás e Procon Municipal de Uruaçu.

Data: 01/01/2010.

Vigência: Até o dia 31/12/2012.

Assinam: Leticia Franco de Araújo - Superintendente do PROCON Goiás, Lourenço Pereira Filho - Prefeito Municipal de Uruaçu, Leandro Marcos Vieira - Diretor do PROCON Municipal de Uruaçu.

Termo de Cooperação Técnica nº: 47

Cooperados: Estado de Goiás e Prefeitura Municipal de Buriti Alegre.

Executores: Procon Estadual de Goiás e Procon Municipal de Buriti Alegre.

Data: 01/01/2010.

Vigência: Até o dia 31/12/2012.

Assinam: Leticia Franco de Araújo - Superintendente do PROCON Goiás, João Alfredo de Melo Neto - Prefeito Municipal de Buriti Alegre, Hérica Alves Ferreira - Diretor do PROCON Buriti Alegre.

Termo de Cooperação Técnica nº: 35

Cooperados: Estado de Goiás e Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto.

Executores: Procon Estadual de Goiás e Procon Municipal de Santo Antônio do Descoberto.

Data: 01/01/2010.

Vigência: Até o dia 31/12/2012.

Assinam: Leticia Franco de Araújo - Superintendente do PROCON Goiás, David Leite da Silva - Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto, Maria Auxiliadora Barros Silva - Diretor do PROCON Santo Antônio do Descoberto.

Termo de Cooperação Técnica nº: 45

Cooperados: Estado de Goiás e Prefeitura Municipal de Caldas Novas.

Executores: Procon Estadual de Goiás e Procon Municipal de Caldas Novas.

Data: 01/01/2010.

Vigência: Até o dia 31/12/2012.

Assinam: Leticia Franco de Araújo - Superintendente do PROCON Goiás, Ney Gonçalves de Sousa - Prefeito Municipal de Caldas Novas, Bauham de Alencar Sobrinho - Diretor do PROCON Caldas Novas.

Termo de Cooperação Técnica nº: 46

Cooperados: Estado de Goiás e Prefeitura Municipal de Bom Jesus.

Executores: Procon Estadual de Goiás e Procon Municipal de Bom Jesus.

Data: 01/01/2010.

Vigência: Até o dia 31/12/2012.

Assinam: Leticia Franco de Araújo - Superintendente do PROCON Goiás, Adair Henriques da Silva - Prefeito Municipal de Bom Jesus, Queila Reis dos Santos - Diretor do PROCON Bom Jesus.

Termo de Cooperação Técnica nº: 43

Cooperados: Estado de Goiás e Prefeitura Municipal de Jataí.

Executores: Procon Estadual de Goiás e Procon Municipal de Jataí.

Data: 01/01/2010.

Vigência: Até o dia 31/12/2012.

Assinam: Leticia Franco de Araújo - Superintendente do PROCON Goiás, Humberto de Freitas Machado - Prefeito Municipal de Jataí, Gleidston Severino de Freitas - Diretor do PROCON Jataí.

Termo de Cooperação Técnica nº: 44

Cooperados: Estado de Goiás e Prefeitura Municipal de Goiatuba.

Executores: Procon Estadual de Goiás e Procon Municipal de Goiatuba.

Data: 13/01/2010.

Vigência: Até o dia 31/12/2012.

Assinam: Leticia Franco de Araújo - Superintendente do PROCON Goiás, Marcelo Vercesi Coelho - Prefeito Municipal de Goiatuba, Roberto Arantes da Silva - Diretor do PROCON Goiatuba.

Termo de Cooperação Técnica nº: 41
Cooperados: Estado de Goiás e Prefeitura Municipal de Catalão.
Executores: Procon Estadual de Goiás e Procon Municipal de Catalão.
Data: 01/01/2010.
Vigência: Até o dia 31/12/2012.
Assinam: Leticia Franco de Araújo – Superintendente do PROCON Goiás, Velomar Gonçalves Rios – Prefeito Municipal de Catalão, Mário Evangelista Caixeta – Diretor do PROCON Catalão.

Termo de Cooperação Técnica nº: 42
Cooperados: Estado de Goiás e Prefeitura Municipal de Mineiros.
Executores: Procon Estadual de Goiás e Procon Municipal de Mineiros.
Data: 01/01/2010.
Vigência: Até o dia 31/12/2012.
Assinam: Leticia Franco de Araújo – Superintendente do PROCON Goiás, Neiba Maria Moraes Barcelos – Prefeito Municipal de Mineiros, Jurêmia Gimenes Pereira Rezende – Diretor do PROCON Mineiros.

Termo de Cooperação Técnica nº: 39
Cooperados: Estado de Goiás e Prefeitura Municipal de Formosa.
Executores: Procon Estadual de Goiás e Procon Municipal de Formosa.
Data: 01/01/2010.
Vigência: Até o dia 31/12/2012.
Assinam: Leticia Franco de Araújo – Superintendente do PROCON Goiás, Pedro Ivo de Campos Farias – Prefeito Municipal de Formosa, Jair Flores da Silva – Diretor do PROCON Formosa.

Termo de Cooperação Técnica nº: 38
Cooperados: Estado de Goiás e Prefeitura Municipal de Luziânia.
Executores: Procon Estadual de Goiás e Procon Municipal de Luziânia.
Data: 01/01/2010.
Vigência: Até o dia 31/12/2012.
Assinam: Leticia Franco de Araújo – Superintendente do PROCON Goiás, Célio Antônio da Silveira – Prefeito Municipal de Luziânia, Marilza Vaz Ataíde Gonçalves – Diretor do PROCON Luziânia.

**SSP
 SECRETARIA DA
 SEGURANÇA PÚBLICA
 GABINETE**

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS POR MEIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE EXECUÇÃO PENAL E O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA DE GOIÁS.

PROCESSO Nº 200910265000041

1 – OBJETO – O presente Convênio tem por objeto a mútua colaboração entre os partícipes, com o fim de propiciar meios de garantir assistência, ordem e segurança na Cadeia Pública do Município de Piracanjuba de Goiás.

PARTÍCIPES:

1.1 – O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e da Superintendência do Sistema de Execução Penal;
 1.2 – Município de Piracanjuba de Goiás.

2 – PRAZO DE VIGÊNCIA – O presente Convênio vigorará de 31 de dezembro de 2009 até o dia 31 de dezembro de 2012.

DOS SIGNATÁRIOS:

2.1 – Estado de Goiás;
 2.2 – Secretaria da Segurança Pública;
 2.3 – Superintendência do Sistema de Execução Penal;
 2.4 – Município de Piracanjuba de Goiás.

3 – DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 31 de dezembro de 2009, sob égide da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, sujeito às cláusulas contratuais.

Goiânia, 16 de Junho de 2010.

SERGIO AUGUSTO INÁCIO DE OLIVEIRA
 Secretário da Segurança Pública

**SSP
 SECRETARIA DA
 SEGURANÇA PÚBLICA
 Superintendência de Administração e Finanças
 Comissão Especial de Leilão**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
 LEILÃO Nº. 002/2006/SSP-GO**

A Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás – SSP/GO tornou público a realização do Leilão nº. 002/2006/SSP realizado no dia 07,08 e 09 de Novembro de 2006, visando o procedimento licitatório para leiloar veículos pertencentes à administração pública estadual, e, em virtude da necessidade da realização de correções de erros formais contidos no presente edital, esta Secretaria vem, por meio deste, comunicar a retificação dos seguintes itens contidos no edital de leilão:

Relativo ao “ANEXO II - CARROS”

Lote nº. 223

Onde se lê PLACA JEF-1586, lê-se: PLACA JFF-1586

JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR
 Comissão Especial de Leilão
 Portaria nº 991/2008/SSP
 Presidente

**SSP
 SECRETARIA DA
 SEGURANÇA PÚBLICA
 GABINETE
 Gerência da Comissão
 Permanente de Licitação**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 085/2010 – RECURSO: 2901.14.422.1872.2683 Fonte 00/SSP

Às 08:45 horas do dia 11 de junho de 2.010, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). Sérgio Augusto de Oliveira, Autoridade Competente da Secretaria da Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 201000016000516, Pregão 085/2010.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1
 Produto/Serviço: CAMA FAWLER, ADULTO.
 Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 08.801.118/0001-20 - GOIÁS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ME
 Valor Unitário: R\$: 805,90 Valor Total: R\$: 120.885,00
 Item nº: 2
 Produto/Serviço: COLCHÃO USO HOSPITALAR (DIVERSOS).
 Situação: ADJUDICADO
 Homologado à empresa: 11.004.023/0001-90 - GMP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Valor Unitário: R\$: 104,00 Valor Total: R\$: 15.600,00

Sérgio Augusto de Oliveira
 Secretário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2010 – RECURSO: 2950.06.181.1888.2738 FONTE 90 CONVÊNIO

Às 08:15 horas do dia 14 de junho de 2.010, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). SÉRGIO AUGUSTO INÁCIO DE OLIVEIRA, Autoridade Competente da Secretaria da Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 200900016004403 Pregão 058/2010.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1
 Produto/Serviço: ELEVADOR CÁPSULA PARA TRANSPORTE DE VERTICAL DE EXCSPCIONAIS
 Situação: ADJUDICADO
 Homologado à empresa: 04.522.053/0001-23 – POLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
 Valor Total: R\$: 36.883,00

SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
 Secretário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 111/2010 – RECURSO: 2901.06.181.1899.2772 FONTE 00/SSP

Às 11:30 horas do dia 15 de junho de 2.010, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). Sérgio Augusto de Oliveira, Autoridade Competente da Secretaria da Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 201000016000720, Pregão 111/2010.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 - Lote Global - Equipamentos.
 Situação: ADJUDICADO
 Homologado à empresa: 04.824.222/0001-80 - DIGIFOCUS COPIADORA E IMPRESSORAS LTDA - ME
 Valor Total: R\$: 30.250,00

Item nº: 1
 Produto/Serviço: MÁQUINA CHANCELADORA. OBS. EPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL.
 Valor Unitário: R\$: 4.500,00 Valor Total: R\$: 9.000,00

Item nº: 2
 Produto/Serviço: MÁQUINA PLASTIFICADORA PARA DOCUMENTOS DIVERSOS.
 Valor Unitário: R\$: 900,00 Valor Total: R\$: 2.700,00

Item nº: 3
 Produto/Serviço: SINETE PERFURADOR ELETRICO. 220X300X200MM.
 Valor Unitário: R\$: 18.550,00 Valor Total: R\$: 18.550,00

SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
 Secretário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 141/2010 – RECURSO: 2903.06.182.1873.2687 FONTE 00/CEM

Às 14:00 horas do dia 16 de junho de 2.010, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). SÉRGIO AUGUSTO INÁCIO DE OLIVEIRA, Autoridade Competente da Secretaria da Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 201000011000128 Pregão 141/2010.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1
 Produto/Serviço: BLOA PARA SINALIZAÇÃO E AMARRAÇÃO DE BARCOS, 50X40X120cm
 Situação: ADJUDICADO
 Homologado à empresa: 11.004.023/0001-90 – GMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Valor Unitário: R\$: 148,25
 Valor Total: R\$: 29.650,00

SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
 Secretário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 142/2010 – RECURSO: 2903.06.182.1873.2687 FONTE 00/CEM

Às 14:00 horas do dia 16 de junho de 2.010, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). Sérgio Augusto de Oliveira, Autoridade Competente da Secretaria da Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 201000011000123, Pregão 142/2010.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 - Aquisição Fardamento
 Situação: ADJUDICADO
 Homologado à empresa: 03.230.915/0001-81 - GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Valor Total: R\$: 7.940,00
 Item nº: 1
 Produto/Serviço: BERMUDA
 Valor Unitário: R\$: 8,00 Valor Total: R\$ 2.000,00
 Item nº: 2
 Produto/Serviço: BONÉS
 Valor Unitário: R\$: 5,00 Valor Total: R\$ 1.250,00
 Item nº: 3
 Produto/Serviço: CALÇADOS - (DIVERSOS)
 Valor Unitário: R\$: 4,80 Valor Total: R\$ 1.200,00
 Item nº: 4
 Produto/Serviço: CAMISETAS (DIVERSOS).
 Valor Unitário: R\$: 6,98 Valor Total: R\$ 3.490,00

SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
 Secretário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 092/2010 – RECURSO: 2901.06.181.1899.2774 FONTE 00/SSP

Às 08:50 horas do dia 11 de junho de 2.010, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). Sérgio Augusto de Oliveira, Autoridade Competente da Secretaria da Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 201000016000725, Pregão 092/2010.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 - Lote Global - Macacão Descartável.
 Situação: ADJUDICADO
 Homologado à empresa: 11.099.425/0001-16 - ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTÍFICA ITDA.
 Valor Total: R\$: 12.998,00

Item nº: 1
 Produto/Serviço: MACACAO DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO, COM CAPUZ, EM TNT.
 Valor Unitário: R\$: 13,07 Valor Total: R\$ 1.307,00

Item nº: 2
 Produto/Serviço: MACACAO DESCARTAVEL XGG. COM CAPUZ, EM TNT.
 Valor Unitário: R\$: 12,99 Valor Total: R\$ 5.196,00

Item nº: 3
 Produto/Serviço: MACACAO DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO, SEM CAPUZ, EM TNT.
 Valor Unitário: R\$: 12,99 Valor Total: R\$ 1.299,00

Item nº: 4
 Produto/Serviço: MACACAO DESCARTAVEL TAMANHO XGG, SEM CAPUZ, EM TNT.
 Valor Unitário: R\$: 12,99 Valor Total: R\$ 5.196,00

SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
 Secretário

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Celg



**CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D
 AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO
 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**

PR-DPPR-7.20007/10-DT

OBJETO (SÍNTESE): CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FAIXA DE LINHAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM TENSÃO ATÉ 34,5 KV, NAS DIVERSAS REGIÕES DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES A ÁREA DE ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO REGIONAL NORTE (DT-DPRN), EM TODOS MUNICÍPIOS, DISTRIBUIDAS EM 09 (NOVE) LOTES.

DATA DE ABERTURA: 13/07/2010 às 08h30min

PR-DPPR-7.20008/10-DT

OBJETO (SÍNTESE): CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FAIXA DE LINHAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM TENSÃO ATÉ 34,5 KV, NAS DIVERSAS REGIÕES DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES A ÁREA DE ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO REGIONAL OESTE (DT-DPRO), EM TODOS MUNICÍPIOS, DISTRIBUIDAS EM 08 (OITO) LOTES.

DATA DE ABERTURA: 13/07/2010 às 14h30min

PREGÃO PR-DPPR-7.20009/10-DT

LEVAMOS AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE O PREGÃO Nº. PR-DPPR-7.20009/10-DT, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FAIXA DE LINHAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM TENSÃO ATÉ 34,5 KV, NAS DIVERSAS REGIÕES DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES A ÁREA DE ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO REGIONAL SUL – DT-DPRS, DISTRIBUIDAS EM 07 (SETE) LOTES, ANTERIORMENTE ADIADO SINE DIE SERÁ REALIZADO NO DIA 14/07/2010 ÀS 08H30MIN.

PREGÃO PR-DPPR-7.20010/10-DT

LEVAMOS AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE O PREGÃO Nº. PR-DPPR-7.20010/10-DT, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FAIXA DE LINHAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM TENSÃO ATÉ 34,5 KV, NAS DIVERSAS REGIÕES DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES A ÁREA DE ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO REGIONAL SUDESTE – DT-DPRD, DISTRIBUIDAS EM 09 (NOVE) LOTES, ANTERIORMENTE ADIADO SINE DIE SERÁ REALIZADO NO DIA 14/07/2010 ÀS 14H30MIN.



PR-DPPR-7.20011/10-DT

OBJETO (SÍNTESE): CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FAIXA DE LINHAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM TENSÃO ATÉ 34,5 KV, NAS DIVERSAS REGIÕES DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES A ÁREA DE ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO REGIONAL LESTE - DT-DPRL, DISTRIBUIDAS EM 4 (quatro) LOTES.

DATA DE ABERTURA: 15/07/2010 às 08h30min

PR-DPPR-7.20012/10-DT

OBJETO (SÍNTESE): CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FAIXA DE LINHAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM TENSÃO ATÉ 34,5 KV, NAS DIVERSAS REGIÕES DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES A ÁREA DE ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO REGIONAL NORDESTE - DT-DPNE, DISTRIBUIDAS EM 8 (OITO) LOTES, DATA DE ABERTURA: 15/07/2010 às 14h30min.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PR-DPPR-7.00074/10-DA

OBJETO (SÍNTESE): Transformador de Potência Trifásico 2.5MVA.

DATA DE ABERTURA: 12/07/2010 às 08h30min

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PR-DPPR-7.00079/10-DA

OBJETO (SÍNTESE): Regulador de Tensão

DIA: 16/07/2010 às 8h30min.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: RUA 2, QD. A-37, 505, SETOR JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA-GO, FONE: 0XX62-3243-2322.

verifique a integralização no prazo referido, ficará a Acionista Única obrigada ao pagamento de atualização monetária sobre o valor a integralizar, sujeitando-se ao pagamento dos juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor subscrito, corrigido monetariamente pelos índices oficiais do Governo Federal. § 3º Nos aumentos de capital resultantes de incorporação de reservas, a capitalização será feita sem modificação da quantidade de ações emitidas.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL Art. 6º A Assembleia Geral é o órgão soberano da Sociedade. § 1º A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social. § 2º A Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, uma ou mais vezes em cada exercício, no dia e hora indicados nos respectivos avisos de convocação ou na Ordem do Dia, para tratar exclusivamente das matérias neles mencionadas. Art. 7º Compete à Assembleia Geral, além das atribuições que a lei lhe reserva privativamente, orientar a gestão da Sociedade, estabelecendo diretrizes, objetivos e metas fundamentais de administração, bem como exercer o controle superior da Sociedade, fiscalizar a observância das diretrizes fixadas, acompanhar a execução dos programas aprovados e verificar os resultados obtidos. § 1º No exercício de suas atribuições, cabe à Assembleia Geral Ordinária, observadas as disposições constantes no Art. 132, da Lei nº 6.404/1976: I - manifestar a respeito do Relatório da Administração; deliberar sobre as contas dos administradores; examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, essas compostas do balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração dos fluxos de caixa; II - apreciar o parecer que o Conselho Fiscal, quando instalado, houver emitido a respeito; III - deliberar sobre o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício, bem como sobre a distribuição de dividendos; e IV - instalar, quando for o caso, o Conselho Fiscal, e, consequentemente, eleger os respectivos componentes. § 2º O cumprimento das atribuições da Assembleia Geral Extraordinária, observada a redação do Art. 131, *caput*, da Lei nº 6.404/1976, incumbe o exame das seguintes matérias: I - fixar a remuneração, se for o caso, dos componentes do Conselho Fiscal; assim como os honorários e as gratificações dos membros da Diretoria, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação; II - eleger os Diretores da Sociedade e destituí-los, individual ou conjuntamente, bem como fixar seus poderes, limites de alçada, atribuições e a forma pela qual representarão a Sociedade, observadas as disposições legais e as do presente Estatuto Social; III - fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e documentos da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e praticar quaisquer outros atos com vista a assegurar a perfeita administração organizacional da Sociedade; IV - aprovar quaisquer planos de negócios a longo prazo, orçamentos anuais ou plurianuais, bem como eventuais suplementações; V - autorizar a alienação ou transferência de qualquer bem da Sociedade, cujo valor exceda a 5% (cinco por cento) do valor do ativo permanente, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes; VI - autorizar a aquisição de qualquer bem, cujo valor exceda a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pela Assembleia Geral, determinada com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes; VII - autorizar a Diretoria a onerar bens do ativo permanente, bem como prestar garantias, fianças, cauções ou avais em negócios da própria Sociedade, sempre que o valor total dos ativos, objeto da garantia, exceda a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pela Assembleia Geral, determinada com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes; VIII - deliberar sobre a celebração de contratos entre a Sociedade e sua Acionista Única ou sociedades empresárias que sejam controladoras ou controladas desta; IX - autorizar a associação da Sociedade a outras sociedades empresárias, inclusive em regime de *joint-venture*, observada a disposição constante no Art. 2º, deste Estatuto Social; X - escolher ou destituir Auditores Independentes, observadas as normas que regem a matéria; XI - deliberar sobre a distribuição de dividendos semestrais e/ou períodos intermediários em qualquer exercício, bem como o pagamento de juros sobre capital próprio, observado o disposto no § 4º do Art. 29 deste Estatuto Social; XII - deliberar sobre os atos e contratos, quando o valor em questão, compreendido pela soma mensal das operações, for superior a 5% (cinco por cento) do capital social da Sociedade, exceto no caso do disposto no Inciso XIII, deste parágrafo; XIII - deliberar sobre a realização de operações financeiras mediante emissão de títulos, notas promissórias ou outros papéis aceitos no mercado de capitais, nacional ou internacional, quando o valor por operação for superior a 5% (cinco por cento) do capital social da Sociedade; XIV - firmar com a Diretoria, Contrato de Gestão e Resultados; XV - deliberar sobre a alteração da estrutura societária da Sociedade, facultada pelo Art. 1º, § 2º, da Lei nº 16.237/2008, mediante proposta da Diretoria, permitindo a conversão da forma de subsidiária integral para uma das modalidades enquadradas nas características apresentadas no Art. 243, § 1º e § 2º, da Lei nº 6.404/1976, condicionada à deliberação prévia da Acionista Única, na forma do Art. 2º, da Lei nº 15.714/2006; XVI - deliberar sobre os casos omissos deste Estatuto Social, observando os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações e leis específicas que regem os serviços de telecomunicações; e XVII - deliberar sobre as demais matérias de sua competência, constantes no aviso de convocação ou, no caso de observância ao Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, na Ordem do Dia da pauta de matérias. § 3º As deliberações de que trata este artigo deverão obedecer aos prazos estabelecidos na legislação aplicável às sociedades por ações. Art. 8º A Mesa da Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor-Presidente da Acionista Única que, para constituí-la, designará Secretário escolhido dentre seus Diretores ou empregados, bem como entre os da Sociedade. § 1º Em caso de ausência ou impedimento, o Diretor-Presidente da Acionista Única será substituído na presidência da Assembleia Geral pelos demais diretores, em sistema de rodízio. § 2º Para participar da Assembleia Geral, a Acionista Única deverá, antes de se abrirem os trabalhos, assinar o "Livro de Presença", indicando a sua qualificação, bem como a quantidade de ações de que for titular. Art. 9º A convocação da Assembleia Geral compete: I - à Diretoria, na pessoa do Diretor-Presidente ou, na ausência ou impedimento, deverá ser observado o disposto no Art. 15, *caput*, deste Estatuto Social, em todos os casos previstos em lei; II - ao Conselho Fiscal, quando instalado, em se tratando de Assembleia Geral Ordinária, caso a Diretoria retarde a convocação por mais de 30 (trinta) dias e, extraordinariamente, sempre que ocorrerem motivos relevantes; e III - à Acionista Única, quando a Diretoria retardar por mais de 60 (sessenta) dias a convocação, nos casos previstos em lei ou neste Estatuto Social. **CAPÍTULO IV DIRETORIA E CONSELHO FISCAL Art. 10.** A Sociedade será administrada e fiscalizada, respectivamente, pelos seguintes órgãos: I - Diretoria; e II - Conselho Fiscal, quando instalado. **Seção I Diretoria Art. 11.** A Diretoria da Sociedade será

composta de 03 (três) membros, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, quais sejam: Diretor-Presidente, Diretor Administrativo e Econômico-Financeiro, e Diretor Técnico e Comercial. § 1º A investidura dos membros da Diretoria far-se-á mediante assinatura de Termo de Posse, lavrado no "Livro de Atas da Diretoria". § 2º A remuneração dos membros da Diretoria será fixada anualmente em Assembleia Geral Extraordinária, nos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social. § 3º Os membros da Diretoria terão direito a uma gratificação de gestão, mensal, a qual não poderá ultrapassar o valor equivalente ao dos respectivos honorários fixos, respeitado o que for deliberado sobre a matéria em Assembleia Geral. § 4º O Diretor-Presidente poderá delegar as respectivas atribuições, no todo ou em parte, reservando-se iguais poderes, a um dos membros da Diretoria, que será o seu substituto. Art. 12. O mandato da Diretoria será de 2 (dois) anos, admitida a reeleição, por um ou mais mandatos consecutivos, de quaisquer de seus membros. **Parágrafo único.** O prazo dos mandatos dos Diretores estender-se-á até a posse dos respectivos sucessores. Art. 13. Ao empregado que for elevado à condição de Diretor, permanece assegurada a subordinação jurídica inerente à respectiva relação de emprego. Art. 14. As licenças aos Diretores serão concedidas pela Assembleia Geral, perdendo a função aquele que se ausentar por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem motivo justificável. Art. 15. Em caso de ausência ou impedimento, o Diretor-Presidente será substituído pelo Diretor Administrativo e Econômico-Financeiro e, na ausência ou impedimento deste, pelo Diretor Técnico e Comercial. § 1º Na ausência ou impedimento de qualquer outro membro da Diretoria, suas atribuições serão exercidas pelo Diretor-Presidente, podendo a Assembleia Geral designar outro Diretor. § 2º Verificando-se a vacância na função de qualquer Diretor, o substituto será designado pela Assembleia Geral. § 3º O mandato do Diretor eleito em conformidade com o parágrafo anterior terminará com o dos demais membros componentes da Diretoria. Art. 16. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, observada a presença de mais da metade dos membros. § 1º As deliberações serão registradas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. § 2º Nas reuniões de Diretoria caberá ao Diretor-Presidente, além do voto comum, o de desempate. Competirá, ainda, ao Diretor-Presidente, vetar qualquer deliberação que venha a ser regularmente adotada pela Diretoria, devendo, nesse caso, nos 7 (sete) dias que se seguirem, encaminhar a matéria para apreciação da Assembleia Geral. Art. 17. São atribuições e deveres da Diretoria: I - administrar os negócios da Sociedade e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei, ou por este Estatuto Social, de competência privativa da Assembleia Geral; II - cumprir e fazer cumprir as leis que regem as Sociedades por Ações e os serviços de telecomunicações em geral, este Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral; III - observar as condições e as restrições contidas na legislação e regulamentação em vigor; IV - determinar a elaboração das normas gerais de organização e administração da Sociedade, isoladamente ou articuladas em manuais, de acordo com a orientação da Assembleia Geral; V - propor a alteração da estrutura societária da Sociedade à Assembleia Geral, facultada pelo Art. 1º, § 2º, da Lei nº 16.237/2008, permitindo a conversão da forma de subsidiária integral para uma das modalidades enquadradas nas características apresentadas no Art. 243, § 1º e § 2º, da Lei nº 6.404/1976, condicionada à deliberação prévia da Acionista Única, na forma do Art. 2º, da Lei nº 15.714/2006; VI - executar a orientação geral dos negócios da Sociedade, fixada pela Assembleia Geral; VII - propor a celebração de contratos de gestão entre a Sociedade e sua Acionista Única ou sociedades empresárias que sejam controladoras ou controladas desta; VIII - decidir sobre a criação e extinção de cargos e funções, fixar salários, remunerações e proceder a seus reajustes; IX - distribuir e aplicar o lucro apurado, segundo o estabelecido neste Estatuto Social e como deliberado na Assembleia Geral; X - autorizar a alienação ou aquisição de bens móveis e imóveis, onerá-los, contrair obrigações, transigir e renunciar direitos, observadas as limitações dos incisos V, VI e VII, do § 2º, do Art. 7º; e XI - dispor sobre a estrutura e organização da Sociedade. Art. 18. Como regra geral, e ressalvados os casos previstos nos parágrafos deste artigo, a Sociedade será representada por 2 (dois) Diretores em conjunto; pela assinatura de 1 (um) membro da Diretoria em conjunto com 1 (um) procurador; ou por 2 (dois) procuradores em conjunto; nos limites dos respectivos mandatos. § 1º A Sociedade poderá ser representada isoladamente por apenas 1 (um) Diretor; ou por 1 (um) procurador, com poderes especiais; na prática dos seguintes atos: I - recebimento de quitação de valores devidos pela Sociedade; II - cobrança e recebimento de créditos a favor da Sociedade, bem como emissão de quitação desses valores; III - endosso de cheques e títulos para efeito de cobrança ou depósitos em contas bancárias da Sociedade; IV - emissão, negociação, endosso e desconto de duplicatas relativas aos atos de comércio decorrentes das atividades previstas no objeto social da Sociedade; V - representação da Sociedade em assembleias e reuniões de acionistas e/ou sócios de sociedades empresárias, em que tenha participação, exceto na condição de controlada; VI - requisição e retirada de informações societárias, contábeis e econômico-financeiras, extratos de posição acionária, dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificações e outros proventos; solicitação de conversão de ações, alteração de dados cadastrais e de crédito dos valores referentes aos dividendos, juros sobre o capital próprio e outros proventos em conta corrente da Sociedade; bem como outros atos complementares; perante quaisquer companhias emissoras de valores mobiliários e/ou instituições financeiras autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM a prestar serviços de custódia de ações fungíveis; VII - prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas em geral, autarquias, agências reguladoras, empresas públicas e sociedades de economia mista, vinculadas à União, Estados, Distrito Federal, Municípios, e outras de idêntica natureza; VIII - na preservação de seus direitos em processos administrativos ou de qualquer outra natureza, e no cumprimento de suas obrigações tributárias, fiscais, trabalhistas ou previdenciárias; IX - recebimento de intimações, citações, notificações ou




COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES E SOLUÇÕES - CELGTelecom
CNPJ/MF 10.268.439/0001-53
NIRE 52300012716

COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES E SOLUÇÕES - CELGTelecom

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO Art. 1º COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES E SOLUÇÕES - CELGTelecom, sociedade por ações ("Sociedade"), constituída como subsidiária integral da Companhia Celg de Participações - CELGPAP ("Acionista Única"), com sede na Rua 2, nº 375, Quadra A-36, Lote 14-E, Parte, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, onde tem o seu Foro, constituída por Escritura Pública datada de 08.08.2008, lavrada às folhas 092 a 106, do Livro de Notas de nº 1763, no Cartório do 1º Ofício desta Comarca, conforme autorização concedida pela Lei Estadual nº 16.237, de 18.04.2008, reger-se-á pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e pela legislação específica dos serviços de telecomunicações, além de se obrigar a cumprir as exigências administrativas que vierem a ser estabelecidas pelos órgãos competentes. Art. 2º A Sociedade tem por objeto social otimizar a utilização da infraestrutura dos ativos da Acionista Única, por intermédio das seguintes atividades: I - atuação em serviços especializados e soluções de telecomunicações, telecontrole, transmissão de dados, automação, telesupervisão, televigilância, telemetria e outros serviços digitais e outras tecnologias complementares; II - fabricação e comercialização de equipamentos e dispositivos eletrônicos; III - gestão do compartilhamento da infraestrutura; IV - gestão do serviço de recebimento de terceiros na fatura de energia elétrica; V - fornecimento de soluções de negócios na matriz de produtos e serviços das subsidiárias da Acionista Única, bem como das respectivas controladas ou coligadas e de outras entidades; VI - atuação na área de soluções em tecnologia da informação; VII - realização de atividades e parcerias voltadas para pesquisa e desenvolvimento de tecnologia e soluções de negócios; e VIII - participação em outros empreendimentos, por meio de recursos captados no mercado, podendo associar-se majoritariamente ou minoritariamente a outras sociedades empresárias, inclusive em regime de *joint-venture*, mediante prévia autorização da Assembleia Geral, desde que comprovada antecipadamente a viabilidade técnica e econômico-financeira. § 1º A participação em entidades sem fins lucrativos é expressamente vedada. § 2º A Sociedade poderá firmar convênios, acordos e contratos com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras e, no que couber, convencionar contratos de gestão, sempre na forma da lei. § 3º Os direitos e obrigações da Sociedade são considerados disponíveis, observadas as deliberações da Assembleia Geral da Acionista Única, em cada caso de inversões em parceria empresarial (Art. 8º, Parágrafo único, da Lei nº 15.714, de 28.06.2006), sendo, consequentemente, indispensável a alteração da estrutura societária da Sociedade, na forma prevista neste Estatuto Social. § 4º A Sociedade não exercerá qualquer atividade nem praticará ato que dependa de autorização governamental sem que antes a obtenha. Art. 3º O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL, SUA MODIFICAÇÃO E AÇÕES Art. 4º** O capital social realizado é de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), representado por 114.000 (cento e quatorze mil) ações ordinárias, sem valor nominal e inexistência de emissão de certificados. § 1º O capital social poderá ser aumentado por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária. § 2º O Conselho Fiscal, quando instalado, deverá ser obrigatoriamente ouvido antes de qualquer deliberação sobre a modificação do capital social. Art. 5º Os aumentos de capital da Sociedade serão realizados mediante subscrição particular e/ou incorporação de reservas, capitalizando-se os recursos nas modalidades previstas em lei. § 1º As ações a serem emitidas, por subscrição particular, deverão ser integralizadas em moeda corrente, créditos ou bens, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de deliberação que dispuser sobre o aumento de capital. § 2º Caso não se

interpeleções, ou ainda na representação da Sociedade em juízo, e X - nos demais casos em que o ato a ser praticado impuser representação singular. § 2º A Assembleia Geral poderá autorizar a prática de atos específicos que vinculem à Sociedade pela assinatura de apenas 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador regularmente constituído; ou ainda, estabelecer competência e alçada para a prática de atos por um só representante. § 3º Os atos para os quais o presente Estatuto Social exija autorização prévia da Assembleia Geral, somente serão válidos depois de preenchido esse requisito. § 4º São indelegáveis: I - as atribuições conferidas por lei especificamente a um determinado agente, assim como aquelas privativas do executor, exceto as atividades conferidas pelo Estatuto Social como de competência específica de determinado Diretor, desde que não haja qualquer conflito com o disposto na lei; e II - os atos de deliberação administrativa como a proposta orçamentária, resolução, despacho e portaria, emitidos pela Diretoria. § 5º Na constituição de procuradores pela Sociedade serão observadas as seguintes regras: I - os instrumentos de procuração serão outorgados pelo Diretor-Presidente, ou seu substituto, em conjunto com qualquer outro Diretor; II - no caso em que o mandato tiver por objeto a prática de ato que, por disposição estatutária, seja atribuição específica de determinado Diretor, este deverá constar no instrumento de procuração, obrigatoriamente, na condição de outorgante; III - quando o mandato tiver por objeto a prática de ato que depender de prévia autorização da Assembleia Geral, somente poderá ser outorgado após essa autorização, que será mencionada na procuração; e IV - os instrumentos de mandato deverão especificar a extensão dos poderes outorgados, bem como o prazo do mandato, não superior a 1 (um) ano, salvo quando se tratar de procuração para fins judiciais, cujo prazo será indeterminado; ou ainda quando se tratar de procuração específica exigida em contratos de constituição de garantia ou similares, a vigência deverá estar vinculada ao vencimento do contrato. § 6º Na alienação ou aquisição de bens imóveis, a Sociedade poderá ser representada por um único procurador desde que a outorga seja concedida, obrigatoriamente, por todos os membros da Diretoria, vedada a substituição dos outorgantes, mesmo no caso de ausência e/ou impedimento destes. § 7º É vedado aos Diretores e procuradores praticar atos estranhos ao objeto social, neles incluídos a prestação de fiança, aval, endosso ou quaisquer garantias não relacionadas ao objeto social ou contrários ao disposto neste Estatuto Social. § 8º Os administradores e os procuradores responderão perante a Sociedade e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei. § 9º São ineficazes perante a Sociedade, nem a obrigam, os atos praticados em violação e/ou em desconformidade ao disposto neste artigo. Art. 19. Compete ao Diretor-Presidente: I - representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as disposições previstas no Art. 18; II - planejar, superintender e administrar todos os negócios e atividades da Sociedade; III - coordenar a elaboração e consolidação do Plano Plurianual / Estratégico e do Orçamento Anual da Sociedade; IV - desenvolver as ações estratégicas definidas no Plano Plurianual / Estratégico da Sociedade; V - conduzir as atividades de Auditoria Interna, Relacionamento Institucional, Regulatórias, Comunicação Social, Representação, Ouvidoria, bem como da área Jurídica; VI - definir as políticas e diretrizes de meio ambiente, desenvolvimento tecnológico, emprego de normatização técnica, e melhoria na qualidade de produtos e serviços; VII - estabelecer política de seguros, conforme delineado no Plano Plurianual / Estratégico da Sociedade; VIII - convocar e presidir as reuniões da Diretoria; IX - apresentar o relatório anual da administração e as contas da Diretoria à Assembleia Geral; X - admitir, punir ou dispensar empregados, podendo delegar essas atribuições; e XI - exercer outras atividades atinentes a sua área de atuação. Art. 20. Compete ao Diretor Administrativo e Econômico-Financeiro: I - representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as disposições previstas no Art. 18; II - planejar, superintender e administrar todos os negócios e atividades das áreas administrativa e econômico-financeira da Sociedade; III - detalhar a programação financeira de curto, médio e longo prazos, conforme previsto no Plano Plurianual / Estratégico e no Orçamento Anual da Sociedade; IV - fazer com que sejam providos os recursos financeiros necessários à operação, manutenção e expansão da Sociedade, conforme Orçamento Anual, conduzindo os processos de contratação de empréstimos e de financiamento, bem como os serviços correlatos; V - coordenar a execução do controle orçamentário e os estudos econômicos de contratos, antes e depois das celebrações; VI - contabilizar, manter e zelar pela guarda da documentação contábil e controlar as operações econômico-financeiras; VII - sugerir a política de dividendos; VIII - prover recursos humanos adequados à Sociedade; IX - definir a política de recursos humanos da Sociedade, orientar e promover sua aplicação; X - definir políticas e normas sobre serviços de apoio, tais como transportes, comunicação administrativa, vigilância e de adequação dos locais de trabalho; XI - prover a Sociedade de serviços de infraestrutura e de apoio administrativo; XII - administrar e controlar o estoque de material, promover a triagem e a recuperação do material usado, bem como promover a venda de material excedente, inservível e de sucata; XIII - orientar e conduzir as atividades relacionadas a estudos organizacionais e sua documentação; XIV - administrar o processo de aquisição e alienação de materiais, equipamentos, sistemas e imóveis; XV - proceder ao controle de qualidade do material adquirido e da qualificação dos prestadores de serviços contratados; XVI - elaborar o orçamento anual da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira e acompanhar os custos e despesas referentes a sua Diretoria; XVII - conduzir programas ambientais no âmbito desta Diretoria; e XVIII - exercer outras atividades atinentes a sua área de atuação. Art. 21. Compete ao Diretor Técnico e Comercial: I - representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as disposições previstas no Art. 18; II - planejar, superintender e administrar todos os processos, negócios e atividades da área técnica e comercial da Sociedade; III - planejar e coordenar a execução do plano operacional e do plano de manutenção e gerenciar os sistemas de telecomunicações, comunicações e outros correlatos e afins; IV - zelar e propor ações para continuidade e qualidade do fornecimento dos serviços de telecomunicações, comunicações e outros correlatos e afins aos consumidores, usuários ou assinantes; V - planejar, coordenar e acompanhar a implantação de projetos específicos, pré-projeto, projeto executivo e outros correlatos, bem como a execução de obras para instalação, ativação, comissionamento e operação efetiva das Redes e sistemas de suporte aos serviços de telecomunicações e afins; VI - planejar e coordenar os projetos de expansão das Redes Regionais de Transporte de Multiserviços Especializados, das Redes de Acesso e dos demais sistemas e Redes de telecomunicações e afins; VII - garantir a disponibilidade de equipamentos, sistemas e materiais para a execução dos serviços de telecomunicações e afins; VIII - consolidar o Programa de Investimentos da Sociedade; IX - conduzir negociações para o desenvolvimento de empreendimentos, mediante a captação de

parceiros e investimentos de telecomunicações e afins; X - planejar e gerir as operações decorrentes da interligação do sistema de telecomunicações da Sociedade com o de outras sociedades empresárias; XI - conduzir estudos de avaliação e providências para obtenção de licenciamento ambiental, assim como demais licenças necessárias para regularizar os serviços prestados pela Sociedade; XII - coordenar a formulação e a implementação de planos técnico-operacional, comercial, de marketing, inclusive endomarketing, e de vendas relacionados às atividades da Sociedade; XIII - negociar e gerir os contratos técnico-operacional, comercial, de marketing, de soluções de negócios, de terceirizados, de cooperação, intercâmbio de informações e know how, especialmente os contratos de compartilhamento de infraestrutura, recebimento de terceiros na fatura de energia elétrica e soluções na matriz de produtos e serviços; XIV - planejar, definir as regras de negócio e a modelagem de produtos e serviços e gerir as ações que abrangem o relacionamento com consumidores, usuários e/ou assinantes, garantindo o seu atendimento, bem como promovendo a satisfação dos mesmos e, simultaneamente, alcançando melhor resultado para a Sociedade; XV - coordenar a elaboração e a negociação das tarifas e preços dos produtos e serviços fornecidos pela Sociedade e, ainda, definir a estratégia de vendas, distribuição e comercialização dos produtos e serviços; XVI - elaborar pesquisas e estudos concernentes ao desenvolvimento de tecnologias e soluções e analisar o mercado brasileiro de telecomunicações e dos demais produtos e serviços fornecidos pela Sociedade; acompanhar os respectivos resultados, propor parcerias e examinar os mercados potenciais e a viabilidade para o lançamento de novos produtos e serviços; XVII - planejar e gerir os procedimentos e as ações de proteção da Receita de telecomunicações, no combate à inadimplência e perdas; XVIII - administrar o processo de contratação de obras e serviços; XIX - elaborar o orçamento anual da Diretoria Técnica e Comercial e acompanhar os custos e despesas referentes a sua Diretoria; XX - conduzir programas ambientais no âmbito desta Diretoria; e XXI - exercer outras atividades atinentes a sua área de atuação. Seção II Conselho Fiscal Art. 22. A Sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos, bem como respectivos suplentes, residentes no país, portadores de título de grau universitário ou que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de administrador de empresa ou de Conselheiro Fiscal. Art. 23. Não poderão fazer parte do Conselho Fiscal os membros integrantes da administração e os empregados da Sociedade, Acionista Única e outras sociedades sob o controle da Acionista Única, assim como os cônjuges, ascendentes, descendentes ou parentes colaterais ou afins até o terceiro grau de quaisquer desses administradores. Art. 24. O funcionamento do Conselho Fiscal ocorrerá nos exercícios sociais em que for instalado, a pedido da Acionista Única, em Assembleia Geral, observados os dispositivos legais que regem sua instalação. Art. 25. Ao Conselho Fiscal, quando instalado, incumbe: I - fiscalizar por quaisquer de seus membros os atos dos Administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; II - opinar sobre o relatório anual da Administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral; III - convocar a Assembleia Geral, nos termos do Art. 9º, Inciso II; IV - examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; V - analisar, pelo menos trimestralmente, as demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Sociedade; e VI - exercer as demais atribuições que lhe são conferidas por lei. Art. 26. O Conselho Fiscal eleito, decorrente da instalação do Conselho Fiscal, terá mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária seguinte à instalação. § 1º A Acionista Única indicará o Presidente, bem como o Vice-Presidente, dentre os seus representantes efetivos no Conselho Fiscal. § 2º Os membros e os respectivos suplentes do Conselho Fiscal poderão ser reeleitos. § 3º No exercício social que for instalado, o Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente, em caráter ordinário, podendo ser extraordinariamente convocado pelo Presidente do Conselho Fiscal e, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente, com antecedência de, no mínimo, 7 (sete) dias, deliberando com a presença de mais da metade dos membros do Conselho Fiscal. Art. 27. A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho Fiscal fixará os honorários dos membros efetivos, observado o limite mínimo de 10% (dez por cento) da média da remuneração atribuída aos Diretores. Parágrafo único. Quando o membro efetivo do Conselho Fiscal estiver afastado de suas funções, os respectivos honorários serão atribuídos proporcionalmente ao respectivo suplente. Art. 28. O Conselho Fiscal, mediante comprovação, será reembolsado das despesas que efetuar com a locomoção e esta realizadas a serviço das atividades do Conselho. CAPÍTULO V EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, RESERVAS, PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E DIVIDENDOS Art. 29. O exercício social coincidirá com o ano civil. § 1º A Sociedade poderá levantar balanço semestral. § 2º A Assembleia Geral poderá declarar dividendos à conta do lucro apurado no balanço semestral. § 3º A Sociedade poderá, por deliberação da Assembleia Geral, levantar balanço em períodos menores e distribuir dividendos intermediários, observadas as disposições legais. § 4º Em qualquer caso, a deliberação sobre a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares dependerá da elaboração de estudos, auditados por empresa independente, contendo projeção de fluxos de caixa que demonstrem a viabilidade de sua implementação, com informações suficientes que suportem tal pretensão. Art. 30. No encerramento de cada exercício social serão elaboradas, com observância das disposições legais, as seguintes demonstrações financeiras: I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; e IV - demonstração dos fluxos de caixa. Art. 31. Apurado o resultado do exercício social, dele serão deduzidos, o saldo dos prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o Imposto de Renda. Art. 32. Apurado o lucro líquido do exercício, dele far-se-á o destaque de 5% (cinco por cento) para a constituição ou aumento da reserva legal de que trata o Art. 193, da Lei nº 6.404/1976, até que seu montante atinja 20% (vinte por cento) do capital social. Parágrafo único. A

reserva legal de que trata este artigo poderá ser aproveitada para aumento de capital, mediante deliberação da Assembleia Geral. Art. 33. A Assembleia Geral poderá deliberar sobre a constituição de outras reservas, bem como incorporar o saldo ao capital social, quando permitido por lei. Art. 34. O lucro remanescente será assim distribuído: I - 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício será destinado para pagamento de dividendos à Acionista Única; e II - o saldo remanescente terá o destino que a Assembleia Geral determinar, consubstanciado em proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, quando instalado. § 1º Os dividendos atribuídos às ações serão colocados à disposição da Acionista Única, dentro de 60 (sessenta) dias contados da realização da Assembleia Geral, responsável pela declaração dos dividendos. § 2º Quando a situação financeira não permitir o pagamento dos dividendos nos prazos previstos no parágrafo anterior, a Diretoria fixará novos prazos, comunicando-os à Acionista Única. § 3º Os dividendos previstos neste artigo, não serão obrigatórios no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral ser o desembolso incompatível com a situação financeira da Sociedade, caso em que o Conselho Fiscal, quando instalado, emitirá parecer sobre a informação. § 4º Os dividendos que deixarem de ser distribuídos nos termos do parágrafo anterior, serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos assim que a situação financeira da Sociedade permitir. § 5º Reverterão à Sociedade os dividendos distribuídos e não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados do dia fixado para o pagamento. CAPÍTULO VI LIQUIDAÇÃO, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE Art. 35. A liquidação, dissolução e extinção da Sociedade processar-se-á em conformidade com a lei vigente, cabendo à Assembleia Geral dispor sobre as providências necessárias. CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 36. Os empregados da Sociedade obedecerão ao regime previsto na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Art. 37. Os Diretores, membros do Conselho Fiscal e, ainda, os empregados da Sociedade, Acionista Única ou das sociedades sob o mesmo controle, não poderão contratar serviços ou obras para quaisquer sociedades empresárias ou entidades de que sejam sócios, acionistas ou ocupem funções de direção, controle ou administração, ou comerciar sob qualquer modalidade com a Sociedade. Parágrafo único. A vedação contida no caput deste artigo é extensiva às sociedades empresárias de propriedade ou dirigidas por cônjuges, ascendentes, descendentes e parentes colaterais ou afins até o terceiro grau dos Diretores e membros do Conselho Fiscal. Art. 38. A Sociedade assegurará aos membros da Diretoria, componentes do Conselho Fiscal, bem como aos gerentes, quando legalmente possível, a defesa em processos judiciais e administrativos propostos por terceiros contra as mencionadas pessoas, durante ou após os respectivos mandatos, por atos de gestão praticados no exercício de suas funções, podendo manter contrato de seguro para a cobertura de despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações, decorrentes dos referidos processos. Parágrafo único. Se o Diretor, Conselheiro Fiscal, ou o gerente for condenado, com decisão transitada em julgado, deverá ressarcir a Sociedade de todos os custos, despesas e prejuízos a ela causados, quando não cobertos por seguro. Art. 39. A Sociedade utilizará as melhores práticas de governança corporativa e empresarial em sua gestão, objetivando atrair parcerias que agreguem valor aos seus empreendimentos, bem como otimizar o desenvolvimento das atividades que compõem seu objeto social. CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS Art. 40. A primeira Diretoria eleita terá mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2009, enquanto que o prazo dos mandatos seguintes será estabelecido conforme disposto no Art. 12, caput, deste Estatuto Social. Art. 41. Os Diretores eleitos, no momento imediatamente posterior à constituição da Sociedade, firmarão declaração de inexistência de impedimentos para o exercício da função de Diretor e, concomitantemente, objetivando a dispensa de emissão avulsa do Termo de Posse, mediante aposição de assinatura na Escritura Pública, serão investidos nas funções para os quais foram eleitos. Goiânia, 31 de maio de 2010. Carlos Antonio Silva Presidente da Mesa Assembleia Geral Extraordinária (JUCEG 52100761259, de 02.06.2010, Maria das Graças C. D. de Assis, Secretária-Geral) NOTA: Veiculação integral do Estatuto Social realizada no órgão oficial (Diário Oficial do Estado de Goiás), conforme informação constante em Nota, ao final da Ata e do Extrato de Ata da 7ª Assembleia Geral Extraordinária, de 31.05.2010, da Companhia de Telecomunicações e Soluções - CELGTelecom, publicados no dia 18.06.2010, respectivamente, no órgão oficial e no jornal editado na localidade em que se encontra a CELGTelecom (O Popular).

Saneago

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE LICITAÇÕES

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2010
 PROC. Nº 16506/2009 - SANEAGO/ Nº 20100004025814-SEFAZ/SCI
 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Unitário por Lote.
 OBJETO (SÍNTESE): AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA TIPO CENTRAIS PRIVATIVAS DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA E INTERFACES DE CONVERSÃO CELULAR, A SEREM INSTALADAS NA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA EMPRESA E EM MAIS 8 (OITO) UNIDADES EM GOIÂNIA.
 DATA DE ABERTURA: 02/07/2010, às 08h 30min (oito horas e trinta minutos).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2010
 PROC. Nº 236/2010 - SANEAGO/ Nº 20100004022894-SEFAZ/SCI
 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global Estimado.
 OBJETO (SÍNTESE): Contratação dos serviços de coletar, lavar, passar, embalar e devolver os uniformes dos empregados lotados na Estação de Tratamento de Esgoto Dr. Hélio Seixo de Brito, da SANEAGO, situada na Av. Perimetral Norte, S/N, Setor Goiânia II, em Goiânia-GO.
 DATA DE ABERTURA: 02/07/2010, às 14h (quatorze) horas.
 RECURSOS: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO.
 O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br
 Goiânia, 17 de junho de 2010.

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações



SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2010 - PROCESSO: Nº 17182/2009
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência, a seguir: EMPRESAS VENCEDORAS - 01) POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no item 10; 02) DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nos itens 02, 03, 05 e 11; 03) NEWWAYCO S/A, no item 09; 04) KAVICOM COMÉRCIO ATACADISTA DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, no item 04; 05) FORTE TUBOS E CONEXÕES LTDA, nos itens 01, 06, 07, 08 e 12, conforme ata inclusa, no referido processo, abrindo-se na data desta publicação, vistas do processo licitatório, aos interessados.

Goiania, 17 de junho de 2010

Adm. Leonardo Rodrigues da Cunha
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL 001/2005 e 001/2007**

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem à Gerência de Planejamento de Recursos Humanos - AGRH, situada à Av. Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia para iniciar os Exames Admissionais.

AGENDAR O ATENDIMENTO PELO FONE: 0 XX 62 3243 3357 ou 0 XX 62 3243 3377. Apresentar-se na data agendada com os originais e respectivas cópias xerox dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Comprovante de escolaridade exigida para o Cargo, Título de Eleitor ou documento substituto inclusive com ticket de comprovação do voto na última eleição; Certificado de Reservista ou documento substituto, para os homens; CIC (CPF); Certidão de Casamento, se for casado(a); Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, ou maiores dependentes para fins de IRF; Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos; PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS; Comprovante de endereço de preferência com a Água, referente ao imóvel onde reside atualmente; Folha da Carteira de Trabalho apenas da folha que contém o número e série; Registro no Conselho de Classe; comprovação de conta bancária (corrente) e 2 (duas) fotos 3x4 (modelo recente).

Quanto à Carteira de Trabalho dar baixa no último emprego somente após conclusão dos exames admissionais para apresenta-la no ato de assinatura do contrato.

EDITAL/2005 - AGENDAR ATÉ DIA 22/06/10

| CARGO CIDADE LOTAÇÃO | NOME | IDENTIDADE |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| Agente Administrativo - CAMPOS BELOS | LUCIENE BATISTA DE OLIVEIRA | 3633455 2ª via/ GO |
| Administrador - GOIÂNIA | FIDISGERAD ARAUJO | 1508010/GO |
| Analista de Sistemas - WEBDESIGNER - GOIÂNIA | JOANA DE FATIMA RIBEIRO F. SANTOS | 1439705/GO |
| Contador - GOIÂNIA | MARCELO PAIVA FERNANDES | 5137977/GO |
| Contador - GOIÂNIA | ELIAS EVANGELISTA SILVA | 13330/GO |
| Economista - GOIÂNIA | LEYLA PEREIRA VIANA | 3522548/GO |
| Geólogo - GOIÂNIA | THAIS ALVES ROCHA | 3235730/GO |
| Geólogo - GOIÂNIA | LUCIANA GONÇALVES TIBIRIÇA | 2100836/GO |
| Agente de Informática - GOIÂNIA | ELCIO SKOWRONSKI DE MATOS | 1623768 |
| Agente de Sistemas - ENCANADOR GOIÂNIA | DAMIÃO CÍCERO DE SOUZA | 3229102/GO |
| Agente de Sistemas - ELETRICISTA GOIÂNIA | JOSÉ BENJAMIM BARBOSA | 1147496/GO |
| Agente de Sistemas - ELETRICISTA GOIÂNIA | LUIZ ABREU DE OLIVEIRA | 670482 2ª via/GO |
| Agente de Sistemas - PINTOR GOIÂNIA | JACKSON DARCI PEREIRA | 35971643 |
| Agente Administrativo - MORRINHOS | LUCAS PEREIRA DA SILVA | 4119736/GO |
| CADASTRO GERAL Agente Administrativo - Lotação a definir | JOÃO JOSE DE OLIVEIRA NETO | 4346856/ 2ª via /GO |
| | TIAGO DE DEUS PINTO | 4395061/GO |
| | RODRIGO SARDINHA RODRIGUES | 3450696/GO |
| | NARA RÚBIA SILVA VAZ | 4607899/GO |
| | KLEIBER LUCIO DA SILVA | 2489351/GO |
| | FERNANDA MARTINS RIBEIRO | 4273364/GO |
| | GLEIMY CARLOS SANTIAGO | 3221749/GO |
| | RODRIGO MARTINS ARRUDA | 4133193/GO |
| | ADAIANE ROSA DA SILVA | 4131894/GO |
| | DANILO DE OLIVEIRA SILVA | 0000601459/TO |
| PROVÁVEIS CIDADES Anápolis / Bom Jesus de Goiás / Goiânia / Goiânia / Guapó / Goiatuba / Itumbiara / Jataí / Pontalina | ROMILSON FRANCISCO DA SILVA | 4948069/GO |
| | RAQUEL SILVA COTRIM | 4392258/GO |
| | FLÁVIO ERNANE SILVA DE FREITAS | 4610708/GO |
| | FERNANDO MARTINS MEDRADO | 343800664261106/GO |
| | EUGLEDIANE PIRES DA SILVA | 4263923/GO |
| | RICHARDSON CINTRA PIRES FERREIRA | 2909871/GO |
| | ELAINE JOSE DE OLIVEIRA MELO | 398345-3/GO |

OBS: O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em eliminação do candidato, conforme item 95 do Edital 001/2005

EDITAL/2007 - AGENDAR ATÉ DIA 20/07/2010

| CARGO CIDADE LOTAÇÃO | NOME | IDENTIDADE |
|-------------------------|----------------------------|------------------------|
| Advogado - GOIÂNIA | ARLEI INACIO DE ALMEIDA | 4129149 SSP/GO |
| | CARLA BUENO BARBOSA | 3445049-6618642 SSP/GO |
| | LARISSA LABOISSIERE LOYOLA | 3916952 SSP/GO |

OBS: O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em eliminação do candidato, conforme item 131 do Edital 001/2007.

Econ. Amaléo Casanheira Junior
Ger. Planejamento de Recursos Humanos

Adm. Leandro Barbosa Rodrigues
Supervidência de Recursos Humanos

Adm. Marcelo Jayme Albernaz
Diretoria de Administração

Ceasa-GO

**CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS - CEASA
GERENCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Central de Abastecimento de Goiás torna pública a realização do(s) procedimento(s) licitatório(s) em sua sede, sito ao Km 5,5, Rodovia 153 - saída para Anápolis, Goiânia Goiás, em sessão pública na forma do Decreto Estadual nº 5.721, Decreto Estadual nº 5.818 de 25 de agosto de 2003, Lei Estadual nº 16.920/10, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no(s) citado(s) edita(s) e seus anexos, cujo(s) cópia(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no site: www.ceasa.goias.gov.br.

| | |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| MODALIDADE | Concorrência 004/2010 |
| PROCESSO | 201000057000714 |
| OBJETO | Concessão de uso de área não edificada, destinada à implantação de atividade especificada. |
| DATA | 21/07/2010 ABERTURA 08:30 hs |
| TIPO | Maior preço/melhor oferta |

Neide da Silva
Presidente da CPL/CEASA

Metrobus

METROBUS
Transporte Coletivo S/A

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 158/2009 de 27/05/09
OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 049/09
JUSTIFICATIVA: TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ACRESCIMO DO OBJETO, RESOLVEM AUMENTAR EM 25% O VALOR INICIAL DO CONTRATO, PROCEDENDO MUDANÇA NAS CLÁUSULAS QUINTA (caput) e NONA DO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A.
CONTRATADA: PNEUS VIA NOBRE LTDA.
VALOR: R\$ 412.875,00
DATA DA ASSINATURA: 13/01/10
NORMA LEGAL: baseado na Lei 8.666/93 e suas alterações
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO GEDDA, LUCIANO LEÃO - METROBUS S/A, BERTOLINA ROSA LINO - PNEUS VIA NOBRE LTDA.

Goiania, 20 de janeiro de 2010.

FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO GEDDA
DIRETOR PRESIDENTE

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

DETRAN-GO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

Portaria nº. 381/2010/GP/SG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos dos Processos nº 117368508 / 33136808 - (PAD nº. 053/08), especialmente o Despacho nº 105/2009, da Gerência de Auditoria deste órgão;

RESOLVE:

I - Aplicar pena de suspensão pelo período 30 (trinta) dias ao permissionário CFC "AB" São Cristóvão Ltda., Código 419-8, da cidade de Formosa/GO, por transgressão ao disposto no artigo 25, incisos I e III e/c Art. 27, da Portaria nº 500/2001/GP/ART, devendo esta penalidade ser registrada no dossiê do citado permissionário.

II - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

III - À Diretoria Técnica para cumprimento.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 02 junho de 2010.

Bráulio Afonso Moraes
Presidente do DETRAN/GO

DETRAN-GO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

Portaria nº. 383/2010/GP/SG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do processo nº. 36297209/18692909 (Processo Administrativo Disciplinar nº 20/2009), especialmente o Despacho nº 143/2010 da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

I - Absolver o servidor Laerte Gonçalves Júnior, Supervisor da Ciretran de Rubiataba/GO, visto que não foi detectado pelo presente Processo Administrativo Disciplinar qualquer infração à Lei nº 10.460/88, com suas alterações posteriores.

II - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

III - Às Diretorias de Operações e Administrativa e Financeira para cumprimento.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 11 de junho de 2010.

Bráulio Afonso Moraes
Presidente do Detran/GO

DETRAN-GO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

Portaria nº. 384/2010/GP/SG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do processo nº. 97734910, especialmente o memorando nº. 93/2010, da Gerência de Auditoria deste órgão;

RESOLVE:

I - Cancelar o serviço de transferência de propriedade (S.S. nº 901174952-4), referente ao veículo marca FIAT/TIPO 1.6 MPI, ano e modelo 1996, cor cinza, placa KDU - 1923, chassi nº 9BD160000T3004445, do nome de Maria Clara Alves para Marcello Cuoco devendo o veículo retornar ao nome de Maria Clara Alves, com base no art. 53 da Lei Estadual nº 13.800/2001 e Súmula 473 do STF.

- II - Encaminhar ao RENAVALM cópia da portaria e cópia do CRV.
- III - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.
- IV - Às Diretorias de Operações e Administrativa e Financeira para cumprimento.
- V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás Detran/GO, em Goiânia, 14 de junho de 2010.

Bráulio Afonso Moraes
Presidente do Detran/GO

DETRAN-GO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 201000025000079 DATA DE AUTUAÇÃO: 21/01/2010; ASSUNTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2007 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em centrais de ar condicionado. VALOR MENSAL do Termo Aditivo: R\$ 7.845,39 (sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos). VALOR TOTAL do Termo Aditivo: R\$ 94.144,68 (noventa e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). VALOR TOTAL do Contrato Original: R\$ 75.408,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 04 de julho de 2010, podendo ser prorrogado e/ou alterado mediante Termo Aditivo, nos casos e formas da Lei. PARTES: DETRAN/GO e a Empresa AR OESTE SISTEMAS TÉRMICOS LTDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 2010.59.01.05.122.4001.4.001.03.3.3.90.47.04.20; NOTA DE EMPENHO nº 00360; DATA: 25 de maio de 2010; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 14.103,78 (quatorze mil, cento e três reais e setenta e oito centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 151, § 1º da Lei 16.920/10 e Cláusula Terceira do Ajuste Original.

OVG

OVG Organização das Voluntárias de Goiás

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 030/2010

TA nº 030/2010 Oitavo Termo Aditivo ao CPS 009/2006 Contratante: OVG - Organização das Voluntárias de Goiás. Contratada: Itaú Seguros S/A. Objeto do Presente Termo é aditar o Contrato Principal no Preâmbulo que alterou a denominação para Itaú Seguros de Auto e Residência e o CNPJ nº 08.816067/0001-00, e nas seguintes Cláusulas: Terceira - Preços. O valor total do Contrato Principal passa a ser, a partir de 15/06/2010, R\$ 46.358,80 (Quarenta e seis mil trezentos cinquenta e oito reais e oitenta centavos), que será pago em 4 (quatro) parcelas de R\$11.589,70. Cláusula Quarta - Prazos e Condições de Execução. O Contrato Principal, com término no dia 14/06/2010, terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 15/06/2010. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato principal não modificadas por este instrumento. Signatários: OVG - Luiz Otávio do Nascimento - Coordenador Geral e José Franco de Sá - Coordenador Administrativo. Itaú Seguros S/A - Srª Ana Paula Medeiros Soares.

UEG

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2010
PROCESSO Nº 201000020001532
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 01/07/2010 às 09:00 horas, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos/telefone e redes para atender as Unidades, Polos e Administração Superior da UEG.
PROGRAMA: 2010.6001.19.364.1911.2841.03.00
DOTAÇÃO: 3.03.90.30.25
FONTE: Recurso Tesouro Estadual (00)

A aquisição acima será regida pela Lei Estadual 16.920/2010, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Decreto Estadual 5.818/2003 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e pelas disposições fixadas no Edital e seus Anexos.

O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br e na Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rodovia Br 153, nº. 3.105, 3º pavimento, Anápolis-Go. Informações pelo telefone: (62) 3328.1121.

Anápolis, 17 de junho de 2010.

Ivair Rodrigues da Silva
Pregoeiro

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010

O PREGOEIRO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designado pela Portaria nº 1155/2010, de 27/04/10, torna público o julgamento do Pregão Presencial nº 005/2010, objeto do processo n.º 200800020007506, para aquisição e instalação de um elevador comercial, externo, tipo passageiro panorâmico, capacidade para 08 (oito) pessoas, para atender a Unidade Universitária de Ciências Sócio Econômicas e Humanas da UEG.

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | VALOR TOTAL |
|-------------|-----------------------------------|---------------|
| 1 | SMR FERREIRA MARANATAS ELEVADORES | R\$ 53.000,00 |
| TOTAL GERAL | | R\$ 53.000,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis-Go, aos 17 de junho de 2010.

Ivair Rodrigues da Silva
Pregoeiro

Procedimento licitatório homologado por:

Prof. Luiz Antônio Arantes
Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2010

O PREGOEIRO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designado pela Portaria nº 1155/2010, de 27/04/2010, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 021/2010, objeto do processo nº 201000020002376, aquisição de equipamentos de proteção individual para atender a Administração Superior e Unidade Universitárias de Anápolis e Goiânia.

| ITENS | EMPRESAS VENCEDORAS | TOTAL |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 01, 03, 05, 13, 22, 23, 24, 30, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42 e 45 | OBJETIVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ Nº 09.006.245/0001-09 | R\$ 8.301,15 |
| 02, 07, 08, 10, 12, 14, 15, 16, 19, 21, 31, 32, 37, 43, 44 e 46 | GLOBAL COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 06.284.023/0001-51 | R\$ 10.923,75 |
| 04, 06, 18, 20, 25, 26, 29 e 41 | GMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 11.004.023/0001-90 | R\$ 3.194,58 |
| 09, 11, 17, 27 e 28 | SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA LTDA CNPJ Nº 10.907.265/0001-21 | R\$ 7.795,36 |
| TOTAL GERAL | | R\$ 30.214,84 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis-Go, aos 14 dias do mês de junho de 2010.

Isaquiel Melo Peres
Pregoeiro

Procedimento licitatório homologado por:

Prof. Luiz Antônio Arantes
Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2010

O PREGOEIRO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designado pela Portaria nº 1155/2010, de 27/04/2010, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 022/2010, objeto do processo nº 201000020003951, aquisição de implementos agrícolas para atender à demanda do curso de Engenharia Agrícola da Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas.

| ITENS | EMPRESAS VENCEDORAS | TOTAL |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 01, 03, 04 e 05 | VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA CNPJ Nº 09.049.833/0001-11 | R\$ 30.981,00 |
| 02, 06 e 07 | EBRAPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ Nº 46.422.275/0001-14 | R\$ 20.516,00 |
| TOTAL GERAL | | R\$ 51.497,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis-Go, aos 17 dias do mês de junho de 2010.

Isaquiel Melo Peres
Pregoeiro

Procedimento licitatório homologado por:

Prof. Luiz Antônio Arantes
Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
 Autarquia Estadual, criada pela Lei nº 16.272/08.
 CNPJ: 01.112.580/0001-71
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS ACADÊMICOS
ERRATA
Processo nº 200800020017008

Identificação do Termo: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2009.
 Data de Publicação: 02/06/2010.
 Onde se lê: Vigência: Início – 07/05/2010 ; Fim – 06/05/2011.
 Leia-se: Vigência: Início – 05/05/2010 ; Fim – 04/05/2011.

Gerência de Contratos e Convênios Acadêmicos, 16 de junho de 2010.

Francisco Afonso de Paulo
Gerente de Contratos e Convênios Acadêmicos

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
 Autarquia Estadual, criada pela Lei nº 16.272/08.
 CNPJ: 01.112.580/0001-71
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS ACADÊMICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo nº 200700020006571

Identificação do Termo: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2007.
 Objeto Original: Contrato de locação do imóvel situado à Rua C-9, Qd. 24, Lt. 18, Setor Aeroporto, na cidade de Campos Belos/GO.
 Partes: Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e o Sr. IBANÉS Martins de Oliveira, CPF nº 020.314.501-15.
 Procedimento - Descrição da Modificação: Prorrogação da vigência por um período de 12 (doze) meses.
 Data de Assinatura da Modificação: 01/06/2010.
 Vigência: Início – 11/12/2009; Fim – 10/12/2010.
 Sujeição à Legislação Vigente: Lei nº 16.920/10 e, no que couber, a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Gerência de Contratos e Convênios Acadêmicos, 16 de junho de 2010.

Francisco Afonso de Paulo
Gerente de Contratos e Convênios Acadêmicos

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 201000020004106

Identificação do Termo: Contrato nº 011/2010.
 Objeto Original: Contrato de locação de espaço físico para aplicação de provas de legislação de trânsito, Convênio UEG/DETRAN.
 Partes: Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e a ASSOCIAÇÃO Goiana de Ensino (FACULDADE ANHANGUERA), CNPJ nº 01.088.830/0001-85.
 Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
 Dotação Orçamentária: 2010.5901.19.122.1911.2928.03.20 ; 3.03.90.39.12 ; Recurso Próprio.
 Data de Assinatura: 07/04/2010.
 Vigência: Início – 07/04/2010; Fim – 06/10/2010.
 Sujeição à Legislação Vigente: Lei nº 16.920 de 08 de fevereiro de 2010 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93.

Gerência de Contratos e Convênios Acadêmicos, 16 de junho de 2010.

Francisco Afonso de Paulo
Gerente de Contratos e Convênios Acadêmicos

FAPEG
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2010

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, por meio de seu Pregoeiro, torna público o Aviso de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Processo nº 201010267000600. Dotação Orçamentária: 2010.6002.19.122.4001.4001.03 - Natureza Despesa: 3.03.90.33.03 e 3.03.90.33.02 - Fonte de Recurso do Tesouro, fonte: 00. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo reserva, emissão e marcação de bilhetes, para atender os agentes públicos desta Fundação, conforme Termo de Referência - Anexo I, parte inseparável do Edital. Julgamento: Maior percentual de desconto sobre a comissão destinada à agência de viagem/turismo, a realizar-se dia 02 de julho de 2010, com abertura às 08:30 horas, através do site: www.comprasnet.goias.gov.br

O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente nos sites: www.comprasnet.go.gov.br ou www.fapeg.go.gov.br (licitação) e, também na Comissão Permanente de Licitação da FAPEG, situada na Rua dona Maria Joana, Qd. F 14, Lt. Área, nº. 150, Setor Sul, Goiânia/Go.

Quaisquer informações adicionais poderão ser solicitadas através do e-mail: cpl@fapeg.go.gov.br ou através do telefone (62) 3201-8084.

Goiânia/GO, 17 de junho de 2010

Carlos José de Oliveira
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Portaria

Estado de Goiás
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
 Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 392/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe conferem os incisos I, III e IV do artigo 70, do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta da Lei nº 16.465/09,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 23 de junho do corrente ano, o servidor PEDRO HENRIQUE MACHADO PAIM, do cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo "AE - II", constante do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal de Contas dos Municípios.

CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de junho de 2010.

Conselheiro WALTER JOSÉ RODRIGUES
PRESIDENTE

Aviso de Licitação

Estado de Goiás
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010

| | |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão | Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás |
| Abertura da Sessão Pública | Dia 05 de julho de 2010 as 14:00 horas, na Sala de Licitações do TCM - Go. |
| Objeto | Aquisição de Material Gráfico (Capas de Processo), conforme especificações constantes no Anexo I deste edital. |
| Modalidade | Pregão Presencial - Lei n. 10.520/02 |
| Tipo | Menor Preço |
| Cópia do Edital | www.tcm.go.gov.br/licitações |
| Contatos | CPL do TCM - telefone: 3216.6270 - Waldir |

WALDIR DE PAULA MENDANHA JÚNIOR
PREGOEIRO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES
Editais de Convocação

Sindicato dos Empregados no Comércio de Catalão-Go

Editais de convocação Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do artigos 19 e 20 do Estatuto Social desta entidade, o presidente do SINDICOMÉRCIO (Sindicato dos Empregados no Comércio de Catalão-Go) vem por este edital convocar a todos os trabalhadores da categoria, que prestam serviço no Município de Catalão - Goiás, associados ou não a este sindicato, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2010, às 17:00h (dezoito horas) em primeira convocação ou, não havendo quorum legal às 18:00h (dezoito horas) em segunda convocação com qualquer número de presentes, na sede da entidade situada à rua Alberto Mendes, nº 340, bairro Santa Terezinha, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Instituição de remuneração a título de representação sindical aos diretores, suplentes da diretoria, conselho fiscal e suplentes de conselho fiscal; 2) Autorização para filiação do sindicato nas entidades de grau superior: federação, confederação e central sindical.

Catalão, 18 de junho de 2010.

Cesar Marcolino Alves
Presidente do SINDICOMÉRCIO

23.346

Editais de Comunicação
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IOMAR NAVARRO DE SOUZA, INSCRITO NO CPF: 082.904.581-34, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SEMARH - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS A LICENÇA DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL PARA DESMATAMENTO NA FAZENDA BARDAIA, TAVARES E BARDALHA OU PONTE ALTA - ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CRIXÁS. O EMPREENDIMENTO NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO CONAMA 001/86.

23.347

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ ALCIMAR ANTÔNIO MENDONHA, INSCRITO NO CPF: 264.004.211-49, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SEMARH - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS A LICENÇA DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL PARA DESMATAMENTO NA FAZENDA PRINCESA DO NORTE - ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE FORMOSO. O EMPREENDIMENTO NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO CONAMA 001/86.

23.347

ASA ALIMENTOS LTDA, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Semarh, a Renovação da Licença de Funcionamento para a granja de frangos - Avicultura, situada à Rodovia BR 040 KM 21 Parque Industrial - Luziânia - GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

23.335

ASA ALIMENTOS LTDA, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Semarh, a Renovação da Licença de Funcionamento para o armazém graneleiro, situado à Rodovia BR 020 KM 62 Setor Industrial - Formosa - GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

23.335

GERALDO CELSO DE OLIVEIRA MAGALHÃES, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS - SEMARH A LICENÇA DE REFLORESTAMENTO Nº 0323/2010 PROCESSO 4997/2010, PARA PLANTIO DE ESPÉCIE NATIVA EM 400M², ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NA CHACARA 11-R DO ACONCHEGO, AV. DAS GARÇAS - CALDAS NOVAS - GOIÁS

23.338

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CANABRAVA TRANSPORTE LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, sito na Rua 18 s/n, Qd. 21, Lts. 39 a 43, Pólo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

23.342

A empresa ECO-SÓLIDOS-GESTÃO E RECICLAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.944.488/0001-21, vem informar que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Goiás - SEMARH - as Licenças Prévia, de Instalação e de Funcionamento para a atividade de Reciclagem de Resíduos Sólidos não Perigosos, localizada na Rua W-55, quadra 132/135, gleba 05, Setor Vale do Sol, Aparecida de Goiânia - GO.

23.341

A empresa ECO-SÓLIDOS-GESTÃO E RECICLAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.944.488/0001-21, vem informar que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - GO - SEMMA - as Licenças Prévia, de Instalação e de Funcionamento para a atividade de Reciclagem de Resíduos Sólidos não Perigosos, localizada na Rua W-55, quadra 132/135, gleba 05, Setor Vale do Sol, Aparecida de Goiânia - GO.

23.341

Jorge de Paula, CPF 218.073.021-72, incorporador imobiliário, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Prévia do loteamento Jardim das Acácias, em uma área de 76.330,00m² dividida em 175 lotes. Foram apresentados os estudos e projetos exigidos pelo órgão licenciador.

23.339

Dirceu Paes, CPF 268.661.617-20, proprietário de uma gleba de terras na fazenda Ribeirão, Zona Urbana, Catalão-Go, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença Prévia do loteamento COPACANA, em uma área de 313.863,0m² dividida em 688 lotes. Foram apresentados os estudos e projetos exigidos pelo órgão licenciador.

23.339

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LA COLTHY INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 11.503.645/0001-63, torna público que requereu da Superintendência Municipal de Meio Ambiente de Jaraguá - SMMA, a Renovação da Licença de Funcionamento para funcionamento para lavanderia industrial, sito à Rua 01, esq. Com Rua 02, Qd. 01, Lt. 06, Setor Arco Iris Park, Município de Jaraguá - GO.

23.344

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LOBBÃO AREIA E CASCALHO LTDA - ME, CNPJ: 04.944.683/0001-96, torna público que requereu da Superintendência Municipal de Meio Ambiente de Jaraguá - SMMA, a Renovação da Licença de Funcionamento para extração de areia e cascalho no Leito do Rio Saraiva, sito à Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Zona Rural, Município de Jaraguá - GO.

23.344

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARIA CATARINA MACHADO DE FREITAS, CPF: 317.631.201-63, torna público que requereu da Superintendência Municipal de Meio Ambiente de Jaraguá - SMMA, as Licenças de Instalação e Funcionamento para extração de areia e cascalho no Leito do Córrego Bonifácia, sito à Fazenda Bonifácia, Zona Rural, Município de Jaraguá - GO.

23.344

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CAROLINE GOMES AMARAL, CPF: 705.581.321-20, torna público que requereu da Superintendência Municipal de Meio Ambiente de Jaraguá - SMMA, a Licença de Instalação para o Loteamento "Residencial Villa Rica", Município de Jaraguá - GO.

23.344

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IND. E COMERCIO DE CONF. MATAZZO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ: 05.661.242/0001-40, torna público que requereu da Superintendência Municipal de Meio Ambiente de Jaraguá - SMMA, a Renovação da Licença de Funcionamento para funcionamento para lavanderia, tinturaria e confecção, sito à Rua Maria da Mata Rios n.º 16, Qd. 10, Lt. 08 e 09, Setor Arco Iris Park, Município de Jaraguá - GO.

23.344

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

M & E REZENDE LTDA, CNPJ: 05.218.840/0001-49, torna público que requereu da Superintendência Municipal de Meio Ambiente de Jaraguá - SMMA, a Renovação da Licença de Funcionamento para funcionamento para lavagem de roupas em escala industrial, sito à Rua Ana Maria, Qd. 10, Lt. 12, Setor Arco Iris Park, Município de Jaraguá - GO.

23.344

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FERNANDO DA SILVA PINTA, CNPJ: 03.236.330/0001-79, torna público que requereu da Superintendência Municipal de Meio Ambiente de Jaraguá - SMMA, a Renovação da Licença de Funcionamento para funcionamento para lavanderia industrial, sito à Rua 01, s/n.º, Setor Arco Iris Park, Município de Jaraguá - GO.

23.344

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DEZ ALIMENTOS LTDA, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Instalação/Amplicação n.º 085/2010 do processo n.º 11333/2009 e a Licença de Funcionamento n.º 185/2010 do processo n.º 11334/2009, ambos para a atividade de Indústria de preparação e envase de derivados de tomate, milho verde e ervilha, sito à Rodovia GO 476, s/n.º, Km 13, Zona Rural, Município de Morrinhos - GO.

23.344

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALL PETRUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Instalação do processo n.º 8238/2010 para industria e comercio de impermeabilizantes, sito à Avenida Contorno Leste, s/n.º, Qd. 14, Lt. 01, Mod. 01 e 02, Distrito Agroindustrial de Senador Canedo - DASC, Município de Senador Canedo - GO.

23.344

Prefeituras Municipais

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2010 (Regido pela Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 069/2007 de 22 de março de 2007 e, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações).

Objeto: Referente à aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar a Escola de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento das Unidades de Educação Infantil - PROINFÂNCIA.

Data da realização: 02/07/2010.
Horário: 09:00 horas.
Local: www.pregao.com.br
Interessado: Prefeitura Municipal de Acreúna
Cópias do edital encontram-se à disposição dos interessados no site www.pregao.com.br - Informações Tel.: (0**64) 3645-8000.

Acreúna, 17 de junho de 2010.

Emerson Maia Silva
Pregoeiro

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
AVISO DE JULGAMENTO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2010

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO comunica aos interessados que a TP N.º 02/2010. Objeto: Construção de Quadras Poliesportivas Cobertas no Município foi julgada a favor da empresa Premium Construtora e Empreendimentos Ltda.

Alto Paraíso de Goiás, 16 de junho de 2010.
Maurício Wislley Fabrício da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2010**

O MUNICÍPIO DE CERES/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS, Estado de Goiás, CNPJ n.º 11.111.771/0001-72, com sede administrativa na Rua 29, n.º 576, Setor Centro, Ceres - GO. Fone (0xx62) 3307-2457/3323-2095, torna público para conhecimento de todos que em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Resolução Normativa n.º 017/98 e DP n.º 024/00 do TCM-GO, estará realizando inscrições para credenciamento de instituição e profissionais na área da saúde para o exercício de 2010 até o dia 06/07/2010. Os interessados deverão apresentar toda a documentação prevista no Edital e ainda disponibilizarem a participar dos treinamentos exigidos pelo Conselho Municipal de Saúde do Município. Os valores a serem pagos às instituições de saúde e aos profissionais credenciados serão os definidos pelo mesmo Conselho, conforme tabela devidamente aprovada.

Maiores informações e edital poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, no horário de expediente. Publique-se.

Ceres-GO, 15 de junho de 2010.

André Luis Azevedo da Silva
Presidente CPL

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010
R\$ 20,00**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE EDÉIA-GO, torna público que a ré-ratificação da data da licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a possível aquisição de uma patrulha mecanizada com implementos, com recursos do governo federal, conforme descrito no ANEXO I, que faz parte integrante deste Edital, para o dia 30 de Junho de 2010, às 09:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Edéia-Go..

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Av. Presidente Kennedy, 161, Edéia-Go., no horário de expediente.

Edéia-Go., 17 de Junho de 2010.

GILBERTO ANDRADE DINIZ
Pres. da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS

Edital de Concorrência Pública n.º 002/2010

O Município de Flores de Goiás, torna público que fará realizar no dia 26/07/2010, às 10.00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás, na sala de Licitações sito a Praça da Matriz n.º 44 Centro, Processo Licitatório Modalidade Concorrência Pública sob o regime de Execução Indireta, mediante *Empreitada de Preço Global*, de acordo com o disposto na alínea "a", do inciso II do art. 10 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, do tipo MENOR PREÇO, visando à contratação de empresa para realização de obras de infra-estrutura, sendo: abertura, recuperação e encaschamento de estradas vicinais com execução de drenagem superficial, com execução de bueiros e pontes mistas, nos Projetos de Assentamento Bom Jesus, Bela Vista, Bucânia, Bom Sucesso e Conceição, localizados no Município de Flores de Goiás, de acordo com o que determina a Lei n.º 8.666/93 de Licitações e suas alterações e demais legislações.

O Edital completo e maiores informações serão prestadas no endereço acima da segunda a sexta feira dos dias úteis.

Flores de Goiás, aos 16 dias do mês de Junho de 2010

Valmir Soares de Campos
Prefeito Municipal

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
AVISO DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2010, no dia 01 de julho de 2010, às 15:00 horas, licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, para Aquisição de Equipamentos para Confecção (Máquina de Costura, Galoneira, Travetti, de Corte para tecidos, de Pespointe, Fechadeira de Braço; Ferro Industrial a vapor; Kit para Sêdificação; Mesas para produção e revisão final; Cadeiras; Climatizadores e Extintores de Incêndio.)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2010, no dia 02 de julho de 2010, às 10:00 horas, licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, para Contratação de Hospedagem na cidade de Formosa/GO.
Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Formosa, 17 de junho de 2010.

ANA FLÁVIA DA SILVA
Pregoeira

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI - GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI, Estado de Goiás, torna público que estará recebendo envelopes "documentação" e "proposta", em sua sede, às 9hs:30min (nove horas e trinta minutos), para abertura no dia 09 (nove) de Junho de 2010, referente à LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços nº 003/2010, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, destinada à contratação de empresa de engenharia especializada para construção de sistema de abastecimento de água (reservatório apoiado cap.150m³, EEAT, Instalações elétrico e hidráulico) no Município de Itaguari-Go, tudo de acordo com a legislação pertinente, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às condições prevista no edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação ou na Secretaria Municipal de Administração desta municipalidade, a partir da publicação deste na imprensa.

Publique-se
Itaguari, 14 de Junho de 2010.
Stefano Guilherme Rodrigues dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ-GO

Extrato do Decreto nº 849 de 11 de junho de 2010

Rescinde unilateralmente e em sua totalidade o Contrato de Empreitada Global com a empresa AWA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., objeto da TP nº 008/2010, cujo objeto é a execução da obra de conclusão das 117 UH dos Bairros Sebastião Herculano e Jardim Floresta, em prol do interesse público.

Humberto de Freitas Machado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ-GO

Extrato do Decreto nº 850 de 11 de junho de 2010

Rescinde unilateralmente e em sua totalidade o Contrato de Empreitada Global com a empresa AWA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., objeto da TP nº 006/2010, cujo objeto é a execução das obras de construção das praças José Geda e Dom Abel, em prol do interesse público.

Humberto de Freitas Machado
Prefeito Municipal

**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Morrinhos
Fundo Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2010**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Morrinhos-GO.
Objeto: Fornecedor de Gêneros Alimentícios.

| Contratada | Nº do Contrato | Valor do Contrato |
|--------------------------------------------|----------------|-------------------|
| TERRA.COM Comercial de Alimentos Ltda.-ME. | 463/2010 | R\$ 38.620,00 |
| Sacolão da Economia de Verduras Ltda.-ME. | 462/2010 | R\$ 21.720,00 |
| Bekim Lanches e Frios Ltda.-ME. | 461/2010 | R\$ 35.828,50 |

Vigência dos contratos: de 17 de junho de 2010 a 31 de dezembro de 2010. Data da assinatura dos contratos: 17 de junho de 2010.

Morrinhos, 17 de junho de 2010.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
=Pregoeiro=

**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor**

Aviso - Edital N.02/2010, Altera Edital e Regulamento do CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2010, de 04 de maio de 2010.

A Prefeitura Municipal de Ouvidor-GO, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados, a ALTERAÇÃO do Edital e Regulamento do Concurso Público n.º 001/2010, visando atender orientação do TCM-GO, alterando: a cláusula III, quanto ao percentual de vagas aos portadoras de deficiência e preenchimento; a cláusula VI, quanto ao critério de desempate; e a cláusula VIII, quanto a especificação do Regime Jurídico Estatutário.

Prefeitura Municipal de Ouvidor-GO, 16 de junho de 2010.

DIORIVAN PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 126/2010

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 126/2010. PROCESSO Nº.001765/2010. CARTA CONVITE Nº.049/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: IDEAL CONSULTORIA GOVERNAMENTAL LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA), ESPECIALIZADA E COM LARGA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PRINCIPALMENTE CONHECIMENTO QUANTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS. PARA TAMBÉM AUXILIAR, NORMATIZAR, SISTEMATIZAR, E PADRONIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO QUE TANGE AO CONTROLE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, SISTEMA DE PESSOAL, BENS EM ALMOXARIFADOS, OBRAS PÚBLICAS CONTRATOS E CONVÊNIO, DOAÇÕES E SUBVENÇÕES, CONTROLE DE FROTAS, ALÉM, DO APOIO NOS DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES INERENTES AO TCM, NO PERÍODO DE MAIO/2010 A 30 DE ABRIL DE 2011, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DESTA EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.04.122.1001.2.100.3.3.90.39-043-05. O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA, ATÉ 30/04/2011, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais.) SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - ALBERANE DE SOUSA MARQUES - PREFEITO E IDEAL CONSULTORIA GOVERNAMENTAL LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 147/2010

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 147/2010. PROCESSO Nº. 002279/2010, PREGÃO PRESENCIAL Nº.035/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UMA) COLHEDEIRA DE FORRAGEM PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2204.20.606.2012.2.035.4.4.90.52-244-40. ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 08/07/2010, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 11.650,00 (Onze mil e Seiscentos e Cinquenta Reais). SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - ALBERANE DE SOUSA MARQUES - PREFEITO E CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 131/2010

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 131/2010. PROCESSO Nº. 000653/2010, PREGÃO PRESENCIAL Nº.030/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: HBX INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS QUE SERÃO DESTINADAS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.04.122.1001.2.002.4.4.90.52.034-35; 2203.12.361.2006.2.013.4.4.90.52.127-35; 2203.12.361.2006.2.016.4.4.90.52.139-35; 2210.04.122.1001.2.101.4.4.90.52.418-35; 2207.08.244.2025.2.042.4.4.90.52.364-35; 2202.04.123.1001.2.009.4.4.90.52.076-35. ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 10/06/2010, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 20.090,00 (Vinte mil noventa reais). SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - ALBERANE DE SOUSA MARQUES - PREFEITO E HBX INFORMÁTICA LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 146/2010

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.146/2010. PROCESSO Nº. 001166/2010 CARTA CONVITE Nº. 069/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: R D B MARTINS PAISAGISMO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTE JURÍDICO PARA REALIZAR A PODA DE 1.000 ARVORE NAS RUAS PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS NA CIDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DESTA EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 2205.15.452.2003.2.030.3.3.90.39.293-99. O PRAZO DE VIGENCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 07 DE JUNHO A 07 DE OUTUBRO DE 2010, PODENDO SER PRORROGADO OU ESTENDIDO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, A CRITÉRIO DA CONTRATANTE, CONFORME FACULTA O ART.151 DA LEI ESTADUAL Nº18.920/2010 e 57, INCISIII, DA LEI FEDERAL 8.666/93. O VALOR GLOBAL DESTA CONTRATO É DE R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - ALBERANE DE SOUSA MARQUES - PREFEITO E R D B MARTINS PAISAGISMO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 025/2010
TIPO: Menor Preço por Item.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender vários programas do Fundo Municipal de Saude de Rio Verde - GO.

DATA/HORÁRIO: 05 de julho de 2010 às 09h00min
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverdegoias.com.br, e Sala de Licitação - FMS, na Rua 32, nº. 247, qd. 28, lote 03, Vila Santo Antônio, CEP: 75907-120, Rio Verde - Go. Fone 64-3602-8119, em horário de expediente.
Rio Verde - Goiás, 17 de junho de 2010.

LUÍS EDUARDO MONTEIRO LIMA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás – GO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Pregoeiro do município de São Francisco de Goiás torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia **02/07/10 às 13h30min**, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a Av. Oto Cardoso de Paiva, n.810, Vila Souzaia, nesta cidade, em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade Pregão Presencial n. 005/10, visando a **Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos e materiais hospitalares**, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima. São Francisco de Goiás/GO 17/06/10.

Mamedio Nascimento Ferreira
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2010 - CPL

A Pregoeira Livia de Mattos e sua equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 013 de 04 de janeiro de 2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2010, tipo MENOR PREGO GLOBAL, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, bem como as disposições a seguir estabelecidas:

OBJETO: Aquisição de máquinas agrícolas, conforme descrição no Edital, processo nº 2010006258.

DATA: 06/07/2010 às 09:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rodovia GO 403 KM 09 Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo – Goiás.

Livia de Mattos
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Trombas – GO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Trombas torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia **07/07/10 às 10h00min**, em sua sede, na Secretaria de Administração, a Avenida Tiradentes nº 97 – Trombas/GO, em sessão pública, na forma da Lei nº 8.666/93, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 001/10, visando Contratação de empresa para **Execução de Obras em Forma de Empreitada Global para pavimentação asfáltica do tipo TSD em diversas ruas e avenidas, no Município de Trombas, Estado de Goiás**, conforme especificações do edital n. 001/2010. Cópia do Edital e informações no endereço acima. Trombas 17/06/10.

Catarino Jose da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO
Nº 014/2010

A Prefeitura Mun. de Uraçu-Go, através da CPL torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 06/07/2010 às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA**, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por linha, tendo por objeto a aquisição de TRANSPORTE ESCOLAR, para Secretaria da Educação.

Os interessados poderão adquirir o Edital e obter maiores informações nesta Prefeitura (Sala da CPL), situada na Rua Goiás eq. com Rua Dona Cândida s/n – centro – Uraçu-GO ou pelos fones (0XX62)3357-4100, durante o expediente administrativo.

Uraçu-Go., 17 de junho de 2010.

Carla Maria A. M. Campos
Presidente da CPL

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO
Nº 015/2010

A Prefeitura Mun. de Uraçu-Go, através da CPL torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 06/07/2010 às 14:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA**, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo por objeto a aquisição de FOGOS para Administração.

Os interessados poderão adquirir o Edital e obter maiores informações nesta Prefeitura (Sala da CPL), situada na Rua Goiás eq. com Rua Dona Cândida s/n – centro – Uraçu-GO ou pelos fones (0XX62)3357-4100, durante o expediente administrativo.

Uraçu-Go., 17 de junho de 2010.

Carla Maria A. M. Campos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO
EDITAL DE CONVOCACÃO - Nº 007/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para atendimento do Programa ProJovem Urbano, regido pelo Edital Nº 002/2010, CONVOCA os classificados aprovados, conforme listagem em anexo, para que se apresentem na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no prazo de 05(cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, munidos da documentação exigida.

O inteiro teor desse documento poderá ser lido no Placar da Prefeitura Municipal de Anápolis, no site www.anapolis.go.gov.br, na página eletrônica da SEMECT e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 17 de junho de 2010.

Antônio Roberto Otoni Gomide

Prefeito Municipal de Anápolis

Virginia Maria Pereira de Melo

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
|------------------------|--------------------------------|
| COORDENADOR EXECUTIVO | |
| 1º | Maria Regina de Bessa da Matta |
| COORDENADOR PEDAGÓGICO | |
| 1º | Mary Aurora da Costa Marcon |

APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NÍVEL SUPERIOR

| | |
|----|-----------------------------|
| 1º | Rafael Gonçalves Leal Filho |
| 2º | Keila da Costa Sousa |

APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE NÍVEL MÉDIO

| | |
|----|------------------------------|
| 1º | Lennon Dias Campos Gonçalves |
| 2º | Maria Elena Gonçalves Graças |

PROFESSOR/EDUCADOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

| | |
|----|---------------------------------|
| 1º | Ana Paula de Lima Macedo |
| 2º | Neide Domingues da Silva |
| 3º | Iraci Martins de Sousa Cordeiro |
| 4º | Jouzi Pereira Lopes |

PROFESSOR/EDUCADOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

| | |
|----|---------------------------------|
| 1º | Cristina Aurélio Rezende Ozório |
|----|---------------------------------|

PROFESSOR/EDUCADOR DE MATEMÁTICA

| | |
|----|-----------------------------------|
| 1º | Gleudson Sena Pulqueiro Queiroz |
| 2º | Lilian Elizabeth Policena Milagre |
| 3º | Edimar Correa e Silva |
| 4º | Elizangela Galera Alves |

PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS

| | |
|----|-----------------------------------|
| 1º | Josilda Almeida da Silva |
| 2º | Gedeilda de Oliveira |
| 3º | Leonardo Ferreira Farias da Cunha |
| 4º | Jânio Rezende Oliveira |

PROFESSOR/EDUCADOR DE CIÊNCIAS NATURAIS

| | |
|----|----------------------------|
| 1º | Julliene Marinho Xavier |
| 3º | Valéria Pereira da Silva |
| 2º | Lorena Costa Vasconcelos |
| 4º | Giselle da Fonseca Pereira |

EDUCADOR DE QUAL. PROF. GERAL E TELEMÁTICA

| | |
|----|------------------------------|
| 1º | Edmilson Fernandes Vieira |
| 2º | Alessandro Rodrigues Barbosa |
| 3º | Thiago Henrique Sales Teles |

MERENDEIRA

| | |
|----|----------------------------------|
| 1º | Angelina Silvana Silva |
| 2º | Neide Ferreira Maia |
| 3º | Helena Belisária da Silva |
| 4º | Divina Jesus Abreu de Amorim |
| 5º | Roselena Ferreira de Sousa Silva |
| 6º | Neuza Ferreira de Souza |

Câmara Municipal

ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS

Edital

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS/GO – Edital de Intimação, INTIMADOS: GERINALDO JOSÉ DA COSTA e seu procurador JOSÉ ELITON FIGUEIREDO OAB/GO 2.755 O Presidente da Comissão Processante 001/2010, da Câmara Municipal de Buritinópolis/GO, na forma da Lei, tendo em vista as reiteradas negativas do Denunciado Gerinaldo Joaquim da Costa, representado pelo Advogado José Eliton Figueiredo, OAB/GO 2.755, em ser intimado nos Termos da Ata nº 02 lavrada nos autos da Comissão Processante 01/2010, decide esta Comissão fazê-lo por Edital, para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, nos seguintes termos: "As 11 dias do mês de junho de 2010, às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Buritinópolis, reuniram-se os membros da Comissão Processante n. 01/2010 da Câmara Municipal, constituída na Reunião Ordinária do dia 03 de maio de 2010, formalizada através do Ato da Presidência n. 01/2010, composta pelos vereadores Rosário Antônio Barbosa, Aldo Pereira Barbosa e Anésio Pereira Canguiçu, para apuração de denúncia apresentada pelo município Elias Rodrigues da Silva em face do vereador Gerinaldo Joaquim da Costa. O Presidente da Comissão informou que os membros foram regularmente intimados para comparecerem à esta Reunião. Apurada a presença da unanimidade dos membros da Comissão e do Secretário ad hoc o Presidente relatou que a finalidade desta reunião é a prevista na parte final do inciso III, do art. 5º, do Decreto Lei 201/67, constatastando na emissão de parecer da Comissão sobre a continuidade dos trabalhos ou arquivamento destes autos, levando-se em consideração a defesa prévia apresentada pelo denunciado. O Presidente passou a palavra ao relator, para apresentação de parecer, a seguir esboçado: "Senhor Presidente, senhor membro. Instituiu-se a presente Comissão Processante por ato da presidência n.º 01/2010, em virtude de denúncia efetuada pelo Sr. Elias Rodrigues da Silva, acolhida pelo voto de 6 (seis) membros do plenário desta Câmara de Vereadores, que aponta, contra o vereador denunciado a prática de conduta incompatível com o decoro parlamentar em relação à sua atuação como Presidente da Câmara Municipal. Na composição da referida Comissão Processante, foi observado o que dispõe o inciso II, do art. 5º, do referido DL 201/67, vez que a denúncia foi feita no primeiro expediente após sua apresentação, após votada em Plenário, que a acolheu, formando-se esta Comissão por sorteio entre os vereadores desimpedições, levando-se em consideração as forças partidárias existentes na Casa Legislativa, em número de três, que elegeram seu Presidente, Relator e membro. Após isto, esta Comissão deliberou notificar o vereador denunciado para apresentar sua defesa prévia, conforme exige a parte inicial do inciso III, do art. 5º, do referido DL 201/67, remetendo-lhe cópia da denúncia, dos documentos que a acompanharam, de cópia da ata da Reunião Ordinária que se verificou o recebimento da denúncia e dos atos de formação da Comissão. Não obstante ser insistentemente procurado e ter sido, inclusive, determinada sua citação pelo Diário Oficial do Estado de Goiás, o denunciado foi notificado pessoalmente e, desta forma, apresentou sua defesa prévia, restando, agora, exarar parecer desta Comissão sobre prosseguir ou arquivar este expediente, em cotejo aos argumentos e documentos trazidos na defesa. Em sua defesa, o denunciado alega ser ilegal a constituição desta Comissão Processante e improcedente a denúncia formulada, trazendo como razões: a) ilegalidade na constituição da Comissão; b) coisa julgada administrativa; c) revogação do inciso III do artigo 7º do DL 201/67 e d) no mérito, sustenta a total regularidade de sua conduta como Presidente da Câmara Municipal. Requereu o arquivamento da denúncia e sua improcedência, pleiteando a produção de prova testemunhal. E este o relatório dos fatos até aqui apurados. De se notar que em momento algum da defesa apresentada, o denunciado coloca a documentação que acompanhou a denúncia como sendo documentos irreais, o que, para mim, sobressaíram ilusos e incontroversos. Por outro lado, no que tange as matérias preliminares levantadas na defesa, nenhuma tem o condão de paralisar este processo. Vejamos. Quanto à suposta ilegalidade na constituição da Comissão Processante, importa registrar que a constituição da referida Comissão Processante se deu na forma do Decreto-Lei 201/67, que regulamenta o processo de cassação de mandato por infrações políticas administrativas, sendo formalizada após denúncia subscrita por cidadão, tudo na forma do mencionado DL 201/67. Registre-se que, em sua defesa prévia, o denunciado invocou que a Comissão Processante deveria ter sido formada através de requerimento de 1/3 dos vereadores, com prazo certo para sua finalização e com objeto definido. No entanto, estas exigências referem-se à constituição de Comissões Parlamentares de Inquérito ou de investigação, que não guardam qualquer relação com as Comissões Processantes a que faz referência o Decreto-Lei 201/67. No caso das Comissões Parlamentares de Inquérito (que só investigam, mas não punem) a regra de sua formação é o do artigo 58 da Constituição Federal e, no caso das Comissões Processantes (que investigam e punem, quando é o caso), a regra de sua formação e desenvolvimento estão previstas no Decreto-Lei 201/67. Assim, em resumo, as Comissões Processantes (que é o caso) não podem ser confundidas com Comissões Parlamentares de Inquérito, por terem objetivos e procedimentos distintos. No caso, tendo o processo em questão seguido, à risca, os ditames do Decreto-Lei 201/67, não há que se falar em irregularidade, mesmo porque os procedimentos previstos no mencionado Decreto-Lei foram integralmente cumpridos pela Câmara Municipal. Nestes termos, os Tribunais brasileiros, para quem "procedimento a ser adotado para o processo de cassação do vereador é aquele descrito no art. 5º do Decreto-Lei 201/67" (TJMG 1.0452.06.023587-9/002 – Desembargador Manuel Saramago). No mesmo sentido, decisão no sentido em que, havendo divergência entre a Lei Orgânica do Município e o Decreto-Lei 201/67, deve ser seguido o rito do DL 201, porquanto o processo de cassação de mandato encerra matéria de competência da União: "Anoto, ainda, que, embora denominada infração político-administrativa, o processo político dela decorrente, para a apuração de responsabilidade de Prefeito ou de Vereador, é intrinsecamente penal, sendo a respectiva legislação de competência privativa da União, na forma do art. 22, I, da Constituição da República. Portanto, tratando-se a legislação criminal de competência privativa da União (Constituição Federal, art. 22, II), não há espaço para o Município, com base na competência decorrente de matérias que envolvam o interesse local, definir, em sua Lei Orgânica, os crimes de responsabilidade do Prefeito, as infrações político-administrativas e o procedimento de sua apuração e de cassação do mandato dos agentes políticos, uma vez que, segundo a orientação doutrinária, a vigência dos dispositivos do Decreto-Lei nº 201/67 sustenta-se no princípio da predominância do interesse nacional de uniformidade do direito

sanção." (TJMG – Desembargador Almeida Melo - 1.0000.00.282291-4/000). No mesmo sentido, o TJGO, no sentido de que "NÃO É O MUNICÍPIO COMPETENTE PARA LEGISLAR SOBRE O MODO PROCEDENDO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA. O ART. 24, INC. XI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO LHE DENEGOU TAL PODER." (DES GONCALO TEIXEIRA E SILVA - 38654-2/189). Tendo o procedimento atendido às exigências do Decreto-Lei 201/67, não há que se falar em nulidade do procedimento. Quanto à alegação de que o inciso III, do artigo 7º do DL 201/67 não ter sido recepcionado pela Constituição Federal, não é esse o entendimento do TJGO, que já se manifestou no sentido de que o processo de cassação de mandato de vereador "DEVE SER CONDUZIDO DENTRO DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, ISEÇÃO E IMPESSOALIDADE, SOB PENA DE NULIDADE. ALEM DISSO, OS FATOS QUE LHE DÃO FUNDAMENTAÇÃO HÃO DE SER CONSIDERADOS ATENTATORIOS AO DECORO PARLAMENTAR" (TJGO - DES NEY TELES DE PAULA - 6261-6/195). Assim, o próprio poder judiciário reconhece ser o ato atentatório ao decoro parlamentar justa causa para instauração de processo de cassação de mandato eletivo de vereador, não havendo motivos constitucionais para reconhecer a não recepção do inciso III, do artigo 7º do Decreto-Lei 201/67, pela Constituição Federal. Quanto à alegação de ocorrência de coisa julgada administrativa, a mesma não procede. Primeiramente, é importante consignar que o poder/dever da Câmara Municipal não poder sofrer restrições indevidas em razão de suas competências constitucionais. Por outro lado, a denúncia que originou a presente Comissão Processante não guarda relação com aquela Representação mencionada na Defesa. Isto porque se tratava de pedido de destituição da função de Presidente da Câmara Legislativa, com pedido de afastamento e destituição do posto, nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno do Município, enquanto a presente Denúncia, noutro sentido, visa apurar o cometimento de infração político-administrativa de acordo com o Decreto 201/67 (cassação). Os objetos, portanto, são distintos e não atream coisa julgada, já que os procedimentos, bem como as consequências jurídicas e administrativas que se possa vislumbrar, são diametralmente opostas. O denunciado jamais foi julgado por esta Casa de Leis por suposto cometimento de infração político-administrativa. Quanto às questões do mérito estas serão objeto de análise quando da instrução da Comissão Processante. Por tudo que foi exposto, opino pelo prosseguimento dos trabalhos da Comissão. Para tanto, sugiro, para início das apurações, a oitiva do denunciado, do denunciante e das testemunhas arroladas pelo denunciado, que opino que ocorram em 23 de junho, a partir das 09:30 horas, na sede desta Câmara Municipal. Opino pelo deferimento da produção de prova testemunhal, sendo que, como o denunciado arrolou 10 testemunhas, sendo 06 (seis) residentes em outros Municípios (Goiânia, Brasília, São Paulo e Alvorada do Norte), 03 (três) residentes em Buritinópolis e 01 (uma) sem endereço certo, opino que sejam intimadas por esta Comissão, pessoalmente, as testemunhas residentes nesta cidade e as demais sejam intimadas através de envio intimação por correio, para o endereço indicado pelo denunciado (à exceção daquela arrolada sem endereço), sendo que, no entanto, caberá ao próprio denunciado a condução das mesmas para a audiência de oitiva, visto ser impossível a esta Comissão intimar pessoalmente todas as testemunhas arroladas, nas diversas cidades a fim de marcar dia, hora e local para oitiva, com o posterior deslocamento de todos os membros desta Comissão, a par do evidente caráter protelatório da medida. A testemunha arrolada sem qualquer indicação de endereço será trazida para depor pelo próprio denunciado, vez que impossível sequer o envio de correspondência à testemunha. Assim, fica deferida a produção da oitiva das testemunhas arroladas, porém aquelas que residam em outra comarca serão intimadas via postal e ficará a cargo do denunciado trazê-las para depor, como solução de equidade, moralidade, celeridade processual e ser a única forma factível, pois do contrário não haveria nunca uma solução destes trabalhos, que, repita-se, tem o prazo legal e improrrogável de 90 (noventa) dias para finalizar. Por isto, o sempre reverenciado STJ ter decidido, com acerto, que os processos administrativos não se submetem aos rigores do processo judicial, sendo suficiente que seja oferecido o devido processo legal, seja assegurado a ampla defesa e o contraditório (ROMS 1911/PR – Rel. Min. Jesus Costa Lima, DJU 13/09/93, pág. 18.568. Assim, por tudo que foi exposto, o devido processo legal está oferecido, instaurados nos exatos termos do DL 201/67, vindo ao mesmo já a defesa prévia, o que comprova o contraditório ofertado e o deferimento das provas apontadas pelo denunciado, cabendo a este a simples tarefa de fazer conduzir suas próprias testemunhas. Disseram os demais membros, por fim, que votam de acordo com o Relator, pelo prosseguimento dos trabalhos. Colocando de acordo com as diligências solicitadas, devendo a secretária ad hoc providenciar os ofícios respectivos. Ato contínuo, o presidente marcou o dia 23 de junho de 2010, às 09:30 horas, na sede desta Câmara Municipal, para primeiramente ouvir o denunciado, após ouvir o denunciante e, finalmente, para ouvir as testemunhas arroladas pelo denunciado, sendo que a secretária ad hoc intimará pessoalmente a testemunha residente nesta cidade e as demais deverão ser intimadas via postal (à exceção da testemunha sem endereço declarado na defesa), devendo, no entanto, todas serem trazidas pelo denunciado, que deverá ser intimado pessoalmente ou por seu procurador, por edital ou via postal, caso não seja localizada. Fica determinado que o Secretário ad hoc irá a Goiânia para dar ciência aos procuradores do denunciado da presente ata, sendo no entanto, se não lograr êxito na intimação, enviará cópia desta ata ao escritório dos mesmos, via postal, bem como fará publicar Edital no órgão da imprensa oficial do Estado de Goiás em nome do vereador e de seus procuradores. Desta reunião saem as partes aqui presentes já devidamente intimadas. Determinou o presidente que desta ata seja dada ciência o Sr. Presidente da Câmara Municipal, para as medidas de cunho administrativo. Dada a palavra ao membro, o mesmo não quis fazer uso da mesma. Da a palavra ao relator, igualmente não quis dela fazer uso. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim Jacson Silva Almeida secretário ad hoc, que a digitei e pelos demais membros da Comissão." Nestes termos, fica o denunciado, bem como seu procurador, INTIMADOS a comparecer à Câmara Municipal de Buritinópolis/GO, em 23/04/2010, às 09:30, para fins de ser realizada sua oitiva, devendo, ainda, diligenciar no sentido de levar as testemunhas arroladas na defesa, nos termos constantes da Ata supra-transcrita. Ass. Rosário Antônio Barbosa, Presidente da Comissão Processante 001/2010.

ROSÁRIO ANTONIO BARBOSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Comunicado

COMUNICADO

A Jem Transportes Ltda comunica através deste o extravio da NF 722423 emitida por CENTER CELL COMERCIO E SERVICO no valor de R\$ 4.300,00 embarcada através do CTRC 380356 em 26/05/2010 com destino Goiânia-GO 23.336

CRMV-GO

Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOÍAS
CRMV-GO

Ofício nº 510/2008/CRMV-GO-PR

Goiânia, 26 de março de 2008.

A
Marciano Representações e Comércio Ltda.
Rua Floriano Peixoto, 376 – centro
76190-000 – Palmeiras de Goiás – GO.

Assunto: cancelamento anuidade.

Prezado Senhor,

1. Levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria, que o Plenário deste CRMV-GO na 419ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 14/03/2008, analisando o processo administrativo nº 429/2006, aprovou o cancelamento proporcional da anuidade de 2006, conforme consta do acórdão anexo para conhecimento e providências.

2. Informamos que a decisão deste CRMV-GO, cabe a essa empresa o direito de recurso de apelação ao Conselho Federal de Medicina Veterinária, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste. Caso apresente recurso, este deverá ser protocolado neste Conselho Regional, onde juntaremos ao processo original, e o encaminharemos ao CFMV para julgamento em Segunda Instância.

Atenciosamente,

Wandererson Portugal Lemos
Méd. Vet. CRMV-GO 0525
Presidente



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

ACÓRDÃO Nº 184, de 14 de março de 2008.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429/2006

RELATOR: Onival Correa de Azevedo

INTERESSADA: Marciano Representações e Comércio Ltda.

Ementa: empresa registrada solicita cancelamento de anuidade.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo Administrativo nº 429/2006 que possui como requerente a empresa Marciano Representações e Comércio Ltda.

Acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás em Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 14/03/2008, por unanimidade, acatar o parecer do Conselheiro Relator, que é pelo deferimento ao cancelamento proporcional da anuidade de 2006, mantendo a cobrança de 2/12 (dois duodécimos) da anuidade/2006, e possíveis débitos anteriores a essa data. Fica assegurado à empresa o direito de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste. Tudo como consta do parecer do relator e da ata da sessão, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Onival Correa de Azevedo
Méd. Vet. CRMV-GO 4458
Conselheiro Relator

Wanderlon Portugal Lemos
Méd. Vet. CRMV-GO 0525
Secundante

Mabel Alimentos S/A.

CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA
CNPJ. 01.851.716/0031-80

Torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral, situada na Rodovia BR 153, KM 13 S/N – Jardim Paraíso – Aparecida de Goiânia – GO

MABEL ALIMENTOS S/A - CNPJ nº 03.560.912/0001-06 - NIRE 52.3.0000.836-1. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, NA RUA ICARÁ – QUADRA 09 – LOTE 01 – JARDIM PARAÍSO, ÀS 10:00h DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2010: 1 - CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Convocados por meio eletrônico, estiveram presentes a reunião os membros efetivos SANDRO ANTONIO SCODRO, Presidente do Conselho de Administração; SÉRGIO SCODRO, Vice Presidente do Conselho de Administração; GUSTAVO JORGE LABOISSIÈRE LOYOLA, MARCO ANTÔNIO TORRES, THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA MORGADO E ANTONIO CARLOS ROVAI, este por videoconferência. Participaram ainda, como convidados, sem direito a votos, o Diretor Presidente JOSÉ VICENTE VELOSO BARROS, o Diretor Comercial CECÍLIO BULHÕES e o Diretor Administrativo Financeiro MARCELO FERREIRA CATUNDA. 2 - MESA DIRETORA: A Reunião foi presidida pelo Conselheiro Presidente, SANDRO ANTONIO SCODRO e secretariada pelo Diretor JOSÉ VICENTE VELOSO BARROS, indicado pelo Presidente da Mesa e aprovado por todos; 3 - ORDEM DO DIA/AGENDA: a) analisar os resultados de janeiro/2010 (Análises Financeiras; Consolidado Mabel Alimentos; Análise das Despesas Fixas; Reconciliação Cash e Ebitida, Dados Nilsen, Comparativo de Volumes, Indicadores de Desempenho); b) discutir proposta de orçamento e Capex para o ano de 2010; c) aprovação da política de bônus 2010; d) aprovação do Sr. Wilson Pareschi de Freitas como Diretor Estatutário de Recursos Humanos. 4 - DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE: a) Foi discutida a proposta de Capex para 2.010 apresentada pela Diretoria e foi decidido pela sua aprovação parcial em R\$ 8 milhões para o primeiro semestre. Foi pontualmente aprovada a ampliação do Centro de Distribuição da Unidade de Aparecida de Goiânia no valor orçado de R\$ 4.105mil com mais 2.000 posições "pallets"; implantação do sistema de segurança deste mesmo Centro de Distribuição com "splinters" orçados em R\$ 422 mil e finalmente, mais R\$ 3.473 mil distribuídos entre Tecnologia da Informação, Industrial e Logística. Estes investimentos deverão ser financiados no que for possível, com recursos do FCO (Fundo Constitucional do Centro Oeste) e/ou BNDES através das linhas de Fname; b) Foi eleito o Sr. Wilson Pareschi de Freitas, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade 4.904.502-7 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 657.987.168-72, com escritório à BR 153 Km 13,5 – Jardim Paraíso em Aparecida de Goiânia – GO, para o cargo de Diretor de Recursos Humanos da MABEL ALIMENTOS S/A na forma do Art.29, do Estatuto Social da MABEL; o qual toma posse neste ato e declara, sob a pena da lei, não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; 5 - APRESENTAÇÕES SEM DELIBERAÇÕES: a) o subitem "a" da agenda supra foi apresentado por escrito pelos Diretores presentes, sendo analisado com todos os membros do Conselho de Administração; b) foi adiada para a próxima reunião a aprovação da política de bônus 2010. 6 - ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho, SANDRO ANTONIO SCODRO ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, 22 de fevereiro de 2010. ass) SANDRO ANTONIO SCODRO, Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; SÉRGIO SCODRO, Vice Presidente do Conselho de Administração; GUSTAVO JORGE LABOISSIÈRE LOYOLA, MARCO ANTÔNIO TORRES, THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA MORGADO E ANTONIO CARLOS ROVAI, Participaram ainda, como convidados, sem direito a votos, o Diretor Presidente JOSÉ VICENTE VELOSO DE BARROS, o Diretor Comercial CECÍLIO BULHÕES RIBEIRO, o Diretor de Recursos Humanos WILSON PARESCHI DE FREITAS e o Diretor Administrativo Financeiro MARCELO FERREIRA CATUNDA. 2 - MESA DIRETORA: A Reunião foi presidida pelo Conselheiro Presidente, SANDRO ANTONIO SCODRO e secretariada pelo Diretor MARCELO FERREIRA CATUNDA, indicado pelo Presidente da Mesa e aprovado por todos; 3 - ORDEM DO DIA/AGENDA: Deliberar sobre: a) Apreciar as contas dos administradores e examinar, discutir e aprovar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício social encerrado em 31.12.2009. b) Deliberar sobre a proposta de destinação da reserva de lucros acumulados, 4 - DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE: a) Foi aprovado o relatório da administração, abrangendo as demonstrações financeiras e contábeis, nos termos do parecer dos auditores independentes da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2009. b) Foi aprovada a utilização do saldo da reserva de Lucros existente em 31 de dezembro de 2009 no valor de R\$ 10.150.519,36 para a absorção de prejuízos acumulados apurados em 31.12.2009. 5 - ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho, SANDRO ANTONIO SCODRO ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, 30 de Março de 2010. ass) SANDRO ANTONIO SCODRO, Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; SÉRGIO SCODRO, Vice Presidente do Conselho de Administração; GUSTAVO JORGE

MABEL ALIMENTOS S/A - CNPJ nº 03.560.912/0001-06 - NIRE 52.3.0000.836-1. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, NA RUA ICARÁ – QUADRA 09 – LOTE 01 – JARDIM PARAÍSO, ÀS 09h DO DIA 30 (TRINTA) DE MARÇO DE 2010; 1 - CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Convocados por meio eletrônico, estiveram presentes a reunião os membros efetivos SANDRO ANTONIO SCODRO, Presidente do Conselho de Administração; SÉRGIO SCODRO, Vice Presidente do Conselho de Administração; GUSTAVO JORGE LABOISSIÈRE LOYOLA, MARCO ANTÔNIO TORRES, THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA MORGADO E ANTONIO CARLOS ROVAI, Participaram ainda, como convidados, sem direito a votos, o Diretor Presidente JOSÉ VICENTE VELOSO DE BARROS, o Diretor Comercial CECÍLIO BULHÕES RIBEIRO, o Diretor de Recursos Humanos WILSON PARESCHI DE FREITAS e o Diretor Administrativo Financeiro MARCELO FERREIRA CATUNDA. 2 - MESA DIRETORA: A Reunião foi presidida pelo Conselheiro Presidente, SANDRO ANTONIO SCODRO e secretariada pelo Diretor MARCELO FERREIRA CATUNDA, indicado pelo Presidente da Mesa e aprovado por todos; 3 - ORDEM DO DIA/AGENDA: Deliberar sobre: a) Apreciar as contas dos administradores e examinar, discutir e aprovar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício social encerrado em 31.12.2009. b) Deliberar sobre a proposta de destinação da reserva de lucros acumulados, 4 - DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE: a) Foi aprovado o relatório da administração, abrangendo as demonstrações financeiras e contábeis, nos termos do parecer dos auditores independentes da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2009. b) Foi aprovada a utilização do saldo da reserva de Lucros existente em 31 de dezembro de 2009 no valor de R\$ 10.150.519,36 para a absorção de prejuízos acumulados apurados em 31.12.2009. 5 - ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho, SANDRO ANTONIO SCODRO ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, 30 de Março de 2010. ass) SANDRO ANTONIO SCODRO, Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; SÉRGIO SCODRO, Vice Presidente do Conselho de Administração; GUSTAVO JORGE

LABOISSIÈRE LOYOLA, MARCO ANTÔNIO TORRES, THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA MORGADO e ANTONIO CARLOS ROVAI, Conselheiros efetivos; JOSÉ VICENTE VELOSO DE BARROS, Secretário desta Reunião. DECLARAÇÃO: Declaro, na qualidade de Secretário desta Reunião do Conselho de Administração da MABEL ALIMENTOS S/A, que a presente Ata é cópia fiel da que se encontra transcrita no Livro próprio e que as assinaturas supra mencionadas são autênticas. Sandro Antonio Scodro – Presidente, Marcelo Ferreira Catunda – Secretário.

MABEL ALIMENTOS S/A - CNPJ nº 03.560.912/0001-06 - NIRE 52.3.0000.836-1. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, NA RUA ICARÁ – QUADRA 09 – LOTE 01 – JARDIM PARAÍSO, ÀS 11h DO DIA 19 (DEZENOVE) DE ABRIL DE 2010; 1 - CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/76, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 2 - MESA DIRETORA: A Reunião foi presidida pelo Sr. SÉRGIO SCODRO e secretariada pelo Diretor Administrativo Financeiro MARCELO FERREIRA CATUNDA. 3 - ORDEM DO DIA/AGENDA: Deliberar sobre: a) apreciar as contas dos administradores e examinar, discutir e aprovar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício social encerrado em 31.12.2009. b) deliberar sobre a proposta de destinação da reserva de lucros acumulados, 4 - DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE: a) Foi aprovado o relatório da administração, abrangendo as demonstrações financeiras e contábeis, nos termos do parecer dos auditores independentes da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2009, conforme cópia das respectivas publicações que foram veiculadas no jornal "O POPULAR" e no Diário Oficial do Estado de Goiás, ambas na edição do dia 16 de Abril de 2010, anexos a presente ata (Anexos I e II); b) Foi aprovada a utilização do saldo da reserva de Lucros existente em 31 de dezembro de 2009 no valor de R\$ 10.150.519,36 para a absorção de prejuízos acumulados apurados em 31.12.2009. 5 - ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa, SÉRGIO SCODRO ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, 19 de abril de 2010. Mesa: Presidente – Sérgio Scodro; Secretário – Marcelo Ferreira Catunda. Acionistas Presentes: SANSER ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, neste ato representada por seus Diretores Sérgio Scodro e Sandro Antonio Scodro, este representado por Sérgio Scodro; MAB HOLDING, LLC representada por seu Diretor Thiago Gonçalves de Oliveira Morgado; SÉRGIO SCODRO; SANDRO ANTONIO SCODRO, este representado por seu procurador SÉRGIO SCODRO; ANTONIO CARLOS ROVAI; THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA MORGADO; GUSTAVO JORGE LABOISSIÈRE LOYOLA; MARCO ANTONIO TORRES E CARLOS LEONI R. SIQUEIRA, DECLARAÇÃO: Declaro, na qualidade de Secretário desta Reunião de Assembléia Geral Ordinária da MABEL ALIMENTOS S/A, que a presente Ata é cópia fiel da que se encontra transcrita no Livro próprio e que as assinaturas supramencionadas são autênticas. Sérgio Scodro – Presidente, Marcelo Ferreira Catunda – Secretário.

MABEL ALIMENTOS S/A - CNPJ nº 03.560.912/0001-06 - NIRE 52.3.0000.836-1. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 19 DE ABRIL DE 2010, REALIZADA NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, NA RUA ICARÁ – QUADRA 09 – LOTE 01 – JARDIM PARAÍSO, ÀS 11h DO DIA 17 (DEZESSETE) DE MAIO DE 2010; 1 - CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/76, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 2 - MESA DIRETORA: A Reunião foi presidida pelo Sr. Sandro Antonio Scodro e secretariada pelo Diretor Administrativo Financeiro Sr. Marcelo Ferreira Catunda. 3 - ORDEM DO DIA/AGENDA: a) ratificar a ordem do dia onde não constou a fixação da remuneração anual global da administração b) apreciar as contas dos administradores e examinar, discutir e aprovar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício social encerrado em 31.12.2009. c) deliberar sobre a proposta de destinação da reserva de lucros acumulados. 4 - DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE: a) Foi fixado o montante global anual de até R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para remuneração da administração; b) Foi aprovado o relatório da administração, abrangendo as demonstrações financeiras e contábeis, nos termos do parecer dos auditores independentes da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2009, conforme cópia das respectivas publicações que foram veiculadas no jornal "O POPULAR" e no Diário Oficial do Estado de Goiás, ambas na edição do dia 16 de Abril de 2010, anexos a presente ata (Anexos I e II); c) Foi aprovada a utilização do saldo da reserva de retenção de Lucros existente em 31 de dezembro de 2009 no valor de R\$ 10.150.519,36 para a absorção de prejuízos acumulados apurados em 31.12.2009. 5 - ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa, Sandro Antonio Scodro ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, 17 de Maio de 2010. Mesa: Presidente – Sandro Antonio Scodro; Secretário – Marcelo Ferreira Catunda. Acionistas Presentes: (i) SANSER ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., P. Sandro Antonio Scodro e Sérgio Scodro; (ii) MAB HOLDING, LLC P. Thiago Gonçalves de Oliveira Morgado; (iii) Sandro Antonio Scodro; (iv) Sérgio Scodro; (v) Antonio Carlos Rovai; (vi) Thiago Gonçalves de Oliveira Morgado; (vii) Gustavo Jorge Laboissière Loyola; (viii) Marco Antonio Torres. DECLARAÇÃO: Declaro, na qualidade de Secretário desta Reunião de Assembléia Geral Ordinária da MABEL ALIMENTOS S/A, que a presente Ata é cópia fiel da que se encontra transcrita no Livro próprio e que as assinaturas supramencionadas são autênticas. Sandro Antonio Scodro – Presidente, Marcelo Ferreira Catunda – Secretário.

Jacaré Energética S.A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS CONJUNTAMENTE DA JACARÉ ENERGÉTICA S/A - CNPJ: 10.604.097/0001-03 - NIRE: 52300012945 - REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2010

1 - DIA HORA E LOCAL: A assembleia se realiza aos 30 dias do mês de abril de 2010, às 10:00 horas, na Rua 23, Qd. A-11, Lt. 23, nº 408, Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás; II - CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Estão presentes todos os acionistas da companhia, que atestam terem sido convocados nos moldes e prazos legais, apondo sua assinatura no livro de registro de presença de acionistas. Fica registrada a presença dos membros do conselho de administração: Presidente: Sebastião de Passos Ferreira; Vice Presidente: Sevan Naves; Conselheiro: Célio de Oliveira. Fica registrada também a presença da Diretoria Executiva: Diretor Geral: Célio de Oliveira; Diretora Administrativa e Financeira: Maria Lúcia Ferreira Carvalho; Diretora Operacional: Sílvia Cristina Soares Ferreira. III. MESA: Nos termos do estatuto da companhia, a mesa do conclave será presidida pelo presidente do Conselho de Administração, que neste ato convoca sua secretária, ficando a mesa com a seguinte composição: Presidente: Sebastião de Passos Ferreira e Secretária: Maria Lúcia Ferreira Carvalho. IV. VERIFICAÇÕES PRÉVIAS DE REALIZAÇÃO: O presidente verifica que estão presentes os representantes de mais de 2/3 (dois) terços dos votos válidos, existindo quórum para realização do conclave. Verifica também, a presença de pelo menos um membro da administração. A companhia ainda não elegeu membros para o conselho fiscal, sendo dispensada sua presença. Os documentos previstos no art. 133 da Lei 6.404/76, referentes ao exercício de 2009 estão dispensados da publicação conforme art. 294 da mesma Lei no item II, sendo as cópias autenticadas dos demonstrativos financeiros, arquivadas no registro de comércio juntamente com a ata desta assembleia. Os acionistas presentes, por unanimidade, dispensaram a presença dos auditores independente por entenderem desnecessários maiores esclarecimentos além do parecer já emitido; V - ORDEM DO DIA: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apresentação e aprovação das contas dos administradores no exercício de 2009; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2009 e a distribuição de dividendos; c) Eleger os membros do Conselho de Administração; d) Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretoria. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Homologação dos aportes para aumento do capital social; b) Aumento do Capital Social; c) aprovação de contratos; d) Transferência de Titularidade do Projeto de Concessão junto a ANEEL. VI. DELIBERAÇÕES: Em Questão de Ordem Foi aprovado pela maioria dos acionistas presentes a lavratura da ata sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130 da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Em Assembléia Geral Ordinária: a) Apresentação e Aprovação das contas dos administradores no exercício de 2009: Os administradores apresentaram suas contas através dos demonstrativos financeiros e contábeis do exercício de 2009. Todos os acionistas presentes dispensaram a leitura dos documentos. As contas foram aprovadas sem ressalvas pela unanimidade dos acionistas; b) Destinação do lucro líquido do exercício de 2009 e distribuição de dividendos: Estando a empresa na fase pré-operacional, não houve lucros nem, por consequência, dividendos; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração: Foi aprovada, por todos os acionistas, a reeleição dos atuais membros do conselho de administração, composto pelo Presidente Sr. Sebastião de Passos Ferreira, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua 52 eq. c/ B-27, Lts. 1/5, apto. 701, Residencial Flamboyant, Goiânia-GO, CEP 74.810-200, portador do CPF nº 190.343.771-72 e Carteira de Identidade nº 748.858 SSP/GO; Vice Presidente Sr. Sevan Naves, brasileiro, casado, geólogo, residente e domiciliado na SQS 203, bloco C, apto. 201, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.392-901, portador do CPF 067.617.681-49 e da Carteira de Identidade nº 1.843.274 SSP/DF e Conselheiro Sr. Célio de Oliveira,

brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado na Rua J 11, Qd. 40, Lts. 22/23, Setor Jaó, Goiânia-GO, CEP 74.673-250, portador do CPF nº 133.228.771-91 e da Carteira de Identidade nº 618.028 SSP/GO; com mandato de 2 (dois) anos previsto no estatuto, com início em 30 de abril de 2010 e término em 30 de abril de 2012; e) Fixação da remuneração dos membros do conselho de administração e diretoria: A integralidade dos votantes aprova a manutenção do limite da remuneração global e anual dos diretores e conselheiros, fixado em R\$ 25.000,00, (vinte e cinco mil reais), estando incluso neste montante, benefícios de qualquer natureza e/ou verbas de representação que por ventura conselheiros ou diretores possam vir a receber. Em Assembléia Geral Extraordinária: a) Homologação dos aportes para aumento do capital social: Ficam homologados, por todos os acionistas, os aportes de valores feitos para subscrição do capital social, e assinatura dos respectivos boletins de subscrição; b) Aumento do Capital Social: A unanimidade dos votos fica aprovado aumento do capital social da companhia em R\$ 775.567,51 (Setecentos e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos) com a emissão dos respectivos boletins de subscrição; O capital social, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, passa a ser de R\$ 875.567,51 (Oitocentos e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), dividido em 875.567 (Oitocentos e setenta e cinco mil e quinhentas e sete) ações ordinárias nominativas de classe A, sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma: Sobrado Construção Ltda com 525.340 Ações Ordinárias; CEL Engenharia Ltda com 175.113 Ações Ordinárias; Triton Energia Ltda com 175.113 Ações Ordinárias; Totalizando 875.567 Ações Ordinárias; c) Aprovação de contratos: Fica aprovado, com ressalvas, o contrato de compra e venda dos imóveis rurais registrados sob os números R.5.M.2.381 e R.25.M. 1.468, ambos do livro 2-RG, às fls. 02ª e 14ª, do cartório de registro de imóveis da comarca de Arenópolis - Goiás, denominado "Fazenda Boa Esperança", com área de 61 alqueires, 1 litro, e 148 metros quadrados, localizado no município de Arenópolis - Goiás, valor de R\$ 833.000,00 (oitocentos e trinta e três mil reais). Fica aprovada a aquisição da primeira gleba descrita na escritura de compra e venda, pelo valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já integralmente pagos ao vendedor. A segunda gleba, sob a qual permanece a obrigação de pagamento de R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais), foi erroneamente incluída na escritura, pertencendo, tanto o direito a propriedade quanto a obrigação de pagamento, a acionista Triton Energia Ltda. Deliberam os acionistas que será efetuada a retificação da escritura para dividir as glebas, ficando a primeira gleba com a companhia e a segunda com a Triton Energia Ltda. d) Transferência de Titularidade do Projeto de Concessão junto a ANEEL: Fica aprovado que o projeto de concessão de outorga junto a ANEEL, atualmente em nome da acionista Triton Energia Ltda, terá sua titularidade transferida para a Jacaré Energética S.A. VII. REGISTRO DAS MANIFESTAÇÕES DE ACIONISTAS: Não houve manifestações ou protestos a serem registrados. Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, esta Ata foi lida e de forma unânime aprovada e assinada pelos presentes. Goiânia, 30 de abril de 2010. (a.a.) Mesa: Sebastião de Passos Ferreira - Presidente - Maria Lúcia Ferreira Carvalho - Secretária. Acionistas: Sebastião de Passos Ferreira, por Sobrado Construção Ltda - Célio de Oliveira, por CEL Engenharia Ltda - Sevan Naves, por Triton Energia Ltda. A presente ata é cópia fiel da lavrada no respectivo livro próprio. Goiânia, 30 de abril de 2010. Certifico o registro sob o nº. 52100715516 em 14/05/2010, por Maria das Graças C. D. de Assis - Secretária Geral. ASSINATURAS: representantes da Sobrado Construção Ltda Sebastião de Passos Ferreira; representante da CEL Engenharia Ltda Célio de Oliveira; representante da Triton Energia Ltda Sevan Naves.

23.349

Editais de Notificação

Serra das Caldas
IMÓVEIS LTDA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. DIVINO ETERNO TELXEIRA, brasileiro, solteiro, pintor, portador do CPF 804.444.901-91, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, a empresa SERRA DAS CALDAS IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o número 00.277.400/0001-43, com escritório à Alameda das Rosas, nº 1.209, Setor Oeste, Goiânia - GO, fone (062) 3252-6400. Nos termos do CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA da unidade Lote 27, da Quadra 09, situado no loteamento JARDIM PRIVE DAS CALDAS, notifica V. Sa. para liquidar débitos, vencidos no período de 10/10/2006 a 10/06/2010, em sua totalidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação.

Goiânia - GO, 11 de Junho de 2010.

Atenciosamente.

SERRA DAS CALDAS IMÓVEIS LTDA.

23.350

Thermas
das Caldas
Construtora e Incorporadora Ltda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica Sra. GOIZANE ETXABE ZULAICA, espanhola, empresária, portadora do passaporte 340.837.581 - J, domiciliada em lugar incerto e não sabido a empresa THERMAS DAS CALDAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o número 37.356.665/0001-16, com escritório à Alameda das Rosas, nº 1.209, Setor Oeste, Goiânia - GO, fone (062) 3252-6400. Nos termos do CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA da unidade 931, do EDIFÍCIO THERMAS BOULEVARD SUÍTE HOTEL, fica V. Sa. Notificada para liquidar os débitos compreendidos no período de 30/11/2008 a 30/05/2010, em sua totalidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 29 de Março de 2010.

Atenciosamente.

THERMAS DAS CALDAS CONSTRUTORA E INC. LTDA.

23.351

Thermas
das Caldas
Construtora e Incorporadora Ltda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. JOSU SILVAN ATORRASAGASTI, espanhol, empresário, portador do passaporte ESP-Q899635, domiciliado em lugar incerto e não sabido a empresa THERMAS DAS CALDAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o número 37.356.665/0001-16, com escritório à Alameda das Rosas, nº 1.209, Setor Oeste, Goiânia - GO, fone (062) 3252-6400. Nos termos do CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA da unidade 931, do EDIFÍCIO THERMAS BOULEVARD SUÍTE HOTEL, fica V. Sa. Notificada para liquidar os débitos compreendidos no período de 30/12/2008 a 30/05/2010, em sua totalidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 29 de Março de 2010.

Atenciosamente.

THERMAS DAS CALDAS CONSTRUTORA E INC. LTDA.

23.351



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. KOLDOBIKA MIRENA SILVAN, ATORRASAGASTI, espanhol, marinho, portador do passaporte ESP-Q143623, domiciliado em lugar incerto e não sabido a empresa THERMAS DAS CALDAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 37.356.565/0001-16, com escritório à Alameda das Rosas, nº 1.209, Setor Oeste, Goiânia - GO, fone (062) 3252-6400. Nos termos do CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA da unidade 931, do EDIFÍCIO THERMAS BOULEVARD SUÍTE HOTEL, fica V. Sa. Notificada para liquidar os débitos compreendidos no período de 30/09/2009 a 30/05/2010, em sua totalidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 29 de Março de 2010.

Atenciosamente.

THERMAS DAS CALDAS CONSTRUTORA E INC. LTDA.

23.351



**Frequência
de Qualidade**

**90,1
FM**